

**Universidade Aberta**



**A (IN) DISCIPLINA DOS ALUNOS NA PERSPETIVA DOS  
PROFESSORES**

**Um contributo para um estudo na Escola Secundária  
com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos**

**Eurico José Ladeira Valente**

**Mestrado em Administração e Gestão Educacional**

2014

---

# Universidade Aberta



## **A (IN) DISCIPLINA DOS ALUNOS NA PERSPETIVA DOS PROFESSORES**

**Um contributo para um estudo na Escola Secundária  
com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos**

**Eurico José Ladeira Valente**

**Mestrado em Administração e Gestão Educacional**

Dissertação Orientada pela Professora Doutora Manuela Malheiro Ferreira

e

Coorientada pela Professora Doutora Maria Rosário Duarte Ramos

2014

---

## RESUMO

A indisciplina na escola, não sendo um fenómeno recente, é hoje conjuntamente com o insucesso e o abandono escolar, um grave problema que se coloca nas nossas escolas, comprometendo as aprendizagens dos alunos e contribuindo para a instabilidade emocional e profissional dos docentes. Perante esta realidade, procurámos clarificar o conceito de (in)disciplina, segundo diferentes autores, e conhecer os fatores que, centrados no professor, pais e encarregados de educação, contribuem para a (in)disciplina na sala de aula e na escola.

Com este propósito, relacionámos a (in)disciplina com a liderança do professor e com a sua competência científica e pedagógica. Salientámos, ainda, o papel dos pais e encarregados de educação na construção da disciplina escolar e abordámos as consequências da indisciplina na escola. Este fenómeno foi também estudado à luz dos diferentes normativos legais em Portugal e do Regulamento Interno da escola em estudo.

Com este trabalho de investigação analisámos a perceção dos professores da Escola Professor Reynaldo dos Santos, face à (in)disciplina dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos. Recorremos a uma abordagem essencialmente quantitativa, através de um inquérito por questionário efetuado aos docentes que lecionam aqueles níveis de ensino e realizámos um inquérito por entrevista à Subdiretora do Agrupamento. Assim, procurámos compreender as causas, consequências e encontrar possíveis soluções, que possam ajudar a resolver ou a minimizar o problema da indisciplina.

Os resultados obtidos apontaram para a existência de indisciplina na escola, que se prendia fundamentalmente com alunos irrequietos e desinteressados pelas atividades realizadas, registando-se estes comportamentos com maior incidência no 2.º Ciclo e no CEF. As causas desta indisciplina relacionavam-se com o alargamento da escolaridade obrigatória, a massificação do ensino, a desvalorização da escola por parte da família e com a desestruturação familiar. Para tentar solucionar estes problemas, foi proposto uma atuação preventiva, responsabilizando todos os intervenientes no processo educativo dos alunos.

**Palavras-Chave:** Indisciplina; Relação Professor-Aluno; Regras; Sanções; Prevenção.

## ABSTRACT

Indiscipline at school, despite not being a recent phenomenon, is, currently, together with school failure and school drop-out, a serious problem which our schools are faced with, compromising students' learning and contributing to teachers' emotional and professional instability. In the face of this reality, we tried to clarify the concept of (in)discipline, according to some authors, and to know the factors which, centred on teachers and parents, contribute to (in)discipline in the classroom and at school.

Having this in mind, we have related (in)discipline with the teacher's leadership and his/her pedagogic and scientific competence. We have also highlighted the role of parents in creating school discipline and we have approached the consequences of indiscipline at school. This phenomenon has also been studied having into consideration the Portuguese laws, as well as this specific school internal regulations.

Throughout this research project, we have analysed the perception of the teachers at Escola Professor Reynaldo dos Santos, as far as the (in)discipline of the students attending the second and the third stages of basic education is concerned. We have used an essentially quantitative approach, which consisted of a questionnaire answered by the teachers that teach those stages of education and we have also asked the deputy headmistress to fill in a questionnaire by means of an interview. Thus, we have tried to understand the causes, the consequences and find possible solutions which can help solve or minimize the problem of indiscipline.

The results we have obtained point to the existence indiscipline at the school, which was mostly related with disruptive pupils who are not interested in the school activities. These types of behaviour occur more often in the second stage of basic education and among those attending the vocational courses of that stage. The causes of this indiscipline are related with the extension of compulsory education, the mass expansion of education, the depreciation of school and family breakdown. To try to solve these problems, a preventive action was presented, holding all participants in the educational process responsible for it.

**Key words:** Indiscipline, Teacher – Student Relationship; Rules; Sanctions; Prevention.

Aos meus pais que, já não estando presentes entre nós, sempre me incentivaram e acreditaram em mim.

**Agradecimentos:**

À Professora Doutora Manuela Malheiro Ferreira, minha professora nos tempos da faculdade e que neste reencontro, passados 30 anos, me orientou cientificamente e me apoiou nos momentos em que revelei maiores dificuldades;

À Professora Maria Rosário Ramos, pelas orientações, pelo seu precioso contributo científico e pelo apoio dispensado;

À minha colega de mestrado, Hermínia Valente, pelo apoio e ajuda em todos os momentos desta aventura, quer como colega quer como esposa;

À minha filha Joana e marido pelo incentivo na concretização deste projeto;

Ao meu filho João, pelo apoio na realização deste trabalho;

À colega de mestrado, Luísa Fernandes, pelos bons momentos de convívio e de camaradagem;

Ao Diretor do Agrupamento da escola onde realizámos o nosso estudo, por nos facilitar a recolha dos dados utilizados na nossa investigação;

À Subdiretora do Agrupamento, pela entrevista concedida;

Aos professores da escola, pelo seu precioso contributo, ao responderem ao inquérito por questionário;

A todos que contribuíram para o desenvolvimento desta investigação.

O Meu Muito Obrigado

## **LISTA DE SIGLAS**

LBSE - Lei de Bases do Sistema Educativo

ANP - Associação Nacional de Professores

CNE - Conselho Nacional de Educação

RI – Regulamento Interno

D.G.I.D.C. – Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

NUTS - Nomenclatura de Unidades Territoriais Estatísticas

INE – Instituto Nacional de Estatística

MISI – Sistema de Informação do Ministério da Educação

MEC- Ministério da Educação e Ciência

CEB – Curso do Ensino Básico

CEF – Cursos de Educação e Formação

EE – Encarregados de Educação

PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação

---

## ÍNDICE GERAL

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>I- ENQUADRAMENTO TEÓRICO</b>	
<b>CAPÍTULO 1- O CONCEITO DE (IN) DISCIPLINA .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 - A Indisciplina. O que é?.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2- Fatores condicionantes da (in) disciplina escolar centrados no professor .....</b>	<b>6</b>
<b>1.2.1- O professor como um líder e os diferentes estilos de liderança .....</b>	<b>6</b>
<b>1.2.2- As interações de poder na sala de aula.....</b>	<b>9</b>
<b>1.2.2.1- A autoridade do Professor .....</b>	<b>9</b>
<b>1.2.2.2- O papel dos alunos .....</b>	<b>12</b>
<b>1.2.3- As estratégias do professor .....</b>	<b>14</b>
<b>1.2.4- As estratégias dos alunos .....</b>	<b>16</b>
<b>1.2.5- A definição de regras, os comportamentos desviantes e as sanções .....</b>	<b>17</b>
<b>1.2.6- A competência científica e pedagógica dos professores .....</b>	<b>20</b>
<b>1.3- O papel dos pais e encarregados de educação na construção da disciplina escolar .....</b>	<b>22</b>
<b>1.4- Consequências da indisciplina na Escola .....</b>	<b>25</b>
<b>CAPÍTULO 2- A INDISCIPLINA À LUZ DOS NORMATIVOS LEGAIS EM PORTUGAL .....</b>	
<b>2.1- A legislação portuguesa .....</b>	<b>29</b>
<b>2.1.1- Parecer nº 3/2002 do CNE .....</b>	<b>29</b>
<b>2.1.2- Lei 30/2002 .....</b>	<b>31</b>

---

2.1.3- Lei 3/2008 - Primeira alteração à Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, que aprova o Estatuto do Aluno dos ensinos Básico e Secundário .....	33
2.1.4- Lei 39/2010 de 2 de Setembro .....	34
2.1.5- Lei 51/2012 de 5 de Setembro .....	38
2.2- O Regulamento Interno da Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, de acordo com a Lei n.º 51/2012 de 5 de Setembro .....	42
<b>II- ESTUDO EMPÍRICO</b>	
<b>CAPÍTULO 3 - NATUREZA DO PROBLEMA E METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO .....</b>	<b>53</b>
3.1- Problema de investigação e objetivos .....	53
3.2- Questões de investigação .....	54
3.3- Justificação e relevância do estudo .....	55
3.4- Métodos e técnicas de investigação .....	56
3.5- Enquadramento do estudo .....	63
3.5.1- Caracterização do Agrupamento e sua integração no meio .....	63
3.5.1.1- Caracterização do meio local .....	63
3.5.1.2- Caracterização da Escola – História e Identidade .....	68
3.6- A População do estudo .....	71
<b>CAPÍTULO 4- APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>81</b>
4.1- Análise da entrevista feita à Subdiretora do Agrupamento .....	81
4.2- Análise das respostas dos professores aos Inquéritos .....	86

---

### **III- DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES**

<b>4.3- Conclusões da Investigação .....</b>	<b>121</b>
<b>4.4- Sugestões para novos trabalhos de investigação.....</b>	<b>128</b>
<b>4.5- Recomendações à escola.....</b>	<b>128</b>

### **IV- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

<b>A- Bibliografia .....</b>	<b>131</b>
<b>B- Webgrafia .....</b>	<b>135</b>

### **V-ANEXOS**

<b>Anexo I – Guião do inquérito por questionário aos professores .....</b>	<b>139</b>
<b>Anexo II – Guião do inquérito por entrevista à Subdiretora do Agrupamento.....</b>	<b>158</b>
<b>Anexo III – Entrevista à Subdiretora do Agrupamento Professor Reynaldo dos Santos.....</b>	<b>161</b>
<b>Anexo IV – Quadros do inquérito por questionário aos professores.....</b>	<b>176</b>

---

## ÍNDICE DOS QUADROS

Quadro 1: Estilos de liderança .....	6
Quadro 2: Gestão das relações e do poder na aula.....	7
Quadro 3: Bases do Poder do Professor .....	10
Quadro 4: Bases do Poder dos Alunos.....	13
Quadro 5: Tipos de estratégias e características da relação pedagógica.....	14
Quadro 6: População estudada segundo o sexo .....	71
Quadro 7: Idade e Sexo da População Inquirida .....	72
Quadro 8: Habilitações Académicas da População Inquirida .....	73
Quadro 9: Situação Profissional da População Inquirida .....	74
Quadro 10: Há quantos anos exerce a atividade de docente? .....	75
Quadro 11: Há quantos anos trabalha nesta escola? .....	75
Quadro 12: Ciclos de ensino que leciona no presente ano letivo.....	77
Quadro 13: Ciclos de ensino que o professor leciona no presente ano letivo, e que tem maior carga horária.....	78
Quadro 14: Anos de escolaridade lecionados pelos professores.....	79
Quadro 15: A Importância dos fatores exógenos à escola para o aparecimento da indisciplina .....	92
Quadro 16: A Importância dos fatores endógenos à escola para o aparecimento da indisciplina .....	93
Quadro 17: Anos de escolaridade, lecionados pelos professores, onde a indisciplina é mais frequente.....	96

---

<b>Quadro 18: Postura dos professores na sala de aula perante as infrações disciplinares dos alunos .....</b>	<b>101</b>
<b>Quadro 19: Frequência de utilização das seguintes estratégias para fomentar a disciplina escolar .....</b>	<b>103</b>
<b>Quadro 20: Alguma vez se sentiu incapaz mediante as estratégias que utiliza de resolver ou minimizar problemas disciplinares? Indique a sua frequência.....</b>	<b>105</b>
<b>Quadro 21: O que necessita um aluno para minimizar a indisciplina .....</b>	<b>105</b>
<b>Quadro 22: Importância que os professores atribuem a algumas formas para minimizar a indisciplina .....</b>	<b>107</b>

---

## ÍNDICE DOS GRÁFICOS

<b>Gráfico 1- Total da população inquirida segundo o sexo .....</b>	<b>71</b>
<b>Gráfico 2- Idade e sexo da população inquirida .....</b>	<b>72</b>
<b>Gráfico 3- Habilitações académicas da população .....</b>	<b>73</b>
<b>Gráfico 4 – Situação Profissional da População Inquirida.....</b>	<b>74</b>
<b>Gráfico 5 – Número de anos que o professor trabalha nesta escola .....</b>	<b>76</b>
<b>Gráfico 6 – Ciclos de ensino lecionados pelos professores .....</b>	<b>77</b>
<b>Gráfico 7 – Ciclos de ensino em que os professores têm maior carga horária .....</b>	<b>78</b>
<b>Gráfico 8 - Anos de escolaridade que os professores lecionam .....</b>	<b>79</b>
<b>Gráfico 9 – Casos mais comuns de indisciplina na sala de aula .....</b>	<b>86</b>
<b>Gráfico 10 – Grau de gravidade dos vários tipos de indisciplina.....</b>	<b>87</b>
<b>Gráfico 11 - A indisciplina nesta escola .....</b>	<b>88</b>
<b>Gráfico 12 - A indisciplina nesta escola, comparativamente com outras onde os professores lecionaram .....</b>	<b>89</b>
<b>Gráfico 13 – Fatores que mais afetam a disciplina na atividade pedagógica diária do professor .....</b>	<b>90</b>
<b>Gráfico 14 - Frequência de casos de indisciplina na sala de aula registados pelo professor .....</b>	<b>95</b>
<b>Gráfico 15 - A opinião dos docentes sobre a indisciplina dos alunos segundo o sexo .</b>	<b>97</b>
<b>Gráfico 16 - A opinião dos professores sobre se a indisciplina dos alunos se manifesta com maior frequência para com os docentes do sexo masculino ou feminino .....</b>	<b>97</b>
<b>Gráfico 17 - A evolução da indisciplina escolar, segundo os docentes durante a sua carreira profissional.....</b>	<b>98</b>

---

<b>Gráfico 18 - Formas de abordagem, pelos professores, na resolução da indisciplina escolar .....</b>	<b>99</b>
<b>Gráfico 19 - Postura dos professores na sala de aula perante as infrações disciplinares dos alunos .....</b>	<b>100</b>
<b>Gráfico 20 - Frequência com que o professor utiliza as várias estratégias para fomentar a disciplina escolar.....</b>	<b>102</b>
<b>Gráfico 21 - Frequência com que o professor sentiu incapacidade para resolver ou minimizar os problemas disciplinares .....</b>	<b>104</b>
<b>Gráfico 22 - A opinião dos professores, sobre o que os alunos necessitam para minimizar a sua indisciplina.....</b>	<b>106</b>
<b>Gráfico 23 - A opinião dos professores, sobre a importância de algumas formas para minimizar a indisciplina escolar .....</b>	<b>107</b>
<b>Gráfico 24 - Definição de regras da sala de aula, conjuntamente com os alunos, durante a primeira semana de aulas .....</b>	<b>108</b>
<b>Gráfico 25 - Importância que o professor atribui ao regulamento interno para a construção da disciplina escolar.....</b>	<b>109</b>
<b>Gráfico 26 - Opinião dos professores sobre a realização, na sua escola, de atividades que visem combater a indisciplina em contexto escolar .....</b>	<b>109</b>
<b>Gráfico 27 - Tipo de atividades realizadas na escola para combater a indisciplina....</b>	<b>110</b>
<b>Gráfico 28 - Medidas mais adotadas pela escola nos processos disciplinares dos alunos .....</b>	<b>111</b>
<b>Gráfico 29 - Opinião dos professores sobre as medidas adotadas pela escola para melhorar a indisciplina dos alunos.....</b>	<b>112</b>
<b>Gráfico 30 - Opinião dos professores sobre a suspensão dos alunos como forma de combater a indisciplina na escola. ....</b>	<b>113</b>

---

**Gráfico 31: Opinião dos professores sobre a importância da participação, envolvimento e comunicação dos alunos e/ou seus representantes, pais/encarregados de educação na construção da disciplina escolar.....117**

---

## ÍNDICE DAS FIGURAS

<b>Figura 1 - Divisão de Portugal em NUTS III e Concelhos .....</b>	<b>63</b>
<b>Figura 2 - Planta de Vila Franca de Xira .....</b>	<b>63</b>
<b>Figura 3 - Escola Professor Reynaldo dos Santos.....</b>	<b>64</b>
<b>Figura 4 - Plano global da Escola Professor Reynaldo dos Santos .....</b>	<b>64</b>
<b>Figura 5 - Vista parcial da Escola Professor Reynaldo dos Santos.....</b>	<b>64</b>
<b>Figura 6 - Vista parcial da biblioteca.....</b>	<b>65</b>
<b>Figura 7 - Vista parcial do ginásio .....</b>	<b>65</b>
<b>Figura 8 - Vista parcial do campo de jogos e ginásio .....</b>	<b>66</b>
<b>Figura 9 - Vista parcial do auditório .....</b>	<b>66</b>
<b>Figura 10 - Sala de Informática.....</b>	<b>67</b>
<b>Figura 11 - Sala de aula.....</b>	<b>67</b>

---

## Introdução

" São várias as escolas onde se fala dos vidros partidos e paredes riscadas, muitas queixam-se da "violência" dos alunos entre si e algumas relativamente aos professores e pessoal auxiliar e a maioria refere os distúrbios na sala de aula que, ainda que não em níveis preocupantes, impedem o professor de transmitir todos os seus saberes. Na referência às situações em geral e aos alunos em particular são frequentes expressões como "não têm respeito por ninguém", "falta-lhes boas maneiras", "não se sabem comportar como deve ser" ou então "não sabem aguardar sossegados pelos professores."

Vale e Costa 1994: 256

Atualmente tem-se vindo a assistir com alguma frequência, nas nossas escolas, a situações como a descrita, constituindo uma das preocupações centrais de professores, pais e encarregados de educação.

Na verdade, as expressões "indisciplina", "mau comportamento", "irreverência" e "falta de respeito" ouvem-se, por vezes, na escola, sendo pronunciadas por professores, assistentes operacionais e outros agentes do processo educativo.

A indisciplina constitui, sem dúvida, uma grande preocupação de todos que se encontram associados ao ensino, uma vez que afeta o normal funcionamento da escola em geral e das aulas em particular, sendo, contudo, os professores e os alunos aqueles que sentem com maior intensidade os efeitos dos comportamentos indisciplinados.

Dada a importância que este tema assume, vários foram os autores que investigaram sobre este assunto e que serviram de base ao nosso trabalho, entre os quais saliento: João Amado, Isabel Freire, Teresa Estrela, Feliciano Veiga e Daniel Sampaio.

Segundo Amado (2001: 167), indisciplina deve entender-se como sendo:

"O incumprimento de regras de trabalho ou «exigências instrumentais» que enquadram os comportamentos dentro do espaço da aula, impedindo ou dificultando a obtenção dos objetivos de ensino-aprendizagem. A esse incumprimento deve acrescentar-se, ainda, o desrespeito das exigências morais, isto é, das regras, normas e princípios, explícitos ou não, que fazem parte do património supostamente comum a uma determinada sociedade e que estabelecem os deveres e os direitos dos cidadãos no seu relacionamento social."

Na verdade, na escola objeto de estudo desta investigação, é com frequência que a indisciplina constitui um tema de discussão na sala de professores, nas reuniões de

---

Conselhos de Turma, de Diretores de Turma, de Departamento, de Conselhos Pedagógicos e de Encarregados de Educação, tendo vindo a atravessar várias gerações de alunos e professores ao longo do tempo.

Perante esta realidade preocupante, importa compreendê-la e apontar soluções para a sua resolução. Neste sentido, elaborámos a seguinte pergunta de partida: “Qual a perceção dos professores face à (in) disciplina dos alunos na Escola?”

Como pontos de referência na condução e orientação deste trabalho elaborámos os seguintes grupos de questões de investigação: O que é a indisciplina/violência; quais as regras existentes e as causas da indisciplina; como se apresenta a indisciplina em diferentes aulas, segundo o sexo, a idade e contexto familiar dos alunos; qual a opinião dos professores face à indisciplina dos alunos; quais as estratégias para combater a indisciplina na escola e na sala de aula?

Do ponto de vista metodológico, para dar cumprimento a esta investigação recorreu-se ao estudo de caso, tendo-se efetuado um inquérito por questionário aos 70 professores que lecionam os segundo e terceiro ciclos e uma entrevista semiestruturada à subdiretora do agrupamento.

O trabalho realizado, contempla um primeiro capítulo, onde é abordado o conceito de (in)disciplina; o segundo, que versa a indisciplina à luz dos normativos legais em Portugal; o terceiro, onde se descreve a natureza do problema e metodologia da investigação e o quarto capítulo com a apresentação e discussão dos resultados e respetivas conclusões.

Assim, pretendemos com este estudo, de âmbito quantitativo e qualitativo, integrado no Mestrado em Administração e Gestão Educacional, da Universidade Aberta, contribuir para a compreensão das causas, na perspetiva dos professores, da indisciplina dos alunos do segundo e terceiro ciclos da Escola Professor Reynaldo dos Santos, as suas implicações e apontar possíveis soluções que procurem ajudar a resolver ou a minimizar estes problemas, abrindo novos caminhos neste domínio.

---

## I- ENQUADRAMENTO TEÓRICO

### CAPÍTULO 1- O CONCEITO DE (IN) DISCIPLINA

#### 1.1- A Indisciplina. O que é?

De acordo com a origem da palavra, “disciplina” provém do verbo latino “discere” que significa aprender. Ao consultar o dicionário da Porto Editora, a palavra disciplina apresenta vários significados: “conjunto de leis ou ordens que regem certas coletividades; instrução e educação dadas por um mestre ao seu discípulo; doutrina; conjunto de conhecimentos especiais que se professam em cada cadeira de um estabelecimento escolar; autoridade, boa ordem e respeito; obediência; castigo; mortificação”.

Na Idade Média o termo “disciplina” apresentava uma conotação moral, assumindo-se como método para atingir determinada virtude. Deste modo, “disciplinado” era um indivíduo instruído e com regras, enquanto “indisciplinado” seria aquele que se mostrava inculto e moralmente desordenado.

No século XX o termo “disciplina” associou-se ao conceito de regulamento ou regra de conduta. Deste modo, trata-se de um vocábulo que revela alguma ambiguidade, dependendo dos contextos sociopolíticos e culturais.

Segundo Estrela (1998: 17), “... quando falamos de disciplina, tendemos não só a evocar as regras e a ordem delas decorrentes como as sanções ligadas aos desvios e o conseqüente sofrimento que elas originam. Por isso, para muitos, o conceito adquiriu um sentido algo pejorativo”. Referindo-se à vida escolar e na aceção de regulamentação da ordem, Oliveira (1999: 72), defende que “a disciplina pode ser entendida como processo ou como produto, como aceitação da autoridade que corrige ou castiga, como disciplina imposta do exterior ou como autodisciplina”.

De acordo com Veiga (2007: 15): “ indisciplina entende-se a transgressão das normas escolares, prejudicando as condições de aprendizagem, o ambiente de ensino ou o relacionamento das pessoas na escola”.

---

Para Marques (1996: 31), indisciplina “é todo o ato perturbador das normas estabelecidas no território escola, causado por problemas comportamentais que afetam o desenvolvimento e as finalidades do projeto educativo”.

Na realidade a indisciplina constitui um dos problemas que mais preocupa os professores, necessitando, por isso, de ser assumido por todos os intervenientes no processo educativo, de modo a ser analisado objetivamente, a fim de identificar as suas causas. Deste modo, poder-se-á proporcionar a todos os agentes educativos e ao professor em particular, as competências mínimas, no plano pedagógico, para a construção de uma “ordem” e de uma “paz” que decorra, naturalmente, da entrega e envolvimento participativo e motivado de todos.

Segundo a anterior Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues e consultado em dezembro de 2013, no site:<http://nseaescola.blogspot.pt/2008/12/ministerio-da-educacao-segurana-na-escola.html>:

“O problema da indisciplina e da incivilidade, hoje sentido em muitas escolas, compromete a qualidade da relação pedagógica entre professores e alunos, impedindo o desenvolvimento do trabalho e do estudo.”

De acordo com o jornal O Público de 5 de Março de 2007, “A indisciplina é um obstáculo à afirmação da escola como instituição difusora dos valores do conhecimento e do saber, da cidadania, da participação e da responsabilização”

Almerindo Afonso (1991) salienta as seguintes causas de indisciplina na escola: a composição heterogénea das turmas, as más relações entre escola/família, os currículos escolares pouco motivadores, o deficiente funcionamento e organização da escola, a deficiente formação didático-pedagógica dos professores, a ausência de perspetivas de inserção na vida ativa após os estudos.

Stichini e Gandum (1997: 10) referem como motivo de indisciplina: a inexistência de regras, a falta de interesse dos alunos pela matéria, a antipatia face ao professor, o ambiente inadequado na escola, as metodologias inadequadas face às necessidades dos alunos, a imaturidade dos alunos, a necessidade de libertação de tensões e energia sentidas pelos alunos, o *stress* do professor, a luta pelo poder e ainda fatores de índole fisiológica.

---

Dada a complexidade do fenômeno disciplina/indisciplina na Escola, João Amado (2001: 41) complementa o que já foi referido e acrescenta outras causas igualmente importantes, diferenciando três níveis de indisciplina: “desvios às regras de produção”, “conflitos interpares” e “conflitos da relação professor-aluno”.

O primeiro nível engloba os incidentes que originam comportamentos disruptivos. O segundo corresponde ao disfuncionamento das relações quer formais quer informais entre os alunos. Estes comportamentos manifestam-se, muitas vezes, de forma agressiva e violenta através da extorsão, violência física ou verbal, vandalismo,... Ao terceiro nível correspondem comportamentos que põem em causa a autoridade e o estatuto do professor – insultos, obscenidades, desobediência, contestação afrontosa e, muitas vezes, vandalismo e violência contra docentes ou outros funcionários da escola.

Segundo João Amado (2001: 42), poderão estar na base destes comportamentos os fatores:

- a) de ordem social e políticos (interesses, valores e vivências de classe divergentes e opostas, racismo, xenofobia, desemprego e pobreza);
- b) de ordem familiar (valores familiares diferentes dos da escola, disfuncionamento do agregado familiar, demissão da função socializadora);
- c) institucionais formais (espaços, horários, currículo e *ethos* desajustados aos interesses e ritmos dos alunos);
- d) institucionais informais (interação e lideranças no interior do grupo-turma que criam um clima de conflitos e de oposição às exigências da escola e de certos professores);
- e) pessoais do aluno (interesse, adaptação, desenvolvimento cognitivo e moral, hábitos de trabalho, história de vida e carreira académica, autoconceito, idade, sexo, problemas patogénicos);
- f) pessoais do professor (valores, crenças, estilo de autoridade, expectativas negativas relativamente aos alunos);
- g) pedagógicos (métodos e competências de ensino, regras e «inconsistência» na sua aplicação, estilos de relação desadequados.

Porém, Silva (2001: 11) salienta a importância de se conhecerem as razões que originam a indisciplina, uma vez que o indivíduo atua influenciado por determinados objetivos. O mesmo autor acrescenta que o comportamento é “considerado indisciplinado ou não,

conforme o contexto em que ocorre, bem como as perspectivas de quem o observa e de quem o adota”. Deste modo é fundamental proceder à sua contextualização.

Do mesmo modo, Postic (1995: 20) refere que “é fundamental que o professor examine os acidentes no percurso de aprendizagem, bem como a ausência de pré-requisitos, acidentes cognitivos e os acidentes afetivos, ligados a experiências passadas”.

## 1.2- Fatores condicionantes da (in) disciplina escolar centrados no professor

### 1.2.1. O professor como um líder e os diferentes estilos de liderança

De acordo com Hersey e Blanchard (1996: 4), “liderança” é definida como “o processo de exercer influências sobre um indivíduo ou grupo de indivíduos, nos esforços para a realização de objetivos em determinada situação”. Deste modo, um líder será todo o indivíduo que melhor conduz o processo para atingir os objetivos do grupo a que está ligado.

Segundo Hampton (1983: 390) podemos identificar os seguintes estilos de liderança:

Quadro 1: Estilos de liderança

Vocacionados para as pessoas	Vocacionados para a tarefa
• Democrático	• Autocrático
• Permissivo	• Restritivo
• Participativo	• Orientado para a tarefa
• Atencioso	• Socialmente distante
• Orientado para os seus seguidores	• Diretivo
	• Estruturalista

**Fonte:** Hampton (1983: 390).

Porém, nenhum destes estilos prevalece sobre o outro, contudo é importante que cada um seja aplicado na situação certa. É aqui que reside o problema e que pode por em causa o sucesso de cada estilo, uma vez que se torna difícil identificar a situação certa.

Inerente ao conceito de liderança está o de influência, pois, de acordo com (Monteiro e Queirós, 1994, p.236), o líder atua de modo a modificar o comportamento de outros. Assim, o líder não deverá ser apenas um simples gestor de rotinas, mas deverá manifestar outras competências, tais como coragem e entusiasmo, de modo a envolver

os seus alunos na sua dinâmica. E se estas competências se estenderem a toda a escola, rapidamente o líder torna-se no “motor” da escola e passa a ser o símbolo da identidade que ela veicula.

Na construção desta identidade, o líder deverá contar com as opiniões de todos os intervenientes, exercendo, assim, um estilo democrático de liderar. Com este estilo de liderança criam-se condições para que o líder motive, crie bom ambiente e oportunidades de realização individual. Por outro lado, os liderados reconhecem no seu líder competências para propor os desafios da mudança, tornando o ato de gerir mais responsável e delicado, uma vez que implica a gestão de incertezas, inseguranças e confrontos.

João Amado (s.d., p.7) traça o seguinte quadro com o discurso dos alunos, sobre o que eles consideram ser a *gestão inadequada* e a *gestão adequada* dos poderes na aula, por parte do professor:

Quadro 2: Gestão das relações e do poder na aula

	<b>Gestão inadequada das relações e do poder na aula</b>	<b>Gestão adequada das relações e do poder na aula</b>
<b>As regras na aula</b>	<p><i>O professor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manifesta falta de firmeza («de poder») no cumprimento das regras, o que provoca desorientação, frustração de expectativas e facilidade de fuga;</li> <li>- Manifesta autoritarismo, acompanhado de prepotência, exigências incompreensíveis para o aluno, incapacidade de persuadir e de negociar; dele resulta a oposição, a contestação e o confronto.</li> </ul>	<p><i>O professor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lidera a aula «impondo» regras (poucas, simples, claras, positivas e fundamentais) e persuadindo os alunos da sua utilidade na organização do trabalho e das relações;</li> <li>- Manifesta firmeza na exigência do cumprimento das regras (mas também, capacidade de diálogo abertura à sua redefinição e tolerância)</li> </ul>

<p><b>O clima da aula</b></p>	<p><i>O professor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manifesta desconfiança;</li> <li>- Evita aproximação afetiva aos alunos;</li> <li>- O ambiente é descontrolado</li> </ul>	<p><i>O professor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faz-se respeitar começando por respeitar e compreender o aluno;</li> <li>- Confere responsabilidade aos alunos na gestão da classe, consultando a opinião e atribuindo tarefas;</li> <li>- Promove o conhecimento mútuo e a amizade entre os alunos;</li> <li>- Manifesta disponibilidade (e simpatia) para com os alunos mesmo em temas e problemas que não são do plano curricular.</li> </ul>
<p><b>A atuação face aos problemas disciplinares</b></p>	<p><i>O professor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manifesta falhas enquanto líder.</li> </ul>	<p><i>O professor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Usa técnicas adequadas de prevenção (regras, clima, diálogo persuasivo);</li> <li>- Usa técnicas adequadas (e credíveis) de correção (persuasão, firmeza e imposição, coerência e adequação de medidas pondo em causa mais os comportamentos do que as pessoas);</li> <li>- Castiga quando e se</li> </ul>

		necessário (mas de modo razoável adequado e consistente).
<b>A ética da atuação pedagógica (aspeto intimamente ligado com a dimensão pessoal da competência docente).</b>	<p><i>O professor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Injuria os alunos (formas de tratamento, ironias, etc.);</li> <li>- É parcial na gestão de estímulos, da comunicação e da avaliação;</li> <li>- É parcial na ação disciplinadora.</li> </ul>	<p><i>O professor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Procura respeitar o aluno</li> </ul>

**Fonte:** João Amado (s.d., p. 7).

<http://www.educ.fc.ul.pt/recentes/mpfip/pdfs/joaoamado.pdf>

Pode concluir-se que o aluno enaltece o docente que sabe liderar a turma, que sabe impor ordem e regras na realização das atividades com firmeza sem ser autoritário nem permissivo. Valoriza, ainda, o professor que atua com justiça para com os alunos.

De salientar, com frequência, o aluno procura no professor, um confidente, um amigo, alguém disponível para ouvir falar dos seus problemas extracurriculares, e, fundamentalmente procura no professor, alguém capaz de o respeitar como “pessoa”, considerando a sua “forma de ser” e os seus direitos. É neste contexto, da forma como o professor gere as relações de poder na sala de aula, que por vezes surge a maior ou menor indisciplina dos alunos.

## **1.2.2. As interações de poder na sala de aula.**

### **1.2.2.1. A autoridade do Professor**

Na escola, a sala de aula é o espaço onde o professor tem autonomia para desenvolver o seu trabalho, exercendo aí a sua autoridade e o seu poder. Esta autoridade resulta do facto de se encontrar acima dos alunos na hierarquia da organização (Melo, 1993: 43). Magalhães (1992: 51), baseando-se em Gotzens, diz-nos que:

“o poder do professor resulta da existência (conjugada ou não) de uma certa capacidade de exercer influência sobre os seus alunos, nomeadamente pela sua própria personalidade (carisma); da capacidade de dominar e controlar as diferentes situações com que é confrontado (domínio); da capacidade de dominar conhecimentos numa área específica do saber (poder intelectual); e da capacidade de planear, organizar e avaliar as diferentes atividades dos alunos (recursos implícitos)”.

Segundo Formosinho (1980, pp.301-328), existem os seguintes tipos de poder do professor:

Quadro 3: Bases do Poder do Professor

<p><b>Poder normativo</b></p>	<p>Pressupõe que o professor consiga exercer influência sobre os alunos, apelando para normas e valores consensuais.</p>
<p><b>Poder cognoscitivo</b></p>	<p>É a capacidade que o professor tem de influenciar o aluno pelo facto de dominar conhecimentos científicos (poder cognoscitivo académico), mas também a capacidade de transmitir esses conhecimentos para os mais variados públicos escolares e nas situações educativas mais diversas (poder cognoscitivo pedagógico).</p>
<p><b>Poder físico</b></p>	<p>Remete-nos para a aplicação de castigos corporais como ação disciplinar (a desaparecer).</p>
<p><b>Poder pessoal</b></p>	<p>Assenta nas características afetivas, temperamentais e de personalidade do professor. É um tipo de poder extremamente importante do ponto de vista pedagógico porque é a ele que os alunos são particularmente sensíveis.</p>

<b>Poder autoritativo</b>	Decorre da legitimidade que a escola concede ao docente para exercer a sua influência. Este poder confere-lhe uma “superioridade formal” que pode, no entanto, não ser suficiente para manter com os alunos uma relação eficaz, já que estes podem não reconhecer o professor como autoridade.
<b>Poder material ou remunerativo</b>	Exercido sobre o professor tendo base monetária

**Fonte:** Formosinho (1980, pp.301-328)

Concluindo, e de acordo com Silva (2001), o professor, a fim de manter a disciplina na sala de aula, deverá optar entre os vários tipos de poder, de acordo com as características pessoais, com os conhecimentos científicos e pedagógicos ou com a legitimidade concedida pela escola.

Todos os indivíduos são de alguma forma motivados a aprender. No entanto, cabe ao educador descobrir a forma de como chegar ao seu aluno. O incentivo que ocorre em sala de aula deve ser suficientemente forte e eficaz de forma a envolver o aprendiz na situação de aprendizagem.

O trabalho do professor em sala de aula e o seu relacionamento com os seus alunos são influenciados e expressos pela relação que ele tem com a sociedade e com a cultura. O seu papel no processo de aprendizagem é, indiscutivelmente, decisivo, uma vez que as suas intervenções, atitudes e conceções serão fatores determinantes no sucesso ou no fracasso escolar dos seus aprendizes.

Abreu et al (1990: 115), afirmam que:

“é o modo de agir do professor em sala de aula, mais do que suas características de personalidade que colabora para uma adequada aprendizagem dos alunos; fundamenta-se numa determinada conceção do papel do professor, que por sua vez reflete valores e padrões da sociedade”.

Em suma, as características da sociedade atual exigem cada vez mais ao professor uma sólida formação pessoal, científica, técnica e pedagógica, de modo a fortalecer o seu poder como um verdadeiro líder. A intervenção do professor revela-se, assim, delicada, uma vez que contempla normas, valores, atitudes, comportamentos, conhecimentos...

---

coerentes com os seus princípios, mas que não entrem em confronto com as normas da comunidade escolar.

#### **1.2.2.2. O papel dos alunos**

Na realidade, na sala de aula, não é apenas o professor o único detentor do poder, existem, ainda, os alunos que dispõem de algum poder informal. Trata-se de um poder não legitimado pela escola e pela sociedade, mas que o aluno poderá usá-lo, rejeitando o papel que a instituição lhe confere, assumindo comportamentos indisciplinados. “Enquanto que o papel do professor é um papel de dominância socialmente aceite – legítimo - o papel do aluno é um papel de obediência. Qualquer poder que os alunos exerçam não será um poder socialmente aprovado, mas sim ilegítimo. Espera-se que os alunos aprendam e se comportem de maneira a facilitar a aprendizagem, seja deixando-se ficar sentados a absorver calmamente as lições dos professores, seja atarefando-se com folhas de exercícios, aparelhos ou recursos diversos” (Delamont, 1987: 89).

Porém, com a introdução do estatuto do aluno na escola e o maior número de alunos em relação ao número de professores, assume-se como uma fonte de poder. Delamont acrescenta que o poder que eles detêm será tanto mais forte quanto maior for a coesão do grupo à volta da mesma situação, passando o grupo a ser a principal fonte de poder dos alunos.

Segundo Curto (1998: 30), como contestação ao ritmo da aula, aos conteúdos programáticos, ao estilo do professor, ao sistema escolar em que se inserem, à obrigatoriedade de frequentarem a escola até aos 16 anos, ao estabelecimento de ensino, ao desfasamento entre a escola e a realidade social ou simplesmente à ilusão de que a aula terminará mais depressa, os alunos podem gerar comportamentos que os professores classificam de “indisciplina”.

Deste modo podemos afirmar que os alunos dispõem igualmente de poder e que se pode traduzir no seguinte quadro:

Quadro 4: Bases do Poder dos Alunos

<b>Tipos de poder</b>	
<b>Poder de grupo</b>	É a capacidade de mobilizar os colegas permitindo-lhes arrastar o grupo-turma, sobretudo quando há alunos com características específicas para liderar.
<b>Poder físico</b>	É o poder exercido através da agressão ou ameaça de agressão.
<b>Poder pessoal</b>	É a capacidade que um líder nato tem de influenciar outrem através das suas características específicas ou qualidades excepcionais.
<b>Poder referente</b>	É o poder exercido pelos alunos que têm um elevado estatuto sociométrico (a que corresponde o poder físico, o poder pessoal e o poder normativo) sobre os seus colegas.
<b>Poder normativo</b>	Quando os alunos legitimam a sua ação com base em normas e valores pertencentes a um grupo de pares.
<b>Poder de perito ou poder de resistência</b>	Trata-se do poder de resistir à ação do professor, afetando a imagem profissional do docente face à escola e face à comunidade educativa.

**Fonte:** Afonso (1991: 34-39).

Concluindo, o espaço aula, é o local de várias interações, assinaladas pelas relações de poder do professor e dos alunos, sendo apenas o poder do professor legitimado e reconhecido pela escola e pela sociedade. Quanto ao poder dos alunos, trata-se de um poder informal, não legitimado pela instituição nem reconhecido socialmente. Porém, teremos de contar com ele, uma vez que pode afetar o normal funcionamento das aulas, pondo em causa o cumprimento dos objetivos previamente definidos.

Perante esta situação, professores e alunos procuram acautelar os seus interesses, socorrendo-se de várias estratégias que procuram implementar na sala de aula.

### 1.2.3. As estratégias do professor

De acordo com Nizet e Hiernaux (1987), na sala de aula, “cada um dos intervenientes utiliza meios a fim de provocar no outro atitudes e comportamentos que estão na sequência dos seus próprios objetivos”. Conforme a sua ideologia, personalidade ou formação, os professores podem adotar dois tipos de estratégias: as *severas* e as *suaves*. Considera-se estratégias severas, as que utilizam meios de coação para fazer prevalecer as suas exigências contra os gostos dos alunos. É feita uma coação direta: os castigos, as represálias, as “descomposturas” e as punições em geral. Como estratégia severa, Afonso refere, ainda, a “distância social” que os professores procuram manter entre eles e os alunos. Esta estratégia severa de controlo social é um indicador de uma relação pedagógica assimétrica na medida em que o professor se mantém distante e se afirma como superior ao aluno.

Nas estratégias suaves estabelece-se uma relação simétrica e de proximidade, na qual os alunos são encarados na sua individualidade e os seus interesses são tidos em conta. Não são usados meios de coação.

Quadro 5: Tipos de estratégias e características da relação pedagógica

<b>Tipos de estratégias</b>	<b>Estratégia severa</b>	<b>Estratégia suave</b>
Meios utilizados	Meios de coação	Meios não-coercivos
Características da relação	Distância e assimetria	Proximidade e simetria

**Fonte:** Nizet, J. e Hiernaux, J. P. (s/d: 33)

Na opinião de Silva (2001), as instituições escolares ainda oferecem resistência às estratégias suaves, embora estas sejam as mais adequadas para evitar comportamentos indisciplinados. É através das relações simétricas que se estabelecem relações de empatia, imprescindíveis à aprendizagem e à construção da sua identidade. Neste processo, em que o professor sugere e os alunos têm espaço para as suas iniciativas, a relação pedagógica assenta no diálogo, na negociação, na compreensão, no respeito, no encorajamento e nas expectativas positivas.

---

Ao nível das estratégias desenvolvidas para lidar com os problemas da indisciplina, João Amado salienta três blocos de intervenção onde a atividade do professor pode ser desenvolvida de modo a prevenir e resolver problemas de disciplina na sala de aula.

De acordo com Amado (2001), os três blocos de intervenção são definidos por *fase de programação, fase de intervenção e fase de avaliação*.

Assim, na *fase de programação*, o trabalho de preparação e planificação realizado pelo docente antes de cada aula, deverá contemplar estratégias que interessem e motivem os alunos, podendo, deste modo, ajudar o professor a prevenir casos de indisciplina.

Na *fase de realização*, Amado salienta o modo como o professor pode organizar o trabalho dentro da sala de aula, ao ocupar os alunos com trabalhos interessantes e motivadores em vez de tarefas maçadoras e repetitivas. Nesta fase, pelo tipo de trabalho realizado, é possível ao professor estabelecer uma gestão adequada da participação de todos os alunos nas tarefas solicitadas e simultaneamente tecer considerações positivas em relação aos alunos, promovendo a sua autoestima. Nesta fase assume grande importância o uso, por parte do docente, de estratégias lúdicas que motivem o ensino dos conteúdos, num ambiente descontraído, em que o professor tenha a capacidade de expressar humor perante as situações adequadas.

Segundo Amado (2001: 341-342), o clima edificado concorre eficazmente para a existência de um ambiente apreciado pelos alunos, sem tensões e ansiedades, conferindo prazer a todos os intervenientes no processo educativo.

Na *fase de avaliação* é salientada a necessidade do professor avaliar de modo estimulador e justo, expressando confiança nas capacidades do aluno. É importante que o docente elabore testes que avaliem os conhecimentos trabalhados na aula, com um grau de exigência e de dificuldade adequados aos desenvolvidos. De acordo com Amado, (2001: 360-361) o cuidado e a ênfase colocadas nestas situações podem evitar a degradação das relações entre o aluno e o professor, concorrendo para a existência de um clima sadio na sala de aula.

Concluindo, podemos afirmar que o relacionamento aluno/professor é importante, pois se esta relação não for aceite, dificilmente se torna possível a transmissão de conhecimentos, ou a realização de outra qualquer atividade, por mais estimulante que

---

seja, surgindo por vezes, o desinteresse por parte dos alunos e o seu comportamento indisciplinar.

#### **1.2.4. As estratégias dos alunos**

Os alunos também utilizam estratégias para procurar exercer a margem de poder de que dispõem na sala de aula. “Presumir que os professores têm poder e os alunos não o têm é o pior dos erros que os professores podem cometer no seu esforço para controlar os alunos. Todos os novos professores, ao menos os que sobrevivem, rapidamente se apercebem que o poder é relacional” (Kearney et al, 1992, cit. por Amado, 2001, p.131).

Os alunos procuram conhecer as reações do professor e o padrão que ele defende, quer a nível disciplinar, quer a nível de avaliação, para lhes darem as respostas que ele pretende e, desta forma, serem recompensados. Porém, se não tiverem recompensas, Magalhães (1992, cit. por Silva, 2001, p.26) refere que os alunos podem adotar comportamentos disruptivos ou estratégias para se atingirem determinados objetivos: *estratégia de contestação* da autoridade do professor ou da instituição; *estratégia de promoção* interpares, resultante da necessidade de afirmação perante os colegas; *estratégia de criação de espaços de convívio*, quando o aluno gera indisciplina com vista a ser expulso da aula, de modo a aumentar o tempo de convívio com outros colegas; *estratégia de contestação* da oferta escolar, quando esta não corresponde às expectativas do aluno e quando ele considera que essa oferta está desfasada das exigências do mercado de trabalho.

Assim, os alunos adotam diferentes estratégias conforme os objetivos que procuram atingir naquele momento, assumindo, por vezes a forma de comportamentos indisciplinados, uma vez que procuram defender-se do controlo exercido pelo professor. Por outro lado, o professor recorre também a diferentes estratégias, de acordo com a sua perceção acerca dos alunos.

### 1.2.5. A definição de regras, os comportamentos desviantes e as sanções

Para Sara Delamont (1987: 52),

“todas as escolas possuem um conjunto de regras respeitantes ao comportamento dos alunos - é a esfera da disciplina, ou domínio institucional. No entanto, a extensão e a natureza do sistema de domínio institucional variam de escola para escola, do mesmo modo que o regime geral da escola penetra na sala de aula”.

Na realidade, para que as atividades escolares possam funcionar é necessário criar regras que regulem os comportamentos, em geral, e a forma como os alunos devem desempenhar as tarefas que têm de cumprir. Quando as regras são claramente definidas facilitam o processo de ensino-aprendizagem. Amado (2001: 99), referindo-se especificamente às regras na sala de aula e baseando-se em autores como Boostrom, Jackon, Boostrom e Hansen, diz-nos que elas têm dois grandes objetivos:

“ (...) por um lado, como instrumentos de socialização, visam criar "estruturas de pensamento" que permitam dar sentido às relações sociais. Por outro lado, elas surgem como recursos práticos da "gestão da aula" de modo a que, através delas, se possam regular as interações e se consigam alcançar os objetivos de ensino-aprendizagem que é pressuposto presidirem às atividades.”

Maria Teresa Estrela (1995: 65), ao referir-se às regras na sala de aula, afirma que:

“(...) as regras em vigor na sala de aula, se estão ao serviço de um processo de socialização de ordem geral, servem especificamente um processo pedagógico de carácter singular, contextualmente localizado no seu aqui e agora e influenciado pelas dinâmicas relacionais que se geram entre os seus protagonistas.”

Amado (2001: 99), de acordo com a autora anteriormente citada e referindo-se às normas na sala de aula, salienta que elas,

“(...) servem cinco funções principais: *organizativas* (estabelecem as condições da atividade), *reorganizativas* (reformulam a situação criada em função de uma regra anterior), *preventivas* (regras enunciadas prevendo e prevenindo situações indesejáveis), *reforçadoras* (uma espécie de *slogans* repetidos) e *corretivas* (visam pôr fim a um comportamento desviante) ”.

Podemos então concluir, que as regras na sala de aula são muito importantes e assumem funções fundamentais quer no plano social, quer no plano pedagógico. São estas regras que regulam o “jogo interativo” entre a “concordia” e a “discordia” (entre a “disciplina”

---

e a “indisciplina”), exercendo uma função de “controle social” (Amado, 2001: 100). Ao professor compete-lhe produzir e definir as normas que lhe permitam exercer a sua atividade pedagógica na sala de aula, ao mesmo tempo que transmite normas sociais de carácter geral.

Na elaboração dessas regras, o professor deverá solicitar a colaboração dos alunos, pois assim os estudantes não vêem as regras na sala de aula como impostas e injustas e aceitam-nas melhor. Silva (1994: 72), seguindo o pensamento de Jessup e Kiley, refere que:

“os estudantes gostam de conhecer as regras e os regulamentos e é injusto esperar que eles as conheçam sem se ter falado nelas. O professor pode estabelecê-las sozinho ou podem ser os estudantes a estabelecê-las. Estas regras que os estudantes estabelecem, eles mesmos, são mais fáceis de forçar do que as que são impostas pelo professor e que os estudantes sentem como opressoras ou injustas. (...) se os professores tomarem o tempo para explicar aos alunos porque é que as coisas devem ser feitas de determinada maneira, as regras podem aparecer mais razoáveis aos olhos dos alunos. Dizem ainda que os professores são diferentes uns dos outros e o que é certo para um pode não ser para outro”.

Quando o aluno contraria os princípios do regulamento interno, ou as regras básicas estabelecidas pela escola ou pelo professor, o discente revela um comportamento indisciplinado, o que origina a aplicação de sanções.

As sanções estão contempladas na lei, quer sejam leis emanadas do Ministério da Educação, quer do próprio Regulamento Interno de Escola, podendo assumir diferentes formas, como a realização de medidas corretivas e de integração, a proibição de participação em determinados eventos, a expulsão da sala de aula, a suspensão ou até a mudança de estabelecimento de ensino. Muitas vezes o castigo é exigido pelos próprios alunos, em nome da ordem e do respeito na aula.

Ferre, citado por Silva (1994: 68), refere que:

“a educação é um aprendizado social; ora toda a vida social implica regras a respeitar, e desde que, não se cumpram, sofrem-se as consequências repressivas da ação social. De resto, é preciso que as crianças aprendam, por experiência, que os seus atos comportam prolongamentos que afetam os próprios, que adquiram o sentido da responsabilidade, que não é mais do que a propriedade que um ato tem de recair sobre quem o pratica: não há melhor meio para isso que fazê-lo recair, sendo repreensível, sob a forma de punição”.

---

Silva (1994: 79), baseando-se na obra de Voeltzel, refere que os motivos que levam os professores a castigar os alunos são:

“- De ordem pessoal: o sistema disciplinar, facilitando a ação do mestre, diminui a fadiga, a tensão nervosa, contribui para a manutenção do estado de saúde. Concebido por cada um, responde às exigências do carácter, contribui para a autoridade, para o prestígio do educador.

- De ordem pedagógica: os professores não concebem o trabalho sem a calma, sem a ordem indispensável, sem a existência duma atmosfera propícia à atividade do grupo; o sistema disciplinar deve permitir as condições mais favoráveis para solicitar, manter e reforçar o poder de atenção dos alunos, atenção tão fugidia, tão difícil de obter nos meios urbanos, e sem a qual a criança não pode participar na sua própria educação.

- De ordem moral: o emprego das sanções contribui para a aquisição de hábitos, fatores de educação moral: «o receio do polícia é o começo da prudência», afirmam alguns professores. Incita, também, o aluno a constranger-se, a resistir aos seus caprichos, progressivamente, à autonomia moral.

- De ordem social: a vida em grupo habitua a criança a não incomodar os outros, condu-la a uma limitação dos seus atos, faz-lhe compreender a necessidade dos constrangimentos; é preciso que faça a experiência do necessário e do impossível, da sua impotência para bastar-se a si própria, principalmente para manter a sua moralidade. Os sucessivos chamamentos que as sanções constituem amparam-na na aprendizagem da futura vida social em que se integrará.”

Curwin, citado por Amado (2001: 175-176), pronunciando-se sobre o castigo, diz que o mesmo:

"produz o efeito de travar a indisciplina por um tempo curto, mas não produz uma mudança de comportamento duradoura. Só detém temporariamente a ação que se castiga".

A eficácia dos castigos é muito relativa. Amado, numa entrevista dada em 26 de Maio de 2006 ao jornal *a página*, confrontado com a questão: *Expulsar um aluno que dá problemas da sala de aula ou suspendê-lo durante alguns dias é uma das formas*

---

*possíveis de resolver a questão?* (da indisciplina). A resposta dada pelo investigador foi que:

“Estas medidas, só em casos muito excepcionais, dão um resultado positivo e persistente. Na maioria dos casos têm um efeito pontual, circunstancial; geralmente agravam mais os problemas do que os resolvem. Certos alunos vêem a sujeição a essas medidas como motivo de orgulho e de satisfação.”

Concluindo, podemos afirmar que a educação letiva não é passível de ser concretizada sem haver limites. Assim, a definição de um conjunto de regras a serem respeitadas é essencial ao bom funcionamento da vida escolar. É necessário que os educandos adquiram certos hábitos e atitudes e sigam os valores e princípios estabelecidos, desde que isso não interfira com a saúde física e mental deles. O professor deve agir no sentido de os levar a respeitar certas regras, pressupondo que, na prática, este fim exija que o professor tenha autoridade. Sem ela, é impossível que haja condições para se prosseguir com uma missão educativa.

Respeito significa, na perspectiva pedagógica de Durkheim, “o convencimento do carácter benéfico da regra”. O cumprimento da regra acarreta, naturalmente, o respeito pelo professor. Contudo, o educando só pode respeitar o educador se este adotar uma conduta favorável a esse objetivo, ou seja, se proceder a uma educação e não a uma domesticação. Tem de saber estabelecer, de uma forma muito clara, a diferença entre autoridade e autoritarismo, para que encaminhe os alunos a perceberem a utilidade do respeito por determinados valores morais.

Tão importante como castigar a falta de respeito pelas regras, é saber como fazê-lo. Saber-se como produzir, através do ato da punição, uma ação puramente educativa é uma tarefa árdua e morosa, mas passível de transformar voluntária e conscientemente o comportamento do aluno. Como escreve Durkheim, “a forma de castigar tem tanta importância quanto a própria punição”.

### **1.2.6. A competência científica e pedagógica dos professores**

Numa sociedade cada vez mais exigente, Maya (2000) afirma que cabe ao professor aperfeiçoar constantemente a sua prática, envolvendo-se em atividades de atualização e contínua formação e, simultaneamente incentivar os seus alunos, nem sempre recetivos e interessados, pelas mais diversas razões.

---

Cabe ao professor ter a capacidade de saber gerir a sua aula, ajustando a metodologia de ensino a cada situação e procurando as técnicas e os instrumentos mais adequadas às situações existentes, de modo a alcançar os objetivos propostos. Deste modo, o professor não se deve limitar a ser um mero agente de transmissão de conhecimentos, mas acima de tudo, deverá criar as condições e fornecer as ferramentas para que o aluno construa a sua aprendizagem.

De acordo com Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jaques Delors (2001, p.77)

“educação deve transmitir, de facto, de forma maciça e eficaz, cada vez mais saberes e saber-fazer evolutivos adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informação...”.

Na realidade é importante que ao longo da vida, cada indivíduo atualize, aprofunde e enriqueça os conhecimentos adquiridos, de modo a adaptá-los a um mundo em permanente mudança, cabendo ao professor a tarefa de formar pessoas que sejam capazes de resolver problemas, de transferir para outros domínios os seus conhecimentos e que tenham capacidade de inovar.

Perante estas novas exigências é indispensável que os professores disponham de um vasto e profundo conhecimento das matérias que ensinam. Porém, estes conhecimentos científicos, num mundo em rápida transformação, não se podem limitar à formação inicial, mas sim, cabe ao professor saber onde e como procurar a informação de que necessita, em possuir uma estrutura básica de conhecimento, a nível histórico e temático, de modo a integrar facilmente os novos saberes, ter a capacidade para relacionar vários domínios que se tocam e ter uma visão global sobre as implicações desses conhecimentos para a sociedade, nomeadamente a nível ético»” (Maya, 2000: 19).

Na perspetiva de Estrela (2002), o professor terá de ser para além de pedagogo, um técnico dotado de um conjunto de competências de carácter didático e relacional. Estas competências devem ser adquiridas e exercitadas no período de formação inicial e reavaliadas e desenvolvidas ao longo da formação contínua.

Podemos, assim concluir, que a formação inicial procura preparar os professores para possíveis problemas da sua profissão e a formação contínua visa compreender e ajudar a

---

dar resposta às reais necessidades dos professores nas escolas. Ambas as fases integram um mesmo processo de desenvolvimento de competências profissionais e segundo o Decreto-Lei 344/89, de 11 de Outubro, a formação contínua tem como finalidades principais, a melhoria da competência docente, a aquisição de novas competências e o incentivo à inovação educacional. Perante esta formação ao longo da vida, o professor tem a possibilidade de se atualizar e enfrentar os novos desafios que se colocam à sociedade e aos alunos em particular, podendo desempenhar um papel importante na motivação dos alunos e na construção da disciplina escolar.

### **1.3. O papel dos pais e encarregados de educação na construção da disciplina escolar.**

Segundo Amado (2000, p.8) construir a disciplina significa:

“formar ou educar o aluno para a autodisciplina e para a responsabilidade, criar ambiente de trabalho e condições organizacionais de modo a alcançarem-se os objetivos da escola; lidar com o desvio e a indisciplina, na sala de aula, de modo a preveni-la, corrigi-la ou puni-la”.

Daniel Sampaio (1996, p.33) salienta que a indisciplina na escola deve ser combatida recorrendo à corresponsabilização de professores, alunos e pais e da melhoria da comunicação professor-aluno. Acrescenta, ainda, que a escola deve promover uma crescente atividade de carácter lúdico, cultural e formativo dos alunos, tanto nas aulas como nos tempos livres, uma vez que a falta de atividades e o desinteresse podem contribuir para a indisciplina.

Na realidade, a construção da disciplina é um processo complexo e moroso que requer ponderação, experiência e formação profissional por parte de toda a comunidade educativa.

Neste processo não poderá ficar excluída a importância da família, pois de acordo com Muniz (1989. p.67) “a família é a sociedade que deixa marcas mais profundas nos membros jovens. Daí a importância do domínio consciente da atuação sobre o processo de crescimento e amadurecimento”.

---

Segundo Giorgi (1980, p.32):

“a família é um porto seguro, ilha de solidariedade face à seiva competitiva da sociedade, lugar onde as pessoas se refugiam para encontrar a sensação de proteção, de segurança e de dignidade. A família é desta forma chamada a preencher o vazio, a ânsia que deriva das influências agressivas do mundo exterior para os indivíduos.”

Perante os casos de indisciplina que assistimos diariamente, colocamos a seguinte questão: será que o problema está na escola, ou será que a família está a perder importância na educação dos seus filhos?

Na verdade, a realidade demonstra-nos que muitos pais e encarregados de educação não têm consciência das funções e responsabilidades no que concerne à tarefa de educar.

De acordo com estudos realizados (Veiga, 1997: 2000) os alunos com pais inconsistentes são os mais indisciplinados e violentos, os que têm pior rendimento escolar e maior tendência para o consumo de drogas e para a delinquência. Por outro lado, os alunos com pais compreensivos têm um elevado autoconceito, obtêm boas notas e bom comportamento e apresentam elevadas perspetivas de realização pessoal e social.

É evidente que o envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos traz benefícios, que se acabam por repercutir nos alunos, nos próprios pais, na escola e na sociedade.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), confere-lhes a possibilidade de participarem na gestão escolar. No disposto do Capítulo I, Artigo 3º - Princípios organizativos – “O Sistema Educativo organiza-se de forma a:

“1) Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adoção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias.”

Recentemente a Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação. Com esta lei o Artigo 43.º responsabiliza os pais e encarregados de educação nas suas tarefas de educadores e

---

no Artigo 44.º - Incumprimento dos deveres por parte dos pais ou encarregados de educação estabelece as sanções a aplicar.

Perante o acima exposto percebemos que o contributo das famílias está previsto na lei, pois a vida escolar e familiar são complementares.

Assim, segundo Marques (1997), a participação dos pais possibilita:

- Nas crianças, o desenvolvimento global e, em particular, o desenvolvimento escolar, pelo estabelecimento de comunicação entre duas partes essenciais do seu mundo: a família e a escola.
- Nos pais, o desenvolvimento pessoal, enquanto cidadãos e educadores, oferecendo-lhes novas competências e informação e aumentando o apreço pelo seu papel de educadores, a sua eficiência e motivação.
- Nos professores e na escola contribui para um trabalho docente mais agradável, porque os pais vêm-no de modo mais positivo e ficam mais habilitados a apreciar melhor o papel da escola e a importância da educação e também mais sensibilizados para apoiar o acesso a recursos materiais e humanos.
- O desenvolvimento de uma sociedade democrática, porque a participação dos pais, é, em si mesmo, uma forma de educação para o exercício da cidadania.

Porém, assiste-se com alguma frequência à incapacidade por parte dos pais em ajudar os filhos na escola, o que acaba por quebrar a ligação entre a escola e a família. Segundo Jesus (2003, p. 27) “Aqueles que deveriam ser “encarregados de educação” demitem-se muitas vezes deste processo, por indisponibilidade, e/ou falta de preparação para lidar com os jovens na atualidade, exigindo ao professor e à escola essa responsabilidade”

Na realidade as famílias que manifestam um ambiente socioeconómico e cultural distante da cultura escolar manifestam desinteresse, afastando-se das suas responsabilidades escolares.

Segundo Marques (1997, p.10) “as crianças da classe “baixa” são as que mais poderão beneficiar com o envolvimento dos pais. No entanto, a maioria dos programas de envolvimento das famílias é mais acessível para pais da classe “média”.

---

Perante esta situação cabe aos professores procurar estratégias de envolvimento de todos os encarregados de educação, cientes que esse envolvimento é a consistência da relação Escola/Família.

É importante que os pais e encarregados de educação encontrem neste diálogo escola/família, uma forma de integração e de obtenção de sucesso escolar dos seus educandos. Perante esta situação, os alunos sentem-se mais motivados e seguros com a participação dos pais na vida escolar. Por outro lado, os pais e encarregados de educação aprenderão a valorizar as atividades escolares dos filhos, concebendo uma relação positiva entre a escola e a família.

Com o objetivo de aumentar a colaboração entre a escola e os pais, Henderson (cit. por Marques, 1987, pp.25-26) propôs cinco princípios fundamentais a fim de melhorar a qualidade da escola e facilitar o aproveitamento escolar dos alunos:

- criação de um clima de escola aberto e amistoso;
- salas com boas condições e mobiliário confortável;
- receção aos pais, no início do ano letivo, pela coordenação, fazendo-lhes visitas guiadas à escola, reservando-lhes um dia por semana, sem marcação;
- comunicação frequente e nos dois sentidos, promovendo uma maior ligação entre ambos;
- estímulo aos pais de forma a aderirem aos programas de envolvimento e à participação voluntária na escola.

Com o cumprimento destes pontos haverá repercussões positivas no processo educativo, facilitando tanto a tarefa do docente como do discente, aumentando de forma significativa as oportunidades para todos os alunos e contribui para que a indisciplina dos alunos venha a reduzir-se.

#### **1.4. Consequências da indisciplina na Escola**

Uma das grandes preocupações de todos os agentes educativos, e dos professores em particular, prende-se com a indisciplina na escola. Sobre esta temática Amado (2000, p.7) refere “quando falamos de indisciplina não falamos sempre de um mesmo fenómeno, mas de uma diversidade de fenómenos por detrás de uma mesma designação.” Na verdade, relacionados com o conceito de indisciplina são utilizados

---

termos como vandalismo, “*bullying*”, hiperatividade, comportamento disruptivo e, como o “último escalão” da indisciplina surge-nos a violência escolar.

De acordo com Costa e Vale (1998, p. 11) vandalismo é a “destruição ou degradação gratuita de objetos, sendo mesmo considerados atos “fúteis” ou “inúteis””.

Relativamente ao conceito de “*bullying*”, (Veiga, 2007, p. 15) refere que consiste na agressão em contexto escolar. Porém, para Costa e Vale (1998, p.13) trata-se de um fenómeno que consiste em “implicar com as pessoas” e que apresenta as seguintes características: Causa sofrimento (agressão física, verbal ou psicológica); recorre ao uso deliberado da agressão, que tanto pode ser esporádico como ocorrer durante um período considerável de tempo; os agressores dispõem de maior poder, pelo que manifestam comportamentos ofensivos sobre os mais fracos, que se sentem incapazes de se defender.

Já o termo *hiperatividade* está associado ao aluno que revela défice de concentração na aula e uma atividade motora exagerada, pelo que dificilmente concretiza, com sucesso, as tarefas solicitadas. A este respeito Costa e Vale (Idem, p.17) afirmam que apesar das suas capacidades intelectuais, estes alunos “têm resultados escolares inferiores e ficam mais frequentemente retidos no mesmo ano de escolaridade”.

No que se refere à *disrupção escolar* dos alunos, Veiga (2007, p.15) considera que consiste na transgressão das normas escolares, prejudicando as condições de aprendizagem, o ambiente de ensino ou o relacionamento na escola.

A *violência* surge-nos no limite da indisciplina, sendo um fenómeno definido como o “recurso à força para atingir o outro na sua integridade física e/ou psicológica” (Fischer, cit. por Veiga, 2007, p.15).

Porém, de acordo com Afonso (2006, p. 93):

“Se existir uma intervenção atempada daquilo que consideramos como indisciplina, poderemos como profissionais da educação, minimizar os seus efeitos e evitar o seu alastramento, impedindo que a indisciplina atinja a sua face mais problemática e mais grave, o vandalismo e a violência”.

A fim de combater a violência, Veiga (2007, p.148) salienta a importância da valorização do regulamento interno de escola, o reforço da disponibilidade dos

---

professores, a necessidade de promover uma educação para a cidadania, a colaboração dos pais e a existência aulas e recreios atrativos.

Contudo os atos de indisciplina não só produzem efeitos negativos na socialização e aproveitamento escolar dos alunos, como também causa um certo mal-estar nos docentes.

Hoje os professores confrontam-se com elevados níveis de *stress* na sua profissão, revelando uma grande frequência de casos psiquiátricos. Devido ao aumento da indisciplina nas nossas escolas surgiu a 11 de setembro de 2006 a Linha SOS Professor.

Segundo a agência LUSA de 5 de Outubro de 2009 é referida a seguinte notícia: “Linha SOS Professor: quase 30% das chamadas relatam agressões físicas”.

De acordo com a Associação Nacional de Professores (ANP), “esta linha telefónica recebeu 353 contactos entre 11 de Setembro de 2006 e 19 de Junho de 2009, dos quais 98 (27,8 por cento) relatando episódios de agressão física e 154 (43,6 por cento) agressões verbais.” Refere, ainda, que os 353 professores que contactaram a Linha SOS Professor são maioritariamente do sexo feminino (80,7 por cento) e têm entre 40 e 49 anos (26,1 por cento).

Dos relatos registados, os intervenientes mais apontados são professor-aluno (58,4 por cento), seguindo-se professor-encarregado de educação (25,5 por cento) e professor-turma (7,6 por cento).

Os apoios prestados aos docentes durante este período incidiram maioritariamente a nível psicológico, seguindo-se o apoio psicopedagógico e jurídico.

De acordo com Estrela (2002, p.109)

“o tempo que o docente gasta na manutenção da disciplina, o desgaste provocado pelo trabalho num clima de desordem, a tensão provocada pela atitude defensiva, a perda do sentido da eficácia e a diminuição da autoestima pessoal levam a sentimentos de frustração e desânimo e ao desejo de abandono da profissão”.

---

Segundo Blase (1986, cit. por Estrela, 2002, p.110)

“a indisciplina, ao quebrar as normas da aula e da escola, interfere altamente no processo pedagógico, pois, para além de afetar a aprendizagem do aluno tira tempo útil ao professor, compromete a sua *performance* e obriga-o a desempenhar papéis que ele não gostaria de desempenhar. Daí a fadiga e outras perturbações psicossomáticas, daí os sentimentos de impotência, frustração, irritação e desejo de fuga à tarefa que afetam muitos docentes”.

Sobre este assunto Jesus (2002, p.16) refere, ainda, que a massificação do ensino, o aumento das exigências em relação ao professor, o rápido desenvolvimento tecnológico, o aparecimento de fontes de informação alternativas à escola, a rutura do consenso social sobre educação, a mudança dos conteúdos curriculares, as alterações familiares e os conteúdos transmitidos pelos *média*, contribuem para aumentar os níveis de mal-estar dos docentes.

---

## CAPÍTULO 2- A INDISCIPLINA À LUZ DOS NORMATIVOS LEGAIS EM PORTUGAL.

### 2.1. A legislação portuguesa.

A resolução dos problemas disciplinares tem sido uma das principais preocupações quer do Ministério da Educação, quer das escolas, individualmente. Os Regulamentos Internos, documentos aglutinadores de todas as normas internas que regem os estabelecimentos de ensino, têm sido alvo de constantes reformulações nestes últimos anos, porque também os organismos que tutelam a educação têm produzido abundante legislação sobre as questões disciplinares, o que mostra a preocupação geral sobre esta temática

#### 2.1.1. Parecer nº 3/2002 do CNE

No ano de 2002 o Conselho Nacional de Educação proferiu o parecer nº 3, cujo tema era: “Para Combater a Indisciplina nas Escolas”. Nesse documento é salientada uma grande preocupação com o crescimento do fenómeno da indisciplina nas escolas.

No preâmbulo desse parecer, publicado no Diário da República (DR), podemos deparar com a seguinte definição do problema da indisciplina:

“Serão assim abrangidos pela noção de indisciplina todos os comportamentos que reflitam o propósito de perturbar os processos de aprendizagem que decorrem na escola, dificultando o exercício da função docente, inibindo uma efetiva cooperação discente, perturbando a convivência da comunidade educativa no seu todo”. (*DR-II SÉRIE:5480*)

Sendo a indisciplina um fenómeno que se tem vindo a agravar e que tem constituído um fator de perturbação do bom funcionamento das escolas ao longo dos anos, torna-se fundamental que seja devidamente controlado, para que não se venha a traduzir num aumento de insegurança e violência. Este problema está associado à massificação e democratização que se verificou no ensino nos últimos anos, bem como às reduzidas expectativas dos alunos e pais face à sua integração no mundo do trabalho.

---

Segundo o Conselho Nacional de Educação, a democratização da escola vem trazer aos alunos direitos que anteriormente não dispunham, fragilizando a “supremacia” dos professores face aos alunos.

“passou o tempo de uma disciplina, principalmente imposta, sendo necessário descobrir-se como se constrói o tempo de uma disciplina, principalmente assumida, decorrente de uma ética democrática de autoridade”. (DR-II SÉRIE:5481)

Neste quadro, cabe ao professor afirmar-se não pelo autoritarismo, mas pelo seu saber, pela sua capacidade de seduzir e pela sua capacidade pedagógica na formação integral dos seus alunos.

“Se os professores forem preparados para serem mestres de cidadania, mais naturalmente poderão fazer com que os alunos se comportem na escola como cidadãos. Se os professores forem motivados, de modo a gostarem de exercer a função docente, mais facilmente transmitirão aos alunos o entusiasmo pela aprendizagem.” (DR-II SÉRIE:5482)

Por outro lado, o espaço físico da escola também poderá intervir no comportamento dos alunos. Assim, neste domínio o Conselho Nacional de educação refere:

“deve ser, no seu todo, um espaço acolhedor, esteticamente agradável, funcionalmente adequado, o mesmo se devendo poder dizer de cada sala de aula, isoladamente considerada. Será bom que os locais de recreio sejam amplos e arborizados, espaços de convívio e de lazer, onde todos possam relacionar-se sem constrangimentos”. (DR-II SÉRIE:5482)

Para minimizar os comportamentos de indisciplina é referido, ainda, que a escola deve promover uma “*pedagogia criativa*” que motive os alunos para os conteúdos lecionados.

“Uma pedagogia estimulante pode ter que ser diversificada para corresponder à heterogeneidade dos alunos e tem de ser enriquecida através de uma adequada formação interdisciplinar, que permita identificar e enfrentar a complexidade dos problemas que se colocam a um professor.”

Surge, ainda, com este parecer do Conselho Nacional de Educação, uma valorização da comunidade educativa em geral e dos pais em particular.

“A valorização da comunidade educativa é um elemento estruturante de qualquer política de combate à indisciplina na escola. Para isso, esta deve transformar-se num espaço de cidadania, no âmbito do qual os professores

---

se sintam dignificados pelo revigoramento da sua autoridade, os pais encorajados a assumirem uma responsabilidade mais consistente pelos apoios recebidos e os alunos estimulados a uma participação criativa na vida da escola pela garantia de que os seus direitos são reconhecidos e respeitados”. (*DR-II SÉRIE:5483*)

Deste modo, alguns dos problemas de indisciplina nas escolas poderão ser evitados, se as famílias participarem na vida das escolas e os pais valorizarem a escolaridade dos filhos.

### **2.1.2. Lei 30/2002**

Qualifica-se o conceito de infração disciplinar.

“A violação pelo aluno de algum dos deveres previstos no artigo 15.º ou no regulamento interno da escola, em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração disciplinar, a qual pode levar, mediante processo disciplinar, à aplicação de medida disciplinar.” (Capítulo V, Secção I, Artigo 23.º)

Medidas acautelatórias, preventivas e de integração.

“Quanto à matéria da disciplina, houve o cuidado de qualificar, expressa e rigorosamente, o conteúdo da infração disciplinar. Por outro lado, em termos de medidas disciplinares, para além da sua reorganização global, passou a distinguir-se claramente entre as medidas disciplinares que, para além da sua eficácia preventiva e integradora, têm vocação sancionatória e as medidas disciplinares pensadas unicamente para prosseguirem um sentido cautelar, preventivo e de integração. Deste modo se concilia, agora sem confusões perversas, dois desideratos, cada um deles irrenunciável: a efetiva responsabilização do aluno prevaricador responsabilizável, por um lado, com a efetiva dimensão reabilitadora e integradora da escola, por outro”. (Decreto Lei n.º 30/2002, Exposição de Motivos)

A Secção III, Competência para aplicação das medidas disciplinares, salienta o papel do professor em todo o processo, reconhecendo a necessidade de restituir a sua autoridade.

“Este modelo, teve, obviamente, as devidas repercussões técnico-jurídicas a nível da cumulação de medidas disciplinares e da competência disciplinar, entre outros aspetos, sendo que se entende a autoridade dos professores como um pilar estruturante da vivência escolar e das boas aprendizagens e, como tal, objeto de um processo necessário de reabilitação.” (Decreto Lei n.º 30/2002, Exposição de Motivos)

---

Nesta secção o artigo 38º refere nitidamente que:

“O professor, no desenvolvimento do plano de trabalho da turma e no âmbito da sua autonomia pedagógica, é responsável pela regulação dos comportamentos na sala de aula, competindo-lhe a aplicação das medidas de prevenção e remediação que propiciem a realização do processo de ensino e aprendizagem num bom ambiente educativo, bem como a formação cívica dos alunos, com vista ao desenvolvimento equilibrado das suas personalidades, das suas capacidades de se relacionarem com outros, das suas plenas integrações na comunidade educativa e dos seus sentidos de responsabilidade.” (Secção III, Artigo 38.º)

De acordo com a Secção IV, Procedimento Disciplinar, verifica-se uma preocupação em tornar o processo mais rápido, procurando sempre a integração e reabilitação do aluno. Assim, durante o processo de averiguações e audições é garantido toda a transparência no ato, cabendo ao encarregado de educação participar no seu acompanhamento.

“O procedimento disciplinar foi redesenhado. Preservando todas as garantias destinadas ao cabal apuramento da verdade e a permitir a audição integral do aluno arguido e do seu encarregado de educação, o processo tornou-se mais dinâmico e eficaz, pois, nos ambientes das escolas, tal é verdadeiramente decisivo para fomentar os valores inerentes à disciplina. Na execução das medidas disciplinares sublinhou-se o correto acompanhamento do aluno, numa lógica de acentuar o sentido reabilitador.” (Decreto Lei n.º 30/2002, Exposição de Motivos)

A participação dos pais e encarregados de educação nos processos disciplinares é regulamentado pelo artigo 51º da referida lei.

“Os pais e encarregados de educação devem, no decurso de processo disciplinar que incida sobre o seu educando, contribuir para o correto apuramento dos factos e, sendo aplicada medida disciplinar, diligenciar para que a mesma prossiga os objetivos de reforço da formação cívica do educando, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa, do seu sentido de responsabilidade e das suas aprendizagens.” (Secção IV, Artigo 51.º)

### **2.1.3. Lei 3/2008 - Primeira alteração à Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, que aprova o Estatuto do Aluno dos ensinos Básico e Secundário**

Por iniciativa do Governo é apresentada à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 140/X, que sugere alterações à Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, devido aos seguintes motivos:

“O Estatuto do Aluno do Ensino não Superior, atualmente em vigor, foi aprovado pela Lei n.º 30/2002 de 20 de Dezembro. A experiência da sua aplicação, ao longo dos últimos quatro anos, permitiu verificar que, em muitos aspetos, não valoriza o papel dos professores, não tem em conta a necessidade de uma atuação célere em situações de alteração do clima de trabalho das escolas, nem contribui eficazmente para o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade de alunos e pais”. (proposta de lei n.º 140/X, 2007: 1)

Com esta proposta de lei, que baixou à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura para a emissão do respetivo relatório e parecer, procura-se contemplar alguns aspetos que não eram observados no Estatuto do Aluno do Ensino não Superior, previsto na Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro. Perante esta realidade, o Governo propõe as seguintes alterações:

- Estabelece a distinção entre medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias, devendo as medidas corretivas “ser entendidas como parte integrante do processo de ensino, prosseguindo finalidades pedagógicas, dissuasoras e de integração, não tendo, portanto, um carácter punitivo”, enquanto que as medidas disciplinares sancionatórias “têm em vista, para além dos aspetos educativos e pedagógicos, a punição e o cerceamento de eventuais comportamentos de maior gravidade, ou reincidentes, inaceitáveis no espaço escolar.” (proposta de lei n.º 140/X, 2007: 2) Assim, as primeiras poderão traduzir-se no cumprimento tarefas ou atividades de integração, a expulsão da sala de aula, a proibição de participar em atividades extracurriculares ou o condicionamento de acesso a espaços e equipamentos, ou, ainda, a mudança de turma”, enquanto as segundas, “poderão configurar a repreensão registada, a suspensão temporária da frequência, a transferência de escola e a expulsão.” (proposta de lei n.º 140/X, 2007: 2)
- Reforça da autoridade dos professores e das escolas, concedendo maior poder de decisão aos professores aos órgãos de gestão, aumentando o “leque de medidas

---

passíveis de ser aplicadas com autonomia de avaliação e decisão por parte dos professores e órgãos de gestão da escola, nos termos que as próprias escolas definam no seu regulamento interno.” (proposta de lei n.º 140/X, 2007:2)

- Confere plenos poderes aos Conselhos Executivos ou Diretores das escolas pela decisão final sobre as medidas disciplinares a implementar, excetuando as medidas de transferência ou expulsão de escola, cuja aplicação dependerá também do Diretor Regional de Educação;

- Simplifica os procedimentos

“procedimentos formais, de natureza processual, referentes à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias, sem prejuízo das garantias do direito de defesa dos alunos e de informação aos encarregados de educação” e a “aplicação de medidas corretivas também deixará de obedecer a procedimentos formais, como a redução a escrito e a abertura de autos. As reuniões de conselhos de turma ou conselhos pedagógicos extraordinários, nestes casos, não se consideram necessárias, tendo em conta a morosidade na análise do processo que tal implicaria. A única formalidade exigida será a de comunicação aos encarregados de educação.” (proposta de lei n.º 140/X, 2007: 2)

- Fortalece a responsabilidade dos pais e encarregados de educação

“ Responsabilidade dos pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos respetivos educandos, nomeadamente, em situações de reiterado incumprimento do dever de assiduidade, por parte do aluno, durante a escolaridade obrigatória” (proposta de lei n.º 140/X, 2007: 2)

- Melhora a “informação a prestar pelas escolas aos pais ou encarregados de educação, no que concerne a falta de assiduidade ou medidas corretivas ou disciplinares aplicadas.” (proposta de lei n.º 140/X, 2007: 3)

#### **2.1.4. Lei 39/2010 de 2 de Setembro**

Com a publicação da Lei 39/2010 de 2 de Setembro, assiste-se a uma Segunda alteração ao Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pela Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro.

---

Com a criação desta lei o governo procura dar uma maior responsabilização aos pais e encarregados de educação, na formação dos seus educandos. Assim, no Artigo 6.º são referidos as seguintes responsabilidades dos pais e encarregados de educação:

“1 — Aos pais e encarregados de educação incumbe, para além das suas obrigações legais, uma especial responsabilidade, inerente ao seu poder - dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos, no interesse destes, e de promoverem ativamente o desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos mesmos.”

2 —

- b) Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola;
- c) Diligenciar para que o seu educando beneficie, efetivamente, dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem, nos termos do presente Estatuto, procedendo com correção no seu comportamento e empenho no processo de aprendizagem;
- h) Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e psicológica de todos os que participam na vida da escola;
- i) Integrar ativamente a comunidade educativa no desempenho das demais responsabilidades desta, em especial informando -se e informando sobre todas as matérias relevantes no processo educativo dos seus educandos;
- k) Conhecer o estatuto do aluno, bem como o regulamento interno da escola e subscrever declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral.

3 — Os pais e encarregados de educação são responsáveis pelos deveres de assiduidade e disciplina dos seus filhos e educandos.”

Em termos de disciplina, esta lei vem atribuir, também, uma maior responsabilização aos alunos. Deste modo, o Artigo 7.º refere que:

“1 — Os alunos são responsáveis, em termos adequados à sua idade e capacidade de discernimento, pelos direitos e deveres que lhe são conferidos pelo presente Estatuto, pelo regulamento interno da escola e demais legislação aplicável.

2 — A responsabilidade disciplinar dos alunos implica o respeito integral do presente Estatuto, do regulamento interno da escola, do património da mesma, dos demais alunos, funcionários e em especial dos professores.”

Sendo a indisciplina uma realidade nas nossas escolas, o Artigo 8.º, refere a importância dos técnicos de serviços de psicologia e orientação, em colaborar, integrados ou não em equipas multidisciplinares, na identificação e prevenção de situações problemáticas de

---

alunos e fenómenos de violência, bem como na elaboração de planos de acompanhamento para estes alunos, com a participação da comunidade educativa.

De acordo com o Artigo 9.º é referido que o regulamento interno deve contemplar:

“as regras de convivência que assegurem o cumprimento dos objetivos do projeto educativo, a harmonia das relações interpessoais e a integração social, o pleno desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos alunos, a preservação da segurança destes e do património da escola e dos restantes membros da comunidade educativa, assim como a realização profissional e pessoal dos docentes e não docentes.”

Sempre que se verifique o incumprimento, por parte do aluno, das regras previamente definidas, surgem as medidas disciplinares, as quais poderão ser corretivas ou sancionatórias. De acordo com o Artigo 26.º as medidas corretivas têm finalidades pedagógicas, dissuasoras e de integração, assumindo um carácter preventivo, enquanto que as medidas disciplinares sancionatórias, de acordo com o artigo 27.º, traduzem uma sanção disciplinar imputada ao comportamento do aluno.

A aplicação de medidas disciplinares sancionatórias, de acordo com o referido artigo, pode apresentar as seguintes situações:

3 — A aplicação da medida disciplinar sancionatória de repreensão registada, quando a infração for praticada na sala de aula, é da competência do professor respetivo, sendo do diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada nas restantes situações, averbando -se no respetivo processo individual do aluno a identificação do autor do ato decisório, a data em que o mesmo foi proferido e a fundamentação, de facto e de direito, que norteou tal decisão.

4 — Em casos excecionais e enquanto medida dissuasora, a suspensão por um dia pode ser aplicada pelo diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, garantidos que estejam os direitos de audiência e defesa do visado e sempre fundamentada nos factos que a suportam.

5 — A decisão de aplicar a medida disciplinar sancionatória de suspensão até 10 dias úteis é precedida da audição em processo disciplinar do aluno visado, do qual constam, em termos concretos e precisos, os factos que lhe são imputados, os deveres por ele violados e a referência expressa, não só da possibilidade de se pronunciar relativamente àqueles factos, como da defesa elaborada, sendo competente para a sua aplicação o diretor da escola, que pode, previamente, ouvir o conselho de turma.

7 — A aplicação da medida disciplinar sancionatória de transferência de escola compete ao diretor regional de educação respetivo, após a conclusão do procedimento disciplinar a que se refere o artigo 43.º, e reporta -se à prática de factos notoriamente impeditivos do prosseguimento do processo

---

de ensino -aprendizagem dos restantes alunos da escola, ou do normal relacionamento com algum ou alguns dos membros da comunidade educativa.”

Quanto às medidas corretivas, além de outras contempladas no regulamento interno, podem assumir, de acordo com o artigo 26º, as seguintes características:

“advertência; a ordem de saída da sala de aula, e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar; a realização de tarefas e atividades de integração escolar, podendo, para esse efeito, ser aumentado o período de permanência obrigatória, diária ou semanal, do aluno na escola; o condicionamento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas e a mudança de turma.”

De acordo, ainda, com a Lei 39/2010 de 2 de Setembro, o Artigo 4.º do capítulo II, salienta um reforço da autoridade do professor. Assim, é referido que:

“1 — A lei protege a autoridade dos professores nos domínios pedagógico, científico, organizacional, disciplinar e de formação cívica.

2 — A autoridade do professor exerce -se dentro e fora da sala de aula, no âmbito das instalações escolares ou fora delas, no exercício das suas funções.

3 — Nos termos da lei, as agressões praticadas sobre os professores, no exercício das suas funções ou por causa delas, determinam o agravamento das penas aplicadas.”

Finalmente no CAPÍTULO VIII - Disposições finais e transitórias, o Artigo 55.º refere-se à responsabilidade civil e criminal, salientando que:

“1 — A aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, prevista na presente lei, não isenta o aluno e o respetivo representante legal da responsabilidade civil a que, nos termos gerais de direito, haja lugar, sem prejuízo do apuramento da eventual responsabilidade criminal daí decorrente.”

“3 — Quando o comportamento do aluno menor de 16 anos, que for suscetível de desencadear a aplicação de medida disciplinar sancionatória, se puder constituir, simultaneamente, como facto qualificável de crime, deve o diretor comunicar tal facto à comissão de proteção de crianças e jovens ou ao representante do Ministério Público junto do tribunal competente em matéria de menores, conforme o aluno tenha, à data da prática do facto, menos de 12 ou entre 12 e 16 anos, sem prejuízo do recurso, por razões de urgência, às autoridades policiais.”

Perante este quadro legal, assiste-se a uma maior responsabilização dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos alunos, bem como uma maior autoridade

---

dos professores e da escola face às situações de indisciplina. Porém, esta lei ainda revela algumas insuficiências, sendo posteriormente melhorada com a criação da Lei 51/2012 de 5 de Setembro. Com esta lei é aprovado o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, estabelecendo-se os direitos e deveres dos alunos dos ensinos básico e secundário, bem como o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa, na educação e formação dos alunos. Neste contexto, além dos direitos e deveres dos alunos, assiste-se a uma maior responsabilização dos pais ou encarregados de educação e explicitam-se as penalizações a aplicar a estes, sempre que incorram no incumprimento dos seus deveres.

#### **2.1.5. Lei 51/2012 de 5 de Setembro**

Com a Lei 51/2012 de 5 de Setembro, que vem revogar a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro é aprovado o Estatuto do Aluno e Ética Escolar. Com este novo quadro legal estabelecem-se os direitos e os deveres dos alunos dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa, na educação e formação dos discentes.

No artigo 2.º do capítulo I da Lei 51/2012 de 5 de Setembro refere-se a necessidade de promover o mérito, a assiduidade, a responsabilidade, a disciplina, a integração dos alunos na comunidade educativa e na escola, a sua formação cívica, o cumprimento da escolaridade obrigatória, o sucesso escolar e educativo e a efetiva aquisição de conhecimentos e capacidades.

De acordo com o ponto 1, artigo 7.º do capítulo III são referidos os seguintes direitos, relacionados com as questões disciplinares dos alunos:

“a) Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;”

“j) Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral, beneficiando, designadamente, da especial proteção consagrada na lei penal para os membros da comunidade escolar;”

---

Porém, de acordo com o ponto 2 do mesmo artigo, alguns dos direitos do aluno poderão ser retirados em consequência de medidas disciplinares, corretivas ou sancionatórias que venham a ser aplicadas. Assim:

“2 — A fruição dos direitos consagrados nas suas alíneas *g*), *h*) e *r*) do número anterior pode ser, no todo ou em parte, temporariamente vedada em consequência de medida disciplinar corretiva ou sancionatória aplicada ao aluno, nos termos previstos no presente Estatuto.”

“*g*) Beneficiar, no âmbito dos serviços de ação social escolar, de um sistema de apoios que lhe permitam superar ou compensar as carências do tipo sociofamiliar, económico ou cultural que dificultem o acesso à escola ou o processo de ensino;”

“*h*) Usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito;”

“*r*) Participar nas demais atividades da escola, nos termos da lei e do respetivo regulamento interno;”

Na secção II, artigo 10.º estão identificados os deveres dos alunos, onde se salientam, pela sua relação com as características desta investigação, as seguintes alíneas:

“*b*) Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares;”

“*c*) Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;”

“*d*) Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas.”

“*e*) Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa;”

“*f*) Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente;”

“*g*) Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os alunos;”

“i) Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos;

“j) Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos;”

“l) Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;

“o) Conhecer e cumprir o presente Estatuto, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno da mesma, subscrevendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral;”

“q) Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas, ou poderem causar danos físicos ou psicológicos aos alunos ou a qualquer outro membro da comunidade educativa;”

“x) Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados.”

Com a implementação deste novo diploma regista-se, também, uma maior responsabilização dos pais/ encarregados de educação na formação dos seus educandos. Assim, no Capítulo V, secção I, o Artigo 43.º, além dos deveres enunciados no anterior quadro legal, vai mais longe exigindo que indemnize a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando. Já o Artigo 44.º menciona o que se entende por incumprimento dos deveres por parte dos pais / encarregados de educação, bem como as sanções a aplicar.

Deste modo, de acordo com o referido artigo constitui incumprimento especialmente censurável dos deveres dos pais ou encarregados de educação:

a) “O incumprimento dos deveres de matrícula, frequência, assiduidade e pontualidade pelos filhos e ou educandos, bem como a ausência de justificação para tal incumprimento, nos termos dos n.os 2 a 5 do artigo 16.º;”

b)” A não comparência na escola sempre que os seus filhos e ou educandos atinjam metade do limite de faltas injustificadas, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º, ou a sua não comparência ou não pronúncia, nos casos em que a sua audição é obrigatória, no âmbito de procedimento disciplinar instaurado ao seu filho ou educando, nos termos previstos nos artigos 30.º e 31.º;”

c) “A não realização, pelos seus filhos e ou educandos, das medidas de recuperação definidas pela escola nos termos do presente Estatuto, das atividades de integração na escola e na comunidade decorrentes da aplicação de medidas disciplinares corretivas e ou sancionatórias, bem como a não comparência destes em consultas ou terapias prescritas por técnicos especializados.”

Perante estas situações de incumprimento, o artigo 44.º contempla as seguintes sanções:

- Obrigatoriedade, por parte da escola, de comunicar à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou ao Ministério Público, sempre que se verifique o incumprimento dos deveres dos pais ou encarregados de educação acima descritos, podendo, estes, vir a frequentar sessões de capacitação parental.
- Reavaliação dos apoios sociais relacionados com a frequência escolar dos seus educandos, no caso das famílias beneficiárias de apoios sociofamiliares concedidos pelo Estado.

Dada a importância, que a responsabilização dos pais ou encarregados de educação se reveste na atual lei, o Artigo 45.º define os incumprimentos que poderão ser classificados de contraordenação bem como o valor das coimas a aplicar.

Perante este quadro legal, importa que todas as normas e regras constem num documento que regule o funcionamento da escola. É neste contexto que surge o Regulamento Interno, que seguidamente passaremos a analisar.

---

## **2.2. O Regulamento Interno da Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, de acordo com a Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro.**

“ Regulamento Interno é o documento que define o regime de funcionamento da Escola, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços de apoio educativo, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar.” (Artigo 6º, RI, 2008: 5)

Qualquer instituição tem as suas regras, onde se delimitam os deveres e os direitos existentes, para que todos os que dela fazem parte possam ser defendidos e respeitados.

Assim, sendo a Escola também uma organização formada por uma comunidade alunos, professores e funcionários, onde diariamente se estabelecem relações complexas, é fundamental que estas sejam reguladas de modo a proporcionar as condições para que a participação de cada um, se faça de acordo com as normas que possibilitem uma sã convivência.

Neste contexto, surge o Regulamento Interno, criado pelo art.º 6º, do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 04 de Maio, assumindo-se como a norma básica para o bom funcionamento das escolas, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação educativa, dos diversos serviços e estruturas educativas, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar, estabelecendo um quadro de normas e regras a que todos os membros devem obedecer.

De acordo com o objeto de estudo do nosso trabalho iremos abordar a parte correspondente às questões disciplinares contempladas no Regulamento Interno da Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, aprovado pelo Conselho Geral em Outubro de 2012, o qual foi elaborado por elementos do Conselho Pedagógico e da Direção, de acordo com o estabelecido na seguinte regulamentação: Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho; Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

---

Assim, iremos analisar os direitos e deveres daqueles que diariamente interagem na sala de aula – os alunos e os professores- uma vez que é da violação desses direitos ou do incumprimento dos deveres que na maior parte das vezes resultam os comportamentos inadequados e indisciplinados.

De acordo com o Capítulo IV - Participação da Comunidade Educativa, lê-se no Artigo 54º que o aluno tem direito a:

- “a) Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;
- j) Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral, beneficiando, designadamente, da especial proteção consagrada na lei penal para os membros da comunidade escolar;
- o) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola e ser ouvido pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão da escola em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse” (RI, 2012: 35-36)

Ainda, no mesmo capítulo, o artigo 55º refere-se aos deveres dos alunos, onde estes são responsabilizados pelos seus atos dentro da escola. O referido artigo salienta, pela sua importância do ponto de vista disciplinar, quando não são cumpridos os seguintes deveres:

- “b) Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares;
- c) Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;
- d) Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas.
- e) Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa;
- f) Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- g) Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os alunos;

- 
- i) Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos;
- k) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- l) Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;
- p) Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;
- q) Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas, ou poderem causar danos físicos ou psicológicos aos alunos ou a qualquer outro membro da comunidade educativa;
- r) Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;
- s) Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;
- v) Apresentar -se com vestuário que se revele adequado em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola;" (RI, 2012: 38-39)

Os professores também têm um papel importante nos comportamentos disciplinares dos alunos. Assim, quando os direitos dos docentes são desrespeitados pelos alunos, poderão conduzir a procedimentos disciplinares, ou quando alguns dos deveres não são observados pelos professores poderão ser fonte de comportamentos indisciplinados por parte dos alunos.

---

Os direitos do pessoal docente integram o artigo 65º, seção II do capítulo IV. Entre os mais importantes podemos salientar os seguintes:

- “d) Direito à segurança na atividade profissional;
- e) Direito à consideração e ao reconhecimento da sua autoridade pelos alunos, suas famílias e demais membros da comunidade educativa;
- f) Direito à colaboração das famílias e da comunidade educativa no processo de educação dos alunos.” (RI, 2012: 59)

Na seção II, do referido capítulo, o artigo 66º contempla os deveres dos professores, onde destacamos os seguintes:

- “a) Orientar o exercício das suas funções pelos princípios do rigor, da isenção, da justiça e da equidade;
- c) Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação de laços de cooperação e o desenvolvimento de relações de respeito e reconhecimento mútuo, em especial entre docentes, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente;
- h) Conhecer, respeitar e cumprir as disposições normativas sobre educação, cooperando com a administração educativa na prossecução dos objetivos decorrentes da política educativa, no interesse dos alunos e da sociedade.” (RI, 59: 60)

Na seção III, do mesmo capítulo, o artigo 69º destaca os seguintes direitos do pessoal não docente:

- “a) Serem respeitados na sua integridade pessoal, moral e profissional.” (RI, 61)

Os seus deveres estão integrados no artigo 70º e salientam-se os seguintes:

- “e) Zelar pela manutenção das regras de convivência social dentro e fora da Escola, resolvendo as dificuldades dos alunos com compreensão, tendo sempre em atenção que constituem eles próprios um exemplo de compostura e dignidade e um importantíssimo referente para a atuação dos alunos.
- f) Agir de forma pedagógica perante atitudes e comportamentos inadequados da parte dos alunos.
- g) Informar o Diretor de Turma/Professor Titular de Turma ou, em última instância, o Conselho Executivo dos casos de comportamentos inadequados.
- h) Exercer permanente vigilância sobre os alunos não ocupados em atividades escolares, evitando que:
  - I. Perturbem o normal funcionamento das aulas;
  - II. Danifiquem instalações, árvores, etc.;

- 
- III. Pratiquem jogos, brincadeiras ou atividades similares que façam perigar a sua integridade física e a dos outros;
  - IV. Abandonem extemporaneamente e sem prévia autorização dos pais o recinto escolar.

s) Usar de respeito e correção, moral e cívica para com todos os elementos da comunidade escolar.”

No Regulamento Interno, os pais e encarregados de educação, também têm direitos e deveres relacionados com os aspetos disciplinares dos seus educandos, que quando não são observados, poderão refletir-se em comportamentos indisciplinados por parte dos alunos.

Assim, os artigos 72º e 73º referem os seguintes direitos e deveres dos pais e encarregados de educação:

**“m)** Ser informado sobre o aproveitamento, comportamento e assiduidade do seu educando.

**f)** Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, o pessoal não docente e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa;

**g)** Contribuir para o correto apuramento dos factos em procedimento de índole disciplinar instaurado ao seu educando, participando nos atos e procedimentos para os quais for notificado e, sendo aplicada a esta medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, diligenciar para que a mesma prossiga os objetivos de reforço da sua formação cívica, do desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa e do seu sentido de responsabilidade;

**h)** Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e psicológica de todos os que participam na vida da escola;

**l)** Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando;”

**2.** Os pais ou encarregados de educação são responsáveis pelos deveres dos seus filhos e educandos, em especial quanto à assiduidade, pontualidade e disciplina. (RI, 65: 66)

Dada a grande importância da participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, o regulamento interno, sofreu algumas atualizações por

---

força da nova lei - Lei 51/2012 de 5 de Setembro, entretanto produzida pela Assembleia da República. Assim, no seu artigo 74º são definidos os seguintes incumprimentos dos pais e encarregados de educação:

**“b)** A não comparência na escola sempre que os seus filhos e ou educandos atinjam metade do limite de faltas injustificadas, nos termos dos números 4 e 5 do artigo 56.º, ou a sua não comparência ou não pronúncia, nos casos em que a sua audição é obrigatória, no âmbito de procedimento disciplinar instaurado ao seu filho ou educando, nos termos previstos nos artigos 57.º e 58.º;

**c)** A não realização, pelos seus filhos e ou educandos, das medidas de recuperação definidas pela escola nos termos do presente Estatuto, das atividades de integração na escola e na comunidade decorrentes da aplicação de medidas disciplinares corretivas e ou sancionatórias, bem como a não comparência destes em consultas ou terapias prescritas por técnicos especializados.”

De acordo com o mesmo artigo, a não observância do acima exposto, a escola realiza as seguintes diligências com implicações para os pais ou encarregados de educação:

**“3.** O incumprimento reiterado, por parte dos pais ou encarregados de educação, dos deveres a que se refere o número anterior, determina a obrigação, por parte da escola, de comunicação do facto à competente comissão de proteção de crianças e jovens ou ao Ministério Público, nos termos previstos no presente Regulamento.

**4.** O incumprimento consciente e reiterado pelos pais ou encarregado de educação de alunos menores de idade dos deveres estabelecidos no n.º 2 pode ainda determinar por decisão da comissão de proteção de crianças e jovens ou do Ministério Público, na sequência da análise efetuada após a comunicação prevista no número anterior, a frequência em sessões de capacitação parental, a promover pela equipa multidisciplinar do agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, sempre que possível, com a participação das entidades a que se refere o n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e no quadro das orientações definidas pelos ministérios referidos no seu n.º 2.

**6.** Tratando-se de família beneficiária de apoios sociofamiliares concedidos pelo Estado, o facto é também comunicado aos serviços competentes, para efeito de reavaliação, nos termos da legislação aplicável, dos apoios sociais que se relacionem com a frequência escolar dos seus educandos e não incluídos no âmbito da ação social escolar ou do transporte escolar recebidos pela família.”

---

No artigo 75º, estão definidas as contraordenações e as punições inerentes ao incumprimento por parte dos pais ou encarregados de educação dos seus deveres. Assim, salientam-se os seguintes pontos:

**“1.** A manutenção da situação de incumprimento consciente e reiterado por parte dos pais ou encarregado de educação de alunos menores de idade dos deveres a que se refere o n.º 2 do artigo anterior, aliado à recusa, à não comparência ou à ineficácia das ações de capacitação parental determinadas e oferecidas nos termos do referido artigo, constitui contraordenação.

**2.** As contraordenações previstas no n.º 1 são punidas com coima de valor igual ao valor máximo estabelecido para os alunos do escalão B do ano ou ciclo de escolaridade frequentado pelo educando em causa, na regulamentação que define os apoios no âmbito da ação social escolar para aquisição de manuais escolares.

**5.** Tratando -se de pais ou encarregados de educação cujos educandos beneficiam de apoios no âmbito da ação social escolar, em substituição das coimas previstas nos nº 2 a 4, podem ser aplicadas as sanções de privação de direito a apoios escolares e sua restituição, desde que o seu benefício para o aluno não esteja a ser realizado.” (RI, 68: 69)

O capítulo IV regulamenta as medidas disciplinares. Na secção I – Alunos, no artigo 57º refere-se à noção de disciplina, baseando-se textualmente nos normativos emanados da tutela que anteriormente foram analisados. Assim, pode ler-se:

#### 1. Qualificação da Infração

” A violação pelo aluno de algum dos deveres previstos no artigo 55.º do Regulamento Interno do Agrupamento, de forma reiterada e/ ou em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração disciplinar passível da aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, nos termos dos artigos seguintes.”

#### 2. Finalidades das Medidas Corretivas e das Disciplinares Sancionatórias

**a)** Todas as medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando, de forma sustentada, o cumprimento dos deveres do aluno, a preservação do reconhecimento da autoridade e segurança dos Professores no exercício sua atividade profissional e, de acordo com as suas funções, dos demais funcionários, visando ainda o normal prosseguimento das atividades da escola, a correção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os

---

outros, da sua plena integração na comunidade educativa, do seu sentido de responsabilidade e das suas aprendizagens.

**b)** As medidas disciplinares sancionatórias, tendo em conta a especial relevância do dever violado e gravidade da infração praticada, prosseguem igualmente, para além das identificadas no número anterior, finalidades punitivas.

**c)** As medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias devem ser aplicadas em coerência com as necessidades educativas do aluno e com os objetivos da sua educação e formação, no âmbito, tanto quanto possível, do desenvolvimento do plano de trabalho da turma e do Projeto Educativo da escola, e nos termos do presente Regulamento Interno.” (RI, 48: 49)

No ponto 4 do mesmo artigo e de acordo com o quadro legal é estipulado que são medidas corretivas:

**“a)** A advertência;

**b)** A ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar;

**c)** A realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade, podendo, para esse efeito, ser aumentado o período diário e ou semanal de permanência obrigatória do aluno na escola ou no local onde decorram as tarefas ou atividades, nos termos previstos no ponto seguinte.

São consideradas medidas de integração escolar:

**i)** Na sala de estudo/gabinete do aluno (em contra horário): atualização do caderno diário; trabalho de pesquisa; fichas de trabalho (formativas); leituras complementares.

**ii)** Colaborar na limpeza, se for responsável pela sujidade/degradação dos espaços escolares, sendo esta medida de aplicação imediata pelo professor ou funcionário;

**iii)** Se danificar intencionalmente propriedade da escola ficará encarregue do arranjo ou, em alternativa, da compra para substituição do material danificado;

**iv)** Colaborar na limpeza dos pátios, das mesas e do chão (refeitório, salas, corredores);

**v)** Apoiar serviços a funcionar no Agrupamento: reprografia, portaria, bar;

**vi)** Colaborar na manutenção dos espaços verdes da escola;

**vii)** Colaborar em projetos da escola;

**viii)** Integrar atividades de acompanhamento/apoio aos utentes de instituições sociais

da área da escola ou da residência do aluno;

- 
- d)** O condicionamento no acesso a certos espaços escolares ou na utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas;
- e)** A mudança de turma.“( RI, 2012: 50)

Os pontos seguintes clarificam cada uma dessas medidas, adaptando-as à situação específica da escola. Assim:

**4.2.** Na sala de aula, a advertência é da exclusiva competência do professor respetivo e implica a marcação de falta injustificada ao aluno e a permanência do aluno na escola.

**4.3.** Fora da sala de aula, qualquer professor ou funcionário, tem competência para advertir o aluno, confrontando-o verbalmente com o comportamento perturbador do normal funcionamento das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, alertando-o de que deve evitar tal tipo de conduta.

**4.4.** A aplicação da medida corretiva da ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar é da exclusiva competência do professor respetivo e implica marcação de falta injustificada ao aluno e a permanência do aluno na escola.

**4.5.** A aplicação, e posterior execução, da medida corretiva prevista na alínea *c)* do n.º 4.1., não pode ultrapassar o período de tempo correspondente a um ano letivo.

**4.6.** A aplicação das medidas corretivas previstas nas alíneas *b)*, *c)*, *d)* e *e)* do n.º 4.1. é comunicada aos pais ou ao encarregado de educação, tratando-se de aluno menor de idade.

**4.7.** A aplicação no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, implica a análise da situação em conselho de turma, tendo em vista a identificação das causas e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias, nos termos do presente Regulamento.

**4.8.** A aplicação das medidas corretivas previstas nas alíneas *c)*, *d)* e *e)* do n.º 4.1. é da competência do diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada que, para o efeito, procede sempre à audição do diretor de turma ou do professor titular da turma a que o aluno pertença, bem como do professor tutor ou da equipa multidisciplinar, caso existam.“ (RI, 50: 51)

---

No ponto 6 do artigo 57º tipificam-se as medidas disciplinares sancionatórias.

**“6.1.** As medidas disciplinares sancionatórias traduzem uma sanção disciplinar imputada ao comportamento do aluno, devendo a ocorrência dos factos suscetíveis de a configurar ser participada, de imediato, pelo professor ou funcionário que a presenciou ou dela teve conhecimento à direção do agrupamento com conhecimento do diretor de turma e ao professor tutor ou à equipa de integração e apoios ao aluno, caso existam.

**6.2.** São medidas disciplinares sancionatórias:

- a) A repreensão registada;
- b) A suspensão até 3 dias úteis;
- c) A suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis;
- d) A transferência de escola;
- e) A expulsão da escola.” (RI, 2012: 52)

O ponto 6.3 especifica a medida disciplinar sancionatória de repreensão registada.

“ A aplicação da medida disciplinar sancionatória de repreensão registada, quando a infração for praticada na sala de aula, é da competência do professor respetivo, competindo ao diretor do agrupamento, nas restantes situações, averbando-se no respetivo Processo Individual do Aluno a identificação do autor do ato decisório, data em que o mesmo foi proferido e fundamentação de facto e de direito que norteou tal decisão.” (RI, 2012: 52)

No ponto 6.4 regulamenta-se a medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola até três dias úteis.

“A decisão de aplicar a medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola até três dias úteis, enquanto medida dissuasora, é aplicada, com a devida fundamentação dos factos que a suportam, pelo diretor do agrupamento, após o exercício dos direitos de audiência e defesa do visado. (RI, 2012: 52)

No ponto 6.6. regulamenta-se a medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis.

“Compete ao Diretor a decisão de aplicar a medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis, após a realização do procedimento disciplinar previsto no artigo 58.º, podendo previamente ouvir o conselho de turma, para o qual deve ser convocado o professor tutor, quando exista e não seja professor de turma.” (RI, 2012: 52)

O ponto 6.8. regulamenta a transferência de escola. Trata-se de uma medida disciplinar sancionatória que se aplica a casos de maior gravidade, e por isso, a sua aplicação é da competência do Diretor Geral da Educação.

---

“A aplicação da medida disciplinar sancionatória de transferência de Escola compete, com possibilidade de delegação, ao diretor-geral da educação, precedendo a conclusão do procedimento disciplinar a que se refere o artigo 58.º, com fundamento na prática de factos notoriamente impeditivos do prosseguimento do processo de ensino aprendizagem dos restantes alunos da Escola, ou do normal relacionamento com algum ou alguns dos membros da Comunidade Educativa.” (RI, 2012: 53)

Terminamos a análise deste Regulamento Interno, fazendo referência ao artigo 58º, Medidas disciplinares sancionatórias – Procedimento disciplinar, onde é referido que é da competência do Diretor, a instauração de procedimentos disciplinares, sempre que tal se justifique.

“A competência para a instauração de procedimento disciplinar por comportamentos suscetíveis de configurar a aplicação de alguma das medidas previstas nas alíneas *c)*, *d)* e *e)* do ponto 6.2. do artigo 57.º é do diretor do agrupamento. (RI, 2012: 53)

Após a análise dos documentos acima referidos, podemos concluir que o assunto da disciplina/indisciplina constitui uma preocupação dos órgãos que tutelam a educação e das escolas em particular. Percebe-se, assim, que as constantes transformações do quadro legal, nomeadamente as progressivas alterações às Leis 30/2002, 3/2008, 39/2010 e recentemente a implementação da lei 51/2012, procuram reforçar a autoridade dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, dos próprios professores e simultaneamente responsabiliza os alunos, pais e encarregados de educação no processo de formação dos alunos, podendo mesmo ser alvo de penalizações. Assim, são salvaguardados os direitos individuais de todos os envolvidos no processo educativo, os procedimentos disciplinares são agilizados, permitindo que algumas das medidas disciplinares sejam aplicadas, de imediato pelo Diretor, na sequência de comportamentos indisciplinados, evitando procedimentos burocráticos que iriam reduzir a eficácia das sanções a aplicar.

---

## II- ESTUDO EMPÍRICO

### CAPÍTULO 3 - NATUREZA DO PROBLEMA E METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

#### 3.1. Problema de investigação e objetivos

Reconhecendo que os comportamentos indisciplinados são um fenómeno cada vez mais vivenciado nas nossas escolas, apresentando-se como fonte de *stress* nas relações interpessoais, particularmente quando associados a situações de conflito em sala de aula e dificultadores das aprendizagens e socialização dos alunos, importa perceber se esses comportamentos são da exclusiva responsabilidade dos alunos? Ou a atuação dos professores na sala de aula terá relação direta com a indisciplina dos alunos? As condições oferecidas pela escola poderão propiciar a irrupção de comportamentos indisciplinados? Ou será a indisciplina na sala de aula o resultado de vários fatores conjugados? Que estratégias são utilizadas para manter a disciplina na sala de aula?

É nesta perspetiva de investigação que se definiu a seguinte pergunta de partida:

#### **Qual a perceção dos professores face à (in) disciplina dos alunos na Escola?**

Para o efeito, definimos um conjunto de objetivos, que a seguir se apresentam:

- Saber, na perspetiva dos docentes, qual o conceito de indisciplina;
- Identificar as razões que levam os alunos a ter comportamentos de indisciplina na sala de aula;
- Relacionar a indisciplina com o género e a estrutura etária dos alunos;
- Questionar se a atuação dos professores na sala de aula tem relação direta com a ocorrência de comportamentos de indisciplina por parte dos alunos;
- Avaliar a importância da implementação de normas e regras de conduta, na prevenção/superação dos comportamentos de indisciplina;
- Sistematizar os procedimentos pedagógicos, utilizados pelos professores na sala de aula, para resolver os problemas dos alunos com comportamentos de indisciplina;
- Avaliar a eficácia das estratégias de combate à indisciplina;

- 
- Avaliar a interferência dos órgãos de gestão do agrupamento, na prevenção/resolução dos problemas disciplinares;
  - Intervir, ao nível do agrupamento, com medidas de atuação que visem diminuir e prevenir os casos de indisciplina.

### 3.2. Questões de investigação

Assim, para dar cumprimento ao presente estudo, apresentamos os seguintes grupos de questões de investigação, as quais constituíram pontos de referência na condução e orientação do trabalho realizado:

- O que é a indisciplina/violência:
  - O que entendem os professores por indisciplina dos alunos?
  - O que se entende por violência?
- As regras existentes e as causas da indisciplina:
  - Quais as regras que existem na escola e na sala de aula? Quem as define? São do conhecimento de todos?
  - Quais as causas de indisciplina dos alunos na Escola/Agrupamento?
- A indisciplina em diferentes aulas, segundo o sexo, a idade e contexto familiar dos alunos:
  - Quais os grupos etários onde a indisciplina se regista com maior frequência?
  - A Indisciplina manifesta-se de igual modo nos indivíduos do sexo feminino e masculino?
  - Quais as causas que contribuem para que um aluno se torne indisciplinado na escola?
  - Quais as causas que levam os alunos a serem indisciplinados numas aulas e noutras não?
  - Quais os contextos familiares dos alunos onde se verifica maior indisciplina?

---

➤ A opinião dos professores face à indisciplina dos alunos:

- Como é visto o aluno indisciplinado pelo professor?
- Quais as consequências da indisciplina no aproveitamento escolar dos alunos?
- Como o professor vê a sua autoridade?
- Como tem evoluído a perceção dos docentes sobre a indisciplina dos alunos nos últimos anos (5)?
- Quais as expectativas futuras, dos docentes, face à indisciplina dos alunos na escola?

➤ As estratégias para combater a indisciplina na escola e na sala de aula:

- Como avalia o professor a eficácia das estratégias implementadas no agrupamento para combater a indisciplina?
- Que propostas, os professores, consideram importantes implementar no Agrupamento, para minimizar ou resolver os problemas da indisciplina?
- Quais as práticas organizativas e pedagógicas promovidas pela Direção para controlar a indisciplina?

### **3.3. Justificação e relevância do estudo**

A indisciplina na escola, não sendo um fenómeno recente, é hoje conjuntamente com o insucesso escolar e o abandono, um grave problema que se coloca às nossas escolas.

É um fenómeno que se encontra presente em todo o sistema educativo e se apresenta como a grande preocupação do processo pedagógico, comprometendo as aprendizagens dos alunos e contribuindo para a grande instabilidade emocional e profissional dos docentes.

Atualmente, os professores e órgãos de gestão gastam demasiado tempo durante as aulas, ou fora delas, na eliminação de focos de indisciplina, resultando daí um grande desgaste físico e psicológico e uma permanente tensão na procura e construção de um clima de estabilidade que lhes permita desenvolver o seu trabalho. Este trabalho, muitas

---

vezes inútil, provoca nos professores sentimentos de ansiedade, frustração, abandono, impotência, levando-os a um profundo *stress*.

Perante este problema, que tem sido alvo de grandes preocupações e motivo de constantes discussões e reflexões, por parte de professores e órgãos de gestão, quer em Conselhos Pedagógicos, reuniões de Departamento ou simplesmente na sala de professores, sentimos a vontade de aprofundar as questões da disciplina/indisciplina, tendo consciência que muito há para descobrir e aprender.

Assim, procuraremos responder a algumas inquietações que preocupam toda a comunidade escolar e os professores em particular, contribuindo para esclarecer alguns aspetos da indisciplina na escola e, eventualmente encontrar possíveis soluções que possam ser implementadas no agrupamento, onde desempenho a minha atividade profissional, de modo a ajudar a resolver ou a minimizar este problema.

### **3.4. Métodos e técnicas de investigação**

A metodologia consiste em descrever a abordagem que vai ser feita na monografia. Pode utilizar-se um método histórico-dedutivo, analítico-conceitual ou expositivo-crítico. Por exemplo, no método expositivo-descritivo não há nenhuma referência a um autor da comunidade académica.

Segundo Lima (1995:12-13):

“ A metodologia consistirá na análise sistemática e crítica dos pressupostos, princípios e procedimentos lógicos que moldam a investigação de determinados problemas sociológicos. Situam-se aqui as questões relacionadas com a estratégia de pesquisa a adotar em referência e adequação a certos objetos de análise e em ordem à relação e integração dos resultados obtidos através do uso de técnicas.”

Para Pardal (1995:10), metodologia:

“é um vocábulo utilizado em diversos sentidos, sendo, por este facto, portador de não pequena ambiguidade. No uso corrente, aparece não apenas associado à ciência que estuda os métodos científicos, como a técnicas de investigação e, até mesmo, a uma certa aproximação de epistemologia.”

---

Já Loureiro (2006:233), citando Costa, afirma que “um método é uma estratégia integrada de pesquisa que organiza criticamente as práticas de investigação, incidindo nomeadamente sobre a seleção e articulação das técnicas de recolha e análise da informação.” Loureiro (2006:233) parafraseia Caria e diz que “uma metodologia é uma construção estratégica, que articula teoria e experiência para abordar um objeto.” Afirma ainda em jeito de síntese que “a metodologia é uma estratégia que diz respeito à maneira com vamos investigar.”

### **O estudo de caso**

Bogdan e Biklen (1994:47-51) dizem que as investigações qualitativas necessitam de apresentar as seguintes características:

-“ Na investigação qualitativa a fonte de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal. Os investigadores introduzem-se e despendem grandes quantidades de tempo em escolas, famílias, bairros e outros locais tentando elucidar questões educativas.”

-“A investigação qualitativa é descritiva. Os dados recolhidos são em forma de palavras ou imagens e não números. Os resultados escritos da investigação contêm citações feitas com base nos dados para ilustrar e substanciar a apresentação. Os dados incluem transcrições de entrevistas, notas de campo, fotografias, vídeos, documentos pessoais, memorandos e outros registos oficiais.”

-“Os investigadores qualitativos tendem a analisar os seus dados de forma indutiva. Não recolhem dados ou provas com o objetivo de confirmar ou infirmar hipóteses construídas previamente; ao invés disso, as abstrações são construídas à medida que os dados particulares que foram recolhidos se vão agrupando.”

-“O significado é de importância vital na abordagem qualitativa. Os investigadores que fazem uso deste tipo de abordagem estão interessados no modo com diferentes pessoas dão sentido às suas vidas. (...) Ao apreender as perspetivas dos participantes, a investigação qualitativa faz luz sobre a dinâmica interna das situações, dinâmica esta que é frequentemente invisível para o observador exterior.”

---

Com base no atrás exposto pode concluir-se que a abordagem desta monografia tem orientação essencialmente quantitativa, sendo complementada com alguns contributos qualitativos.

Ludke e André (1986:13) dizem que:

“ a pesquisa qualitativa pode assumir várias formas, destacando-se a pesquisa de tipo etnográfico e o estudo de caso. Qualquer um destes tipos tem grande aceitação na área da educação devido ao seu «potencial para estudar as questões relacionadas com a escola».”

Ponte (2006:2) afirma que:

“É uma investigação que se assume como particularística, isto é, que se debruça deliberadamente sobre uma situação específica que se supõe ser única ou especial, pelo menos em certos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico e, desse modo, contribuir para a compreensão global de um certo fenómeno de interesse.”

Bogdan e Biklen (1994:89) afirmam que “não é por acaso que a maioria dos investigadores escolhe, para o seu projeto, um estudo de caso” pois este pode ser utilizado quer por investigadores experientes quer por principiantes.

Judith Bell (1997:22) diz que o estudo de caso: “é especialmente indicado para investigadores isolados, dado que proporciona uma oportunidade para estudar, de uma forma mais ou menos aprofundada, um determinado aspeto de um problema em pouco tempo.”

Benbasat et al (1987) afirmam que um estudo de caso deve apresentar as seguintes características:

- “Fenómeno observado no seu ambiente natural;
- Dados recolhidos utilizando diversos meios observações diretas, indiretas, questionários, registos de áudio e vídeo, diários , cartas, entre outros);
- Uma ou mais entidades (pessoa, grupo, organização) são analisadas;
- A complexidade da unidade é estudada aprofundadamente;
- Pesquisa dirigida aos estágios de exploração, classificação e desenvolvimento de hipóteses do processo de construção do conhecimento;

- 
- Não são utilizadas formas experimentais de controlo ou manipulação;
  - O investigador não precisa especificar antecipadamente o conjunto de variáveis dependentes e independentes;
  - Os resultados dependem fortemente do poder de integração do investigador;
  - Podem ser feitas mudanças na seleção do caso ou dos métodos de recolha à medida que o investigador desenvolve novas hipóteses;
  - Pesquisa envolvida com questões “como?” e “porquê?” ao contrário de “o quê?” e “quantos?”.”

A investigação para este trabalho baseou-se na realidade da Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, do Agrupamento Dr. Sousa Martins, mais propriamente, nos dados recolhidos através de inquérito por questionário (que foi criado para o efeito e devidamente testado através de um pré-teste, tendo sido avaliada a clareza e objetividade das perguntas) aos 70 professores que lecionam os segundo e terceiro ciclos.

Nesta investigação recorreremos ao método de “estudo de caso”, que, de acordo com vários autores existem algumas críticas a este método, tais como:

-Yin (1994) “aponta que o estudo de caso, enquanto plano de investigação, apresenta falta de rigor.”

- Outro argumento relaciona-se com o perigo de “contaminação” por parte do investigador ao fazer generalizações mas, Bell (1997) ao apoiar-se na opinião de Bassegy, refuta esta crítica e sublinha que “ a fiabilidade de um estudo de caso é mais importante que a possibilidade de o generalizar.” O que se pretende é “ modelos teóricos e não proposições sobre populações.”

-Yin (1994) refere também que “planos de investigação com o estudo de caso são muito extensos e demoram muito tempo a serem concluídos.”

A **entrevista** é igualmente importante no estudo de caso e “é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspetos do mundo.” (Bogdan e Biklen, 1994:134)

---

Há várias formas de classificar as entrevistas:

- Fontana e Frey (1994) consideram que existem três grandes tipos- **estruturada, semi-estruturada e não estruturada**;

-Patton (1987) diz que estas se dividem entre **quantitativas** e **qualitativas** e que estas últimas podem ser conversacional informal, guiada ou aberta.

Neste trabalho realizou-se um inquérito por questionário aos professores da Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, do Agrupamento Dr. Sousa Martins e um inquérito por entrevista à Subdiretora do Agrupamento. Utilizou-se a entrevista semiestruturada, pois esta proporciona um contacto mais direto entre as pessoas envolvidas. Quivy e Champenhoudt (2005:192), afirmam que:

“ao contrário do inquérito por questionário, os métodos de entrevista caracterizam-se por um contacto direto entre o investigador e os seus interlocutores e por uma fraca diretividade por parte daquele. Instaura-se, assim, em princípio, uma verdadeira troca, durante a qual o interlocutor do investigador exprime as suas perceções de um acontecimento ou de uma situação, as suas interpretações ou as suas experiências, ao passo que, através das suas perguntas abertas e das suas reações, o investigador facilita essa expressão, evita que ela se afaste dos objetivos da investigação e permite que o interlocutor aceda a um grau máximo de autenticidade e de profundidade.”

Assim, para dar cumprimento ao estudo que nos propusemos realizar, elaborámos um inquérito por questionário via Internet junto dos professores, o qual possibilitou um tratamento quantitativo das informações e um posterior trabalho estatístico.

Segundo Quivy e Champenhoudt (1998, p.193), um dos principais objetivos deste método é a possibilidade de “análise de um fenómeno social que se julga poder apreender melhor a partir de informações relativas aos indivíduos da população em questão”. Ainda de acordo com, Cervo (1983, p.138) o inquérito “(...) possibilita medir com melhor exatidão o que se deseja. (...) ele contém um conjunto de questões, todas logicamente relacionadas com o problema central”. Como inconvenientes do inquérito por questionário, Afonso (2006), salienta o facto de este método não garantir que a maioria das pessoas concretize o seu preenchimento, podendo, por isso, reduzir a representatividade da amostra.

É de salientar, ainda, que o questionário garante o anonimato do inquirido, o que constitui um aspeto importante para a autenticidade das respostas.

---

Assim, dado que não era do nosso conhecimento um questionário já elaborado e aplicado neste contexto, que cumprisse com os objetivos propostos, tivemos de proceder à sua construção e posteriormente entrega-lo a um pequeno grupo de professores, para que estes se pronunciassem acerca da organização, clareza e pertinência das questões.

De acordo com os comentários obtidos com este pré teste, reformulámos e clarificámos as questões colocadas, de modo a cumprir com os objetivos da investigação.

Porém, para implementar a nossa investigação dentro da escola, apresentámos a nossa intenção e respetivos objetivos junto da Direção, o que foi, de imediato, bem aceite. Posteriormente o Conselho Pedagógico aprovou a nossa iniciativa. Contudo, e porque recorreremos às novas tecnologias, uma vez que o questionário foi implementado via internet, necessitámos de pedir autorização à D.G.I.D.C., a qual depois de devidamente esclarecida relativamente aos objetivos e ao *modus operandi*, deu o seu provimento.

De salientar, ainda, que a Direção foi esclarecida e concordou com realização de todas as etapas da investigação, bem como permitiu que as conclusões fossem publicadas com a identificação da escola.

Finalmente abordámos, de modo informal, os docentes que iriam colaborar no estudo, sentindo de imediato que seríamos bem acolhidos por todos eles.

Assim, o questionário que elaborámos e que é apresentado no anexo número um é constituído por cinco partes e 38 questões. Na primeira parte (I), procurámos traçar o perfil dos inquiridos, obtendo informação sobre os dados pessoais relativos ao sexo, idade e habilitação académica, bem como aos dados profissionais, onde foi feita alusão à situação profissional, anos de docência, anos de serviço nesta escola, ciclos de ensino e níveis de Ensino Básico que lecionam no presente ano letivo.

A segunda parte (II) solicita os dados relativos à “representação dos docentes acerca da indisciplina dos alunos” e abrange onze questões, sendo a primeira formulada com o intuito de conhecer os casos mais comuns de indisciplina na sala de aula; a segunda, saber a opinião do grau de gravidade de vários tipos de indisciplina; a terceira, avaliar o nível de indisciplina na escola; a quarta, avaliar a indisciplina nesta escola comparativamente com outras onde o docente já tenha lecionado; a quinta, identificar os fatores que mais afetam a disciplina na atividade pedagógica; a sexta, procura conhecer as possíveis causas para o aparecimento da indisciplina escolar, bem como o seu grau de

---

importância; a sétima, saber com que frequência o professor se depara com casos de indisciplina na sala de aula; a oitava tem como objetivo identificar os anos de escolaridade onde a indisciplina é mais frequente; a nona, saber a opinião do professor sobre a frequência da indisciplina dos alunos segundo o sexo; a décima, pretende perceber se a indisciplina dos alunos se manifesta com maior frequência para com os docentes do sexo masculino ou feminino e a décima primeira questão, pretende que o docente perspetive a evolução da indisciplina escolar.

A terceira parte (III) tem como tema o “impacto/reflexo da indisciplina na atividade docente” e abrange quatro questões, sendo a primeira formulado com o intuito de conhecer a abordagem que o professor utiliza na resolução da indisciplina escolar; a segunda, saber qual a postura do docente face às infrações disciplinares dos alunos na sala de aula; a terceira tem como objetivo saber com que frequência o docente utiliza várias estratégias para a construção da disciplina escolar e a quarta está relacionada com a frequência que o professor se sentiu incapaz de resolver ou minimizar os problemas disciplinares dos alunos.

A quarta parte (IV), cujo tema é “ as representações dos docentes acerca dos meios/formas de minimização da indisciplina escolar”, contempla seis questões, em que a primeira pergunta procura saber a opinião do docente sobre o que é necessário para que um aluno minimize a sua indisciplina; a segunda prende-se com a importância que o professor atribui ao gabinete do aluno, para a resolução dos problemas de indisciplina; a terceira tem como objetivo avaliar a importância da relação pedagógica no processo ensino/aprendizagem; a quarta procura avaliar a importância da definição de regras na sala de aula e na escola; a quinta pretende saber se o docente define com os alunos as regras da sala de aula e qual a importância que atribui ao Regulamento Interno da escola para a construção da disciplina.

A quinta parte (V) aborda as “Atividades Preventivas e Medidas Corretivas”, sendo constituída por nove questões, onde procuramos saber se na escola são realizadas atividades que visam combater a indisciplina e qual o tipo de atividades, bem como procuramos conhecer a opinião dos docentes sobre a eficácia das medidas implementadas e que outras estratégias propõem, como forma de combater a indisciplina escolar (Anexo I).

### 3.5. Enquadramento do estudo

#### 3.5.1. Caracterização do Agrupamento e sua integração no meio

##### 3.5.1.1. Caracterização do meio local

#### O Concelho

Situada a cerca de meia hora de Lisboa, Vila Franca de Xira é um centro agrícola e industrial e uma terra tradicionalmente ligada aos cavalos e aos touros.

#### A Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos e a sua Localização

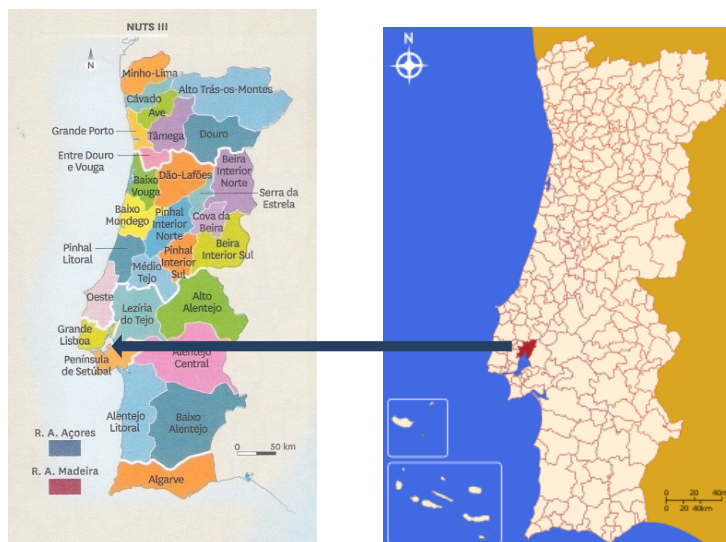


Figura 1- Divisão de Portugal em NUTS III e Concelhos



Figura 2- Planta de Vila Franca de Xira

[http://213.13.165.25/MuniSIGWeb/\(S\(yoipdi45h4uba3iq4lhyd55\)\)/MapView/SectionsViewer.aspx?id=0](http://213.13.165.25/MuniSIGWeb/(S(yoipdi45h4uba3iq4lhyd55))/MapView/SectionsViewer.aspx?id=0)



Figura 3- Escola Professor Reynaldo dos Santos

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Vila\\_Franca\\_de\\_Xira](http://pt.wikipedia.org/wiki/Vila_Franca_de_Xira)

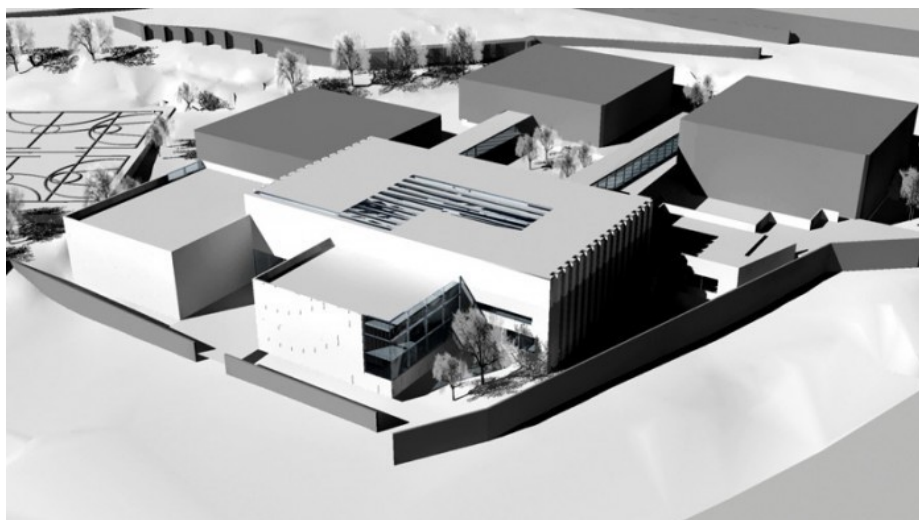


Figura 4- Plano global da Escola Professor Reynaldo dos Santos



Figura 5- Vista parcial da Escola Professor Reynaldo dos Santos

[https://www.google.pt/search?q=fotos+da+escola+reynaldo+dos+santos&rlz=1C2AVSW\\_enPT411PT466&tbm=isch&source=iu&imgil=VKFCa3toJl](https://www.google.pt/search?q=fotos+da+escola+reynaldo+dos+santos&rlz=1C2AVSW_enPT411PT466&tbm=isch&source=iu&imgil=VKFCa3toJl)



Figura 6- Vista parcial da biblioteca



Figura 7- Vista parcial do ginásio



Figura 8- Vista parcial do campo de jogos e ginásio

[https://www.google.pt/search?q=fotos+da+escola+reynaldo+dos+santos&rlz=1C2AVSW\\_enPT411PT466&tbm=isch&source=iu&imgil=VKFCa3toJl](https://www.google.pt/search?q=fotos+da+escola+reynaldo+dos+santos&rlz=1C2AVSW_enPT411PT466&tbm=isch&source=iu&imgil=VKFCa3toJl)



Figura 9- Vista parcial do auditório



Figura 10- Sala de Informática



Figura 11- Sala de aula

[https://www.google.pt/search?q=fotos+da+escola+reynaldo+dos+santos&rlz=1C2AVSW\\_enPT411PT466&tbm=isch&source=iu&imgil=VKFCa3toJl](https://www.google.pt/search?q=fotos+da+escola+reynaldo+dos+santos&rlz=1C2AVSW_enPT411PT466&tbm=isch&source=iu&imgil=VKFCa3toJl)

Vila Franca de Xira é uma cidade do distrito de Lisboa, de acordo com o NUT III pertence à sub-região da Grande Lisboa, com cerca de 18 197 habitantes e uma densidade de 94,2 h/km<sup>2</sup> (segundo os censos de 2011). É sede de um município com 293,88 quilómetros quadrados de área e cerca de 136 886 habitantes em 2011 (Fontes/Entidades: INE, PORDATA última atualização: 2012-11-20). O município é

---

limitado a norte pelos municípios de Alenquer e Azambuja, a leste por Benavente, a sul pelo estuário do Tejo, a oeste por Loures e a noroeste por Arruda dos Vinhos.

A economia municipal assenta na agropecuária, indústria alimentar, comércio retalhista, restauração, transportes, indústria cimenteira, química, metalo-mecânica e construção civil, destacando-se ainda o papel da administração local. Mais recentemente instalaram-se no concelho Plataformas Logísticas que vieram criar postos de emprego e dar mais algum dinamismo à economia local.

Estendendo-se ao longo do rio Tejo, a cidade combina o aspeto urbano e industrial com bairros de habitação impostos pela proximidade da capital, com um forte carácter rural em que predomina a imagem da Lezíria ribatejana.

No que se refere à Educação, o concelho de Vila Franca de Xira é composto, atualmente, pelo seguinte Parque Escolar da Rede Pública:

- 18 Estabelecimentos do Pré-Escolar;
- 37 Escolas do 1º Ciclo;
- 1 Escola Básica Integrada (1º, 2º e 3º Ciclos);
- 12 Escolas do 2º e 3º Ciclos;
- 5 Escolas Secundárias.

### **3.5.1.2. Caracterização da Escola – História e Identidade.**

O nascimento há mais de trinta anos, da atual Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, resultou dos desejos de toda uma região, pois foi o primeiro liceu num raio de muitos quilómetros à volta de Vila Franca de Xira. Teve a sua origem como secção do Liceu Padre António Vieira, mas, rapidamente passou a Escola Secundária nº 2 e, em 1987, veio a tomar a designação de Escola Secundária do Professor Reynaldo dos Santos.

No ano letivo de 2006/2007, iniciou-se todo um processo de fusão entre a Escola Secundária do Professor Reynaldo dos Santos e o Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins. A escola passa a incluir o 2º Ciclo do Ensino Básico e toma o nome atual.

---

Para além da Escola Sede - Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, fazem parte, ainda, do Agrupamento os seguintes estabelecimentos de ensino:

- Jardim de Infância do Bairro do Paraíso
- Jardim de Infância de À-dos-Bispos
- Escola Básica do 1º Ciclo de À-dos-Bispos
- Escola Básica do 1º Ciclo nº3 do Bom Retiro – Vila Franca de Xira
- Escola Básica do 1º Ciclo nº 4 do Bairro do Paraíso

Os estabelecimentos de ensino do Agrupamento dispõem da seguinte oferta educativa e regime de funcionamento:

- Jardim de Infância do Bairro do Paraíso – Educação Pré-Escolar Normal;
- Jardim de Infância de À-dos-Bispos – Educação Pré-Escolar Normal;
- Escola Básica do 1º Ciclo de À-dos-Bispos – 1º Ciclo do Ensino Básico Normal;
- Escola Básica do 1º Ciclo nº3 do Bom Retiro – Vila Franca de Xira – 1º Ciclo do Ensino Básico Duplo e uma sala de Unidade de Ensino Estruturado para alunos com Espectro de Autismo.
- Escola Básica do 1º Ciclo nº 4 do Bairro do Paraíso – 1º Ciclo do Ensino Básico Duplo e 1 turma (Unidade Bilingue para alunos surdos);
- Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (incluindo Cursos de Educação e Formação) e Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos, Tecnológicos e Profissionais – Diurno).

A Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, local onde realizámos a nossa investigação, está instalada num moderno edifício, que foi objeto de modernização e requalificação, desenvolvido pela *Parquescolar*. Trata-se de um edifício constituído por quatro blocos com salas equipadas com as novas tecnologias, de modo a satisfazer as necessidades dos cursos ministrados, um ginásio com campo de jogos, uma cantina, bar, área de serviços, rádio e um moderno auditório.

Este estabelecimento de ensino, onde os alunos poderão fazer os seus estudos (do 5º ao 12º anos) encontra-se localizado no Bom Retiro, numa área residencial com grande pressão urbanística, a 3km da cidade de Vila Franca de Xira e a 35 km de Lisboa.

---

Frequentam esta escola alunos de diferentes nacionalidades (Brasil, Angola e Ucrânia) e provenientes de famílias de classe média baixa, embora em alguns casos se verifique um grau médio/superior de escolaridade cujos pais estão, normalmente, atentos ao percurso escolar dos seus educandos.

De acordo com a plataforma MISI do MEC, no final do ano letivo de 2012-2013, 237 alunos (16,5%) beneficiavam de auxílios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar e 11,2% dos discentes dispunham de computador com ligação à Internet.

No que respeita às habilitações literárias dos pais e encarregados de educação, 39,1% detêm um nível de escolaridade entre os 1.º e o 3.º ciclos, 24,9% o ensino secundário, 17,7% concluíram o ensino superior e 18,3% têm formação desconhecida ou não possuem qualquer tipo de habilitação.

Um dos “lemas da Reynaldo” - “O sucesso dos nossos/as alunos/as é o nosso sucesso.”

A escola onde realizámos o estudo está integrada no agrupamento vertical, que segundo o Relatório de Pessoal Dezembro de 2012- MISI Dados recolhidos, da plataforma MISI do MEC é constituído por 137 docentes, sendo 3 (2%) do quadro de agrupamento, 81 (59,1%) do quadro de Escola, 10 (7,3%) do quadro de zona pedagógica, 37 (27,0%) contratados e 6 (4,4%) em outra situação. 50 (36,5%) docentes têm tempo de serviço superior a vinte anos e 29 (21,2%) entre dez e dezanove anos de serviço. O pessoal não docente é constituído por 29 assistentes operacionais (17 do quadro e 12 em regime de contrato), oito assistentes técnicas, um encarregado operacional e uma chefe de serviços de administração. Vinte funcionários não docentes têm mais de vinte anos de serviço e onze, entre dez e dezanove anos. Existem, ainda, seis técnicos especializados contratados: duas terapeutas da fala, uma intérprete e duas formadoras de Língua Gestual Portuguesa e uma psicóloga a tempo parcial.

Enquanto Agrupamento vertical é assegurada a formação de crianças, a partir dos três anos, desde o ensino pré-escolar, estendendo-se aos ensinos básico e secundário, incluindo as Novas Oportunidades (Cursos de Educação Formação e Cursos Profissionais).

A articulação entre os diferentes ciclos é uma das vantagens da especificidade deste Agrupamento, permitindo aos alunos, desde tenra idade, construírem o seu percurso escolar num mesmo estabelecimento de ensino. Aqui são ministrados os *curricula* da

escolaridade obrigatória (Lei n.º 85/2009), preparando os alunos para a vida ativa, para os que escolhem a via profissionalizante, e habilitando, igualmente, os alunos cujas opções passam pelo prosseguimento de estudos, nos meios universitários.

### 3.6. A População do estudo

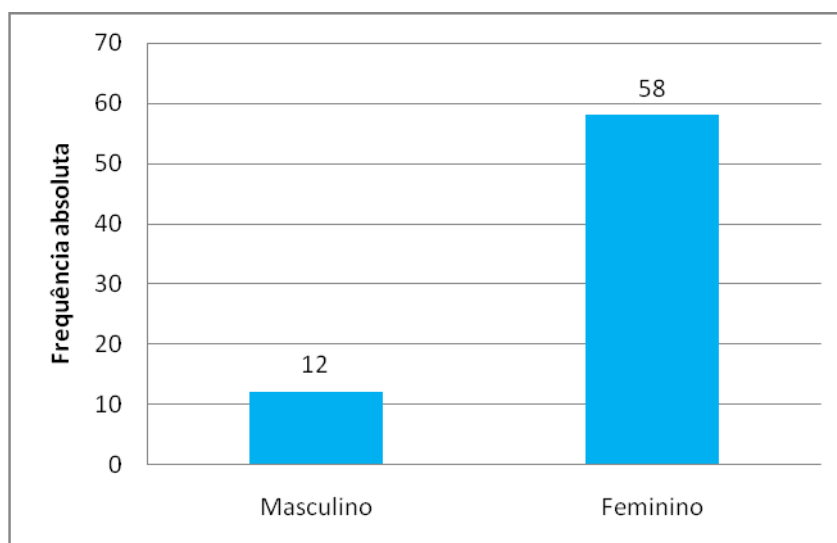
#### População

O universo objeto de investigação é formado por todos os professores, num total de 70, da Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, que lecionam os segundo e terceiro ciclos.

#### Caracterização da Amostra

A amostra coincide com a população, uma vez que foram obtidas respostas de todos os docentes que lecionam os segundo e terceiro ciclos nesta escola.

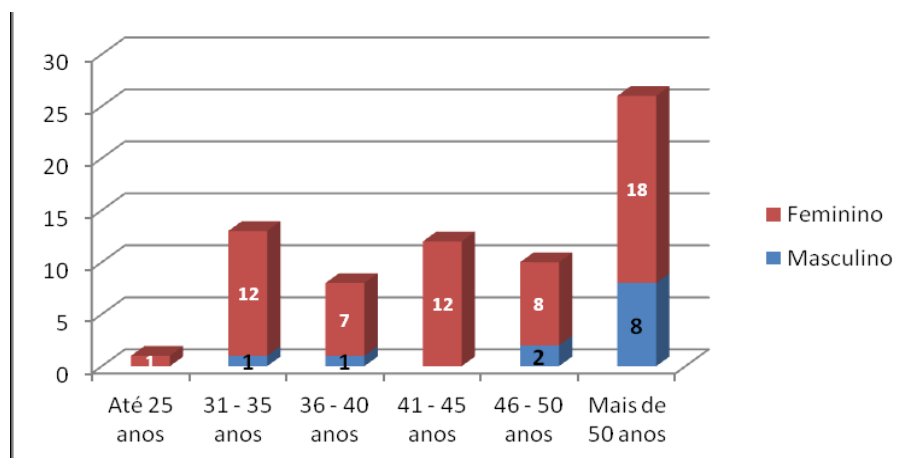
#### POPULAÇÃO SEGUNDO O SEXO E IDADE



**Gráfico 1- Total da população inquirida segundo o sexo**

Quadro 6: População estudada segundo o sexo

	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Masculino	12	17,1
Feminino	58	82,9
Total	70	100,0



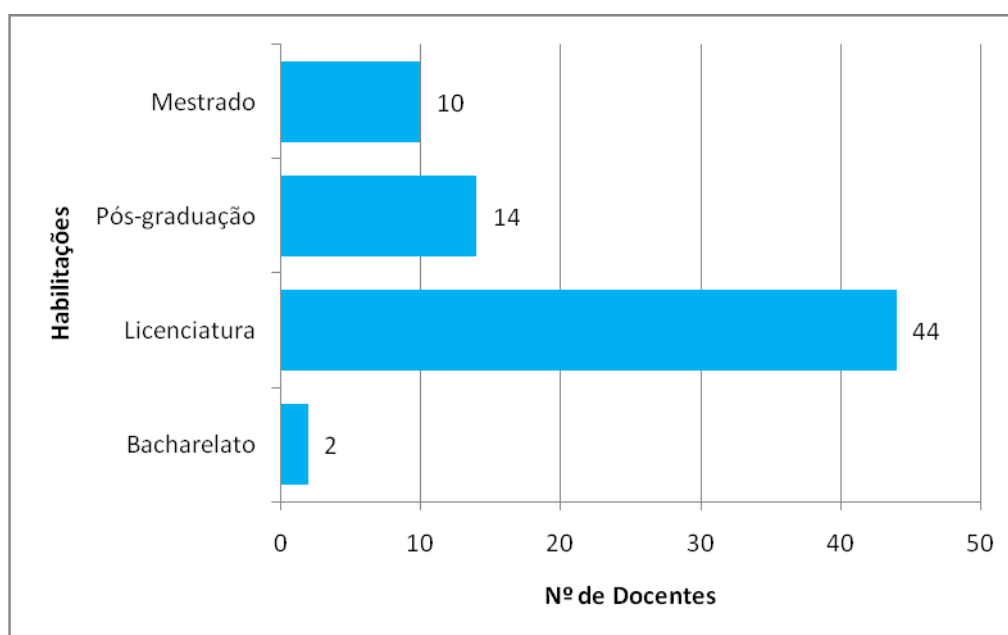
**Gráfico 2- Idade e sexo da população inquirida**

**Quadro 7: Idade e Sexo da População Inquirida**

	Género		Total
	Masculino	Feminino	
Até 25 anos	0	1	1
31 - 35 anos	1	12	13
36 - 40 anos	1	7	8
41 - 45 anos	0	12	12
46 - 50 anos	2	8	10
Mais de 50 anos	8	18	26
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>58</b>	<b>70</b>

A caracterização demográfica dos nossos entrevistados permite-nos afirmar que os mesmos são essencialmente do sexo feminino (82,9%) tendo 37,1% dos mesmos mais de 50 anos. Apenas 12 (17,1%) dos 70 professores são do sexo masculino tendo somente um professor até 25 anos e idade.

## HABILITAÇÕES ACADÉMICAS



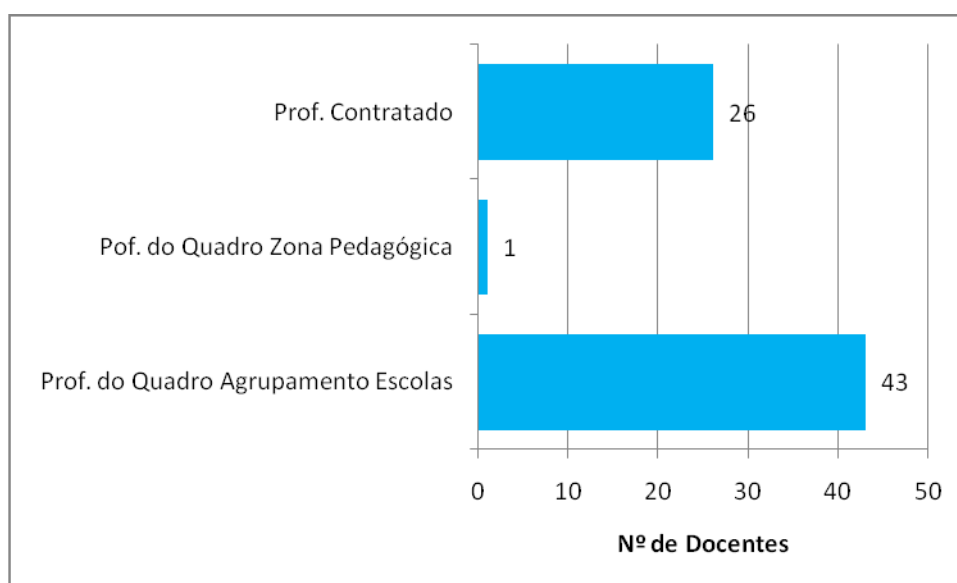
**Gráfico 3- Habilitações acadêmicas da população**

**Quadro 8: Habilitações Acadêmicas da População Inquirida**

	Frequência Absoluta	%
Bacharelato	2	2,9
Licenciatura	44	62,9
Pós-graduação	14	20,0
Mestrado	10	14,3
Total	70	100,0

Relativamente às habilitações acadêmicas, a grande maioria (44 dos 70 professores o que corresponde a 62,9% dos mesmos) detêm licenciatura. Apenas 2 professores lecionam, tendo como habilitação o bacharelato. 14 professores (20%) detêm já uma pós-graduação e 10 docentes (14,3%) concluíram o Mestrado.

## SITUAÇÃO PROFISSIONAL



**Gráfico 4 – Situação Profissional da População Inquirida**

Quadro 9: Situação Profissional da População Inquirida

	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Professor do Quadro do Agrupamento de Escolas	43	61,4
Professor do Quadro de Zona Pedagógica	1	1,4
Professor Contratado	26	37,1
Total	70	100,0

A situação profissional destes docentes indica-nos que 61,4% dos professores (43) inquiridos pertencem ao Quadro do Agrupamento de Escolas, sendo 37,1% (26 professores) contratados. Apenas um professor afirmou pertencer ao Quadro de Zona Pedagógica.

---

## NÚMERO DE ANOS QUE EXERCE A ATIVIDADE DOCENTE

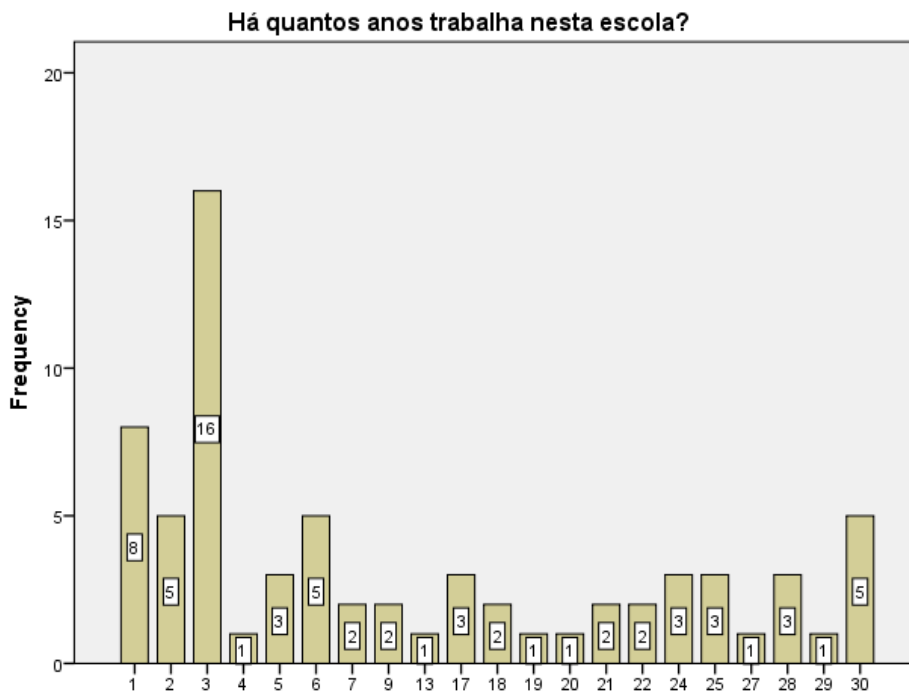
Quadro 10: Há quantos anos exerce a atividade de docente?

Total	70
Média	20,26
Mediana	19,00
Moda	10
Desvio Padrão	9,188
Mínimo	3
Máximo	35

## NÚMERO DE ANOS QUE TRABALHA NESTA ESCOLA

Quadro 11: Há quantos anos trabalha nesta escola?

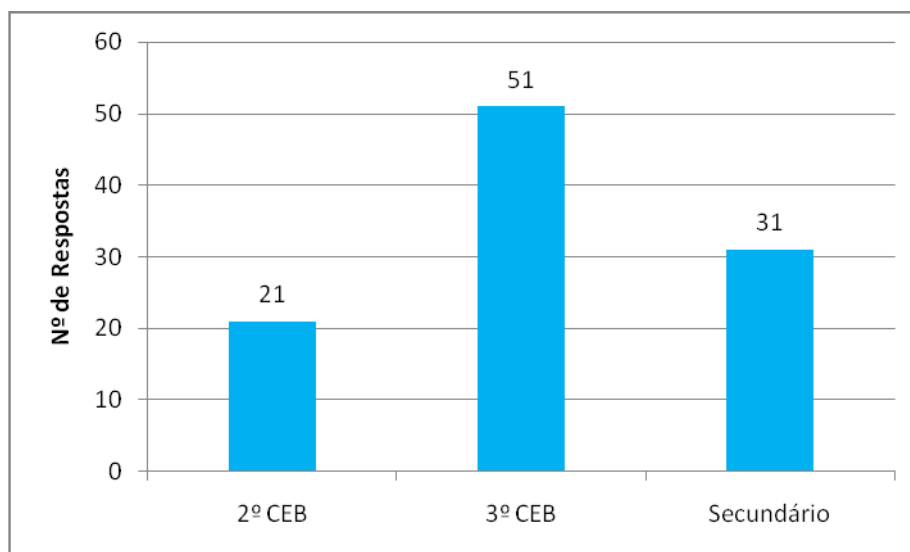
Total	70
Média	11,56
Mediana	6,00
Moda	3
Desvio Padrão	10,545
Mínimo	1
Máximo	30



**Gráfico 5- Número de anos que o professor trabalha nesta escola**

Em média, os professores interrogados exercem atividade docente há 20,26 anos, sendo o valor mediano de 19 anos. Isto significa que metade dos professores exercem há menos de 19 anos e os outros 50% há já mais de 19 anos. No que se refere ao número de anos em exercício naquela escola, os professores inquiridos exercem em média há cerca de 11,56 anos na mesma. O valor mediano é de 6 anos. Sendo este o valor do meio, passamos a saber que metade dos professores está naquela escola há menos de 6 anos e a outra metade há já mais de 6 anos. O valor mais comum (valor modal) é de 3 anos, ou seja 16 dos 70 inquiridos afirmaram estar naquela escola há 3 anos.

## Ciclos de ensino que o professor leciona no presente ano letivo



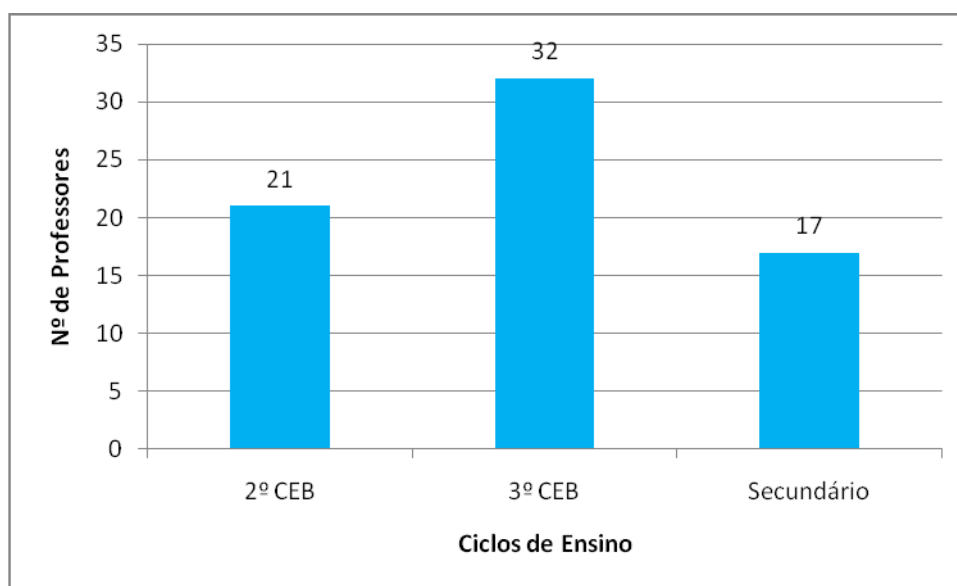
**Gráfico 6- Ciclos de ensino lecionados pelos professores**

Quadro 12: Ciclos de ensino que leciona no presente ano letivo

	Frequência	%
2º CEB	21	30
3º CEB	51	72,9
Secundário	31	44,3

Apenas 30% dos inquiridos (21 dos 70 professores leciona no presente ano letivo ao 2º ciclo. 72,9% (51 professores) leciona atualmente ao 3º ciclo e 31 dos 70 professores (44,3%) lecionam ao secundário.

## CICLOS DE ENSINO COM MAIOR CARGA HORÁRIA



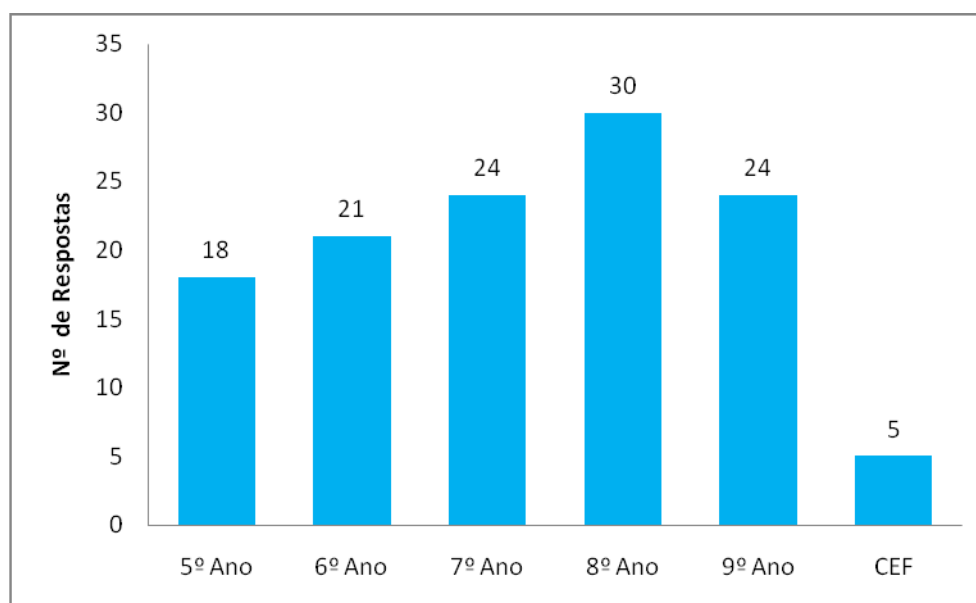
**Gráfico 7 – Ciclos de ensino em que os professores têm maior carga horária**

Quadro 13: Ciclos de ensino que o professor leciona no presente ano letivo, e que tem maior carga horária.

	Frequência	%
2º CEB	21	30,0
3º CEB	32	45,7
Secundário	17	24,3
Total	70	100,0

Relativamente aos ciclos onde os docentes têm maior carga letiva, 45,7% (32 professores) afirmou ser o 3ºCEB, 30% afirmou ser no 2ºCEB (21 professores) e 24,3% (17 professores) elegeu o secundário como o seu ciclo com maior carga letiva.

## ANOS DE ESCOLARIDADE LECIONADOS



**Gráfico 8- Anos de escolaridade que os professores lecionam**

Quadro 14: Anos de escolaridade lecionados pelos professores

	Frequência	%
5º Ano	18	25,7
6º Ano	21	30
7º Ano	24	34,3
8º Ano	30	42,9
9º Ano	24	34,3
CEF	5	7,1

No que diz respeito aos anos letivos onde o docente leciona, no presente ano letivo, 18 professores (25,7%) afirmam ensinar ao 5º ano, 21 professores (30%) disseram ensinar ao 6º ano, 24 professores (34,3%) declararam lecionar ao 7º ano, 30 professores asseguraram ensinar ao 8ºano (42,9%) e 24 docentes (34,3%) disseram lecionar ao 9º ano. Apenas 5 dos 70 docentes afirmaram ter carga letiva em cursos CEF.



---

## CAPÍTULO 4- APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### 4.1. Análise da entrevista feita à Subdiretora do Agrupamento

Com o objetivo de conhecermos a opinião da direção da escola sobre a indisciplina dos alunos, elaborámos um inquérito por entrevista, que foi realizado à subdiretora do agrupamento, uma vez tratar-se do elemento responsável pelo pelouro dos alunos e pelo dossier da in/disciplina, tendo vindo a desempenhar este cargo há 8 anos.

Assim, de acordo com o guião da entrevista (Anexo II), que foi criado para o efeito, procurámos saber qual o parecer da entrevistada acerca da in/disciplina escolar na Escola Secundária Professor Reynaldo dos Santos. Para dar cumprimento a esta iniciativa procedemos à sua preparação, tendo justificado a sua importância e prestado todos os esclarecimentos, dentro de um clima de confiança e abertura entre os intervenientes.

Numa primeira abordagem sobre o conceito de indisciplina, ficámos a saber que:

“a indisciplina para mim, tem a ver com a violação dos deveres do aluno que estão consagrados no estatuto do aluno e ética escolar (Lei 51/2012 de 5 de Setembro).”

“a indisciplina é a violação das regras e a violação das normas legalmente instituídas.”

Quando questionada sobre o grau de indisciplina nesta escola, a subdiretora referiu que:

“relativamente a essa matéria a escola tem uma avaliação suficiente. Não posso dizer que esta escola se pauta por uma elevada percentagem de situações disciplinares. Em todo o agrupamento temos cerca de 1400 alunos e com algum exagero não chegamos aos 10% de situações de indisciplina.”

Quanto aos níveis de ensino e aos anos de escolaridade onde a indisciplina é mais frequente foi-nos dito que:

“ a indisciplina é significativamente mais incidente, ou seja onde tenho um maior número de casos é no 2º ciclo, ou seja no 5º e 6º ano de escolaridade, nos cursos de educação e formação e nos cursos profissionais. ”

Quanto às causas da indisciplina nestes anos de escolaridade, a subdiretora considera que:

“ deve-se ao facto destes alunos não terem tido um percurso escolar regular, sofreram várias retenções no mesmo ano, ou em anos imediatamente

---

subsequentes, a idade dos alunos não corresponde ao ano de escolaridade em que eles supostamente deveriam estar, depois são alunos que são provenientes de bairros habitacionais ou de estruturas socio familiares já com alguns problemas”

“ Quanto à indisciplina no 5º e 6º ano, eu penso que terá a ver com a idade dos alunos.”

Sendo essa indisciplina mais frequente nos rapazes do que nas raparigas, devido à necessidade de *“afirmação da sua masculinidade.”*

Considera, ainda, que a indisciplina ocorre com maior frequência fora da sala de aula e entre alunos do mesmo grupo etário.

“Noventa e nove por cento são casos de indisciplina entre alunos da mesma idade.”

“Aqui na escola até temos uma situação que eu até aprecio, que é algum cuidado dos mais velhos perante os mais novos. E portanto são os próprios pares, ainda que mais velhos, a dizer para que “não andem aí metidos na confusão, vejam lá se se portam bem.”

Relativamente aos casos de indisciplina dentro da sala de aula, foi-nos dito que ocorrem com menor frequência e manifestam-se indiferentemente entre docentes do sexo masculino ou feminino.

Quanto aos comportamentos de indisciplina que mais ocorrem nesta escola a subdiretora referiu:

“ a falta de pontualidade e assiduidade dos alunos, o não seguir as orientações dos professores, não respeitar a sua autoridade, não tratar com respeito e correção todos os membros da comunidade educativa e nos últimos tempos tem-se assistido a um aumento de pequenos furtos.”

Quisemos saber, ainda, a sua opinião sobre os motivos que levam os alunos a ter comportamentos indisciplinados na sala de aula. Sobre este assunto, pronunciou-se, dizendo que se deve, “à crise de identidade, de entendimento das famílias”, “ao contexto social, político e económico que estamos a viver, bem como à crise de valores, em que os pais se demitem da sua função de educadores, atribuindo à escola esse dever.”

Atualmente, devido à vida ocupada que os pais têm, assiste-se a uma falta de acompanhamento nas tarefas dos alunos, deixando-os muitas vezes, grande parte do dia, por sua conta e risco. A escola constitui um local onde os pais “arrumam os filhos”, “chegando mesmo a deixa-los na escola, de manhã com febre”.

---

Por outro lado, considera também, que “a falta de emprego dos pais e a sua deslocação de acordo com os diferentes locais de trabalho que se têm de sujeitar, leva a uma mobilização dos alunos entre escolas, perturbando o bom funcionamento das atividades.”

Quando questionada sobre a indisciplina nesta escola, comparativamente com outras do concelho refere:

“No universo das escolas do concelho, a nossa escola, segundo os agentes de autoridade, que são chamados a participar, dizem que “ainda vivemos num pequeno paraíso”. Apesar de na nossa escola existirem casos, nas outras escolas há outros proporcionalmente a estes, maiores e com um maior número de incidências.”

“Os agentes referem que os alunos percebem, que talvez esta escola seja mais diligente e mercê dessa diligência não se registam tantos casos como nas outras.”

Perante os problemas de indisciplina referidos, quisemos saber a opinião da entrevistada sobre a importância que atribui à aplicação de sanções para resolver os problemas disciplinares. Sobre este assunto referiu que “as medidas disciplinares sancionatórias, vejo-as como dissuasoras de um comportamento desviante. Vejo também que se o aluno não as sentir aplicadas pode prevaricar novamente, porque afinal nem lhe acontece nada.”

Foi referido, também, que a sua aplicação “às vezes é no próprio dia ou no dia imediatamente seguinte. Nunca se arrasta por muito tempo. Procuramos atuar de imediato para que os alunos percebam que cumprimos de imediato com o que está definido na lei.”

As sanções disciplinares que mais se aplicam na escola, segundo a entrevistada, são as

“medidas disciplinares corretivas. Estas medidas têm a ver sobretudo com a limpeza dos espaços da escola, após o horário escolar. Trata-se de uma atividade que reverte a favor da comunidade escolar. O aluno em vez de sair à hora que está determinado no seu horário, é penalizado porque fica mais tempo na escola.”

“Ou fica na biblioteca a fazer complementaridade de tarefas pedagógicas que são marcadas pelos professores do conselho de turma, ou então, maioritariamente vai ajudar/colaborar com as funcionárias no sentido de manter limpos e asseados os espaços escolares.”

Os resultados destes procedimentos têm revelado grande sucesso, onde a maioria dos alunos corrigem os seus comportamentos.

---

Contudo, a subdiretora reconhece que os pais e encarregados de educação, também assumem aqui um papel importante, referindo a necessidade de “criar uma escola para pais” para que, sem se demitirem do seu papel de educadores, possam contribuir para a formação dos seus educandos. Neste sentido sublinha que o atual quadro legal, lei nº 51 de 2012 – Estatuto do Aluno e Ética Escolar, trouxe mais responsabilidades para os pais e encarregados de educação.

Salienta, ainda, que os pais e encarregados de educação tomam conhecimento das regras de funcionamento da escola, no início do ano letivo, através da divulgação do Regulamento Interno, o qual foi elaborado de acordo com a referida lei e aprovado pelo Conselho Geral, onde estão representados os alunos, encarregados de educação, professores e os elementos da autarquia.

Quisemos saber, também, se na sua opinião a legislação existente sobre indisciplina é suficiente e eficaz e se acrescentaria algo mais que não estivesse aqui contemplado. Sobre este assunto referiu que “ não acrescentaria rigorosamente nada, porque aqui está tudo.” A legislação existente é suficiente e eficaz “desde que devidamente aplicada”. Na realidade referiu:

“Nós temos tudo o que precisamos para podermos atuar. Este documento confere-nos autoridade para podermos desempenhar as nossas funções. Com esta lei, se os pais não colaborarem com a escola e se a reincidência dos pais for não colaborativa, ou porque não vêm à escola, ou porque o aluno falta e não dão contas a ninguém da ausência dos alunos, eles serão penalizados.”

“Agora que a lei existente é um excelente instrumento de trabalho para quem exerce funções diretivas, porque está aqui tudo.”

“Eu nunca vi noutros diplomas artigos onde “é reforçada a autoridade do professor”, “há responsabilidade civil e criminal”, “há incumprimento dos deveres dos pais e encarregados de educação”, “a não realização de medidas de recuperação definidas pela escola”.

Sobre este problema salientou, igualmente, o papel do professor e das estratégias/atividades utilizadas na sala de aula poderão contribuir para uma maior motivação dos alunos, prevenindo situações disciplinares e aumentando o seu sucesso escolar. Referiu, ainda, a importância da escola “em potenciar a entrada dos alunos em projetos, em atividades, em ateliês, como forma de fazer prevenção. Ou seja, se os alunos estiverem bem ocupados, ou melhor ocupados, a indisciplina tende a diluir-se.”

---

Por fim referiu que:

“Hoje os professores têm que conquistar o respeito dos alunos, através da forma como falam, atuam, dão as aulas, avaliam os alunos, de modo que a autoridade, que é inerente ao exercício da profissão docente seja respeitada.”

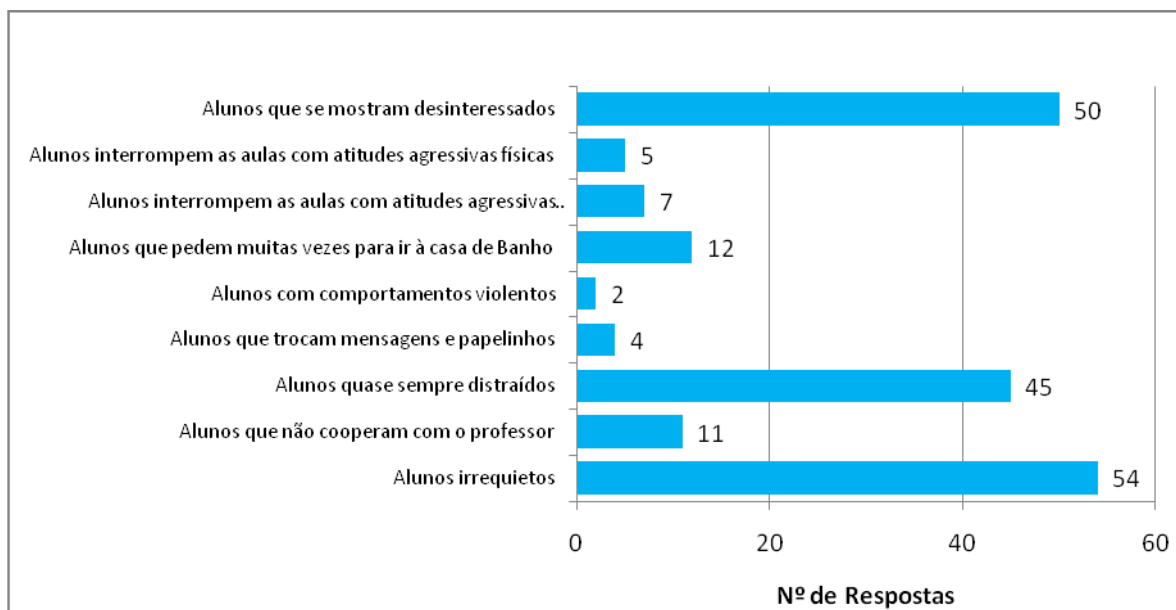
Após a análise do inquérito por entrevista à subdiretora do Agrupamento, percebemos que na escola, não se verificam problemas graves. Contudo, muitas das situações de indisciplina prendem-se com a falta de apoio da família, demitindo-se das responsabilidades inerentes. Porém, com a nova legislação verifica-se um maior envolvimento dos pais/ encarregados de educação na vida escolar dos alunos, chegando mesmo, a poder haver penalizações para aqueles que não cumpram com os deveres que lhes são atribuídos. Por outro lado, o novo quadro legal explicita, de forma clara, os direitos e os deveres dos alunos, dando-lhes as orientações e o modo de como devem assumir a vida escolar.

Perante esta situação a subdiretora conclui que as regras existem, sendo importante que as mesmas sejam aplicadas, de modo a contribuir para uma vida harmoniosa nas nossas escolas, em prol de uma formação integral dos nossos jovens.

## 4.2. Análise das respostas dos professores aos Inquéritos

### REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES ACERCA DA INDISCIPLINA DOS ALUNOS

#### CASOS MAIS COMUNS DE INDISCIPLINA NA SALA DE AULA



**Gráfico 9 – Casos mais comuns de indisciplina na sala de aula**

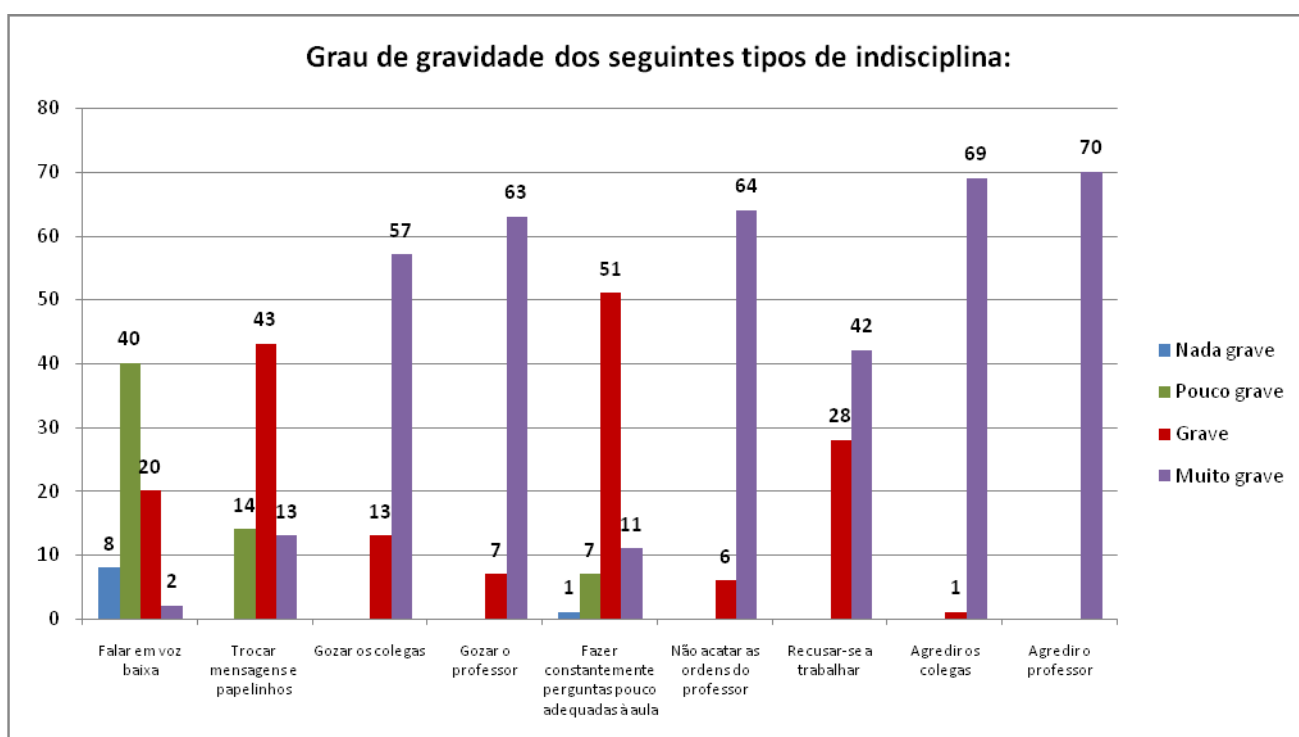
Caracterizando os casos de indisciplina mais frequentes na sala de aula, concluímos que o item que apresenta maior relevância para os professores é o facto de terem alunos irrequietos (54 dos 70 professores inquiridos responderam afirmativo a esta questão, que correspondem a 77,1% da nossa amostra). Segue-se o facto de terem alunos que se mostram desinteressados, tendo respondido de forma positiva a esta questão 50 dos 70 docentes que responderam ao questionário. O terceiro item que revelou maior consenso de opiniões foi o de terem nas suas aulas, alunos quase sempre distraídos.

Nos restantes casos propensos a situações de indisciplina, a grande maioria dos docentes optou por não responder. Isto significou que apenas 11 docentes afirmaram ter alunos que não cooperam com o professor. Somente 4 professores declararam trocar os seus alunos mensagens e papelinhos. 68 dos 70 professores inquiridos disseram não ter alunos com comportamentos violentos. Apenas 12 docentes disseram ter alunos que pedem muitas vezes para ir à casa de banho, 7 professores asseguraram ter alunos que

interrompem as aulas com atitudes agressivas verbais e apenas 5 possuem alunos que interrompem as aulas com atitudes agressivas físicas.

Foi, ainda, referido por um docente que os alunos não revelam regras, nem objetivos, nem responsabilidades.

## GRAU DE GRAVIDADE DOS VÁRIOS TIPOS DE INDISCIPLINA



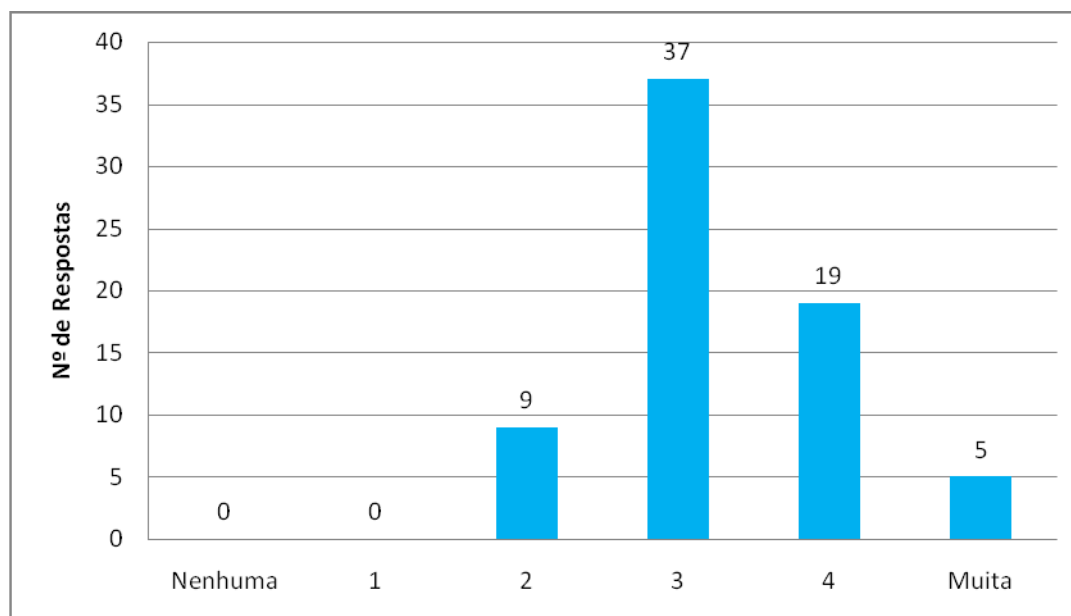
**Gráfico 10 – Grau de gravidade dos vários tipos de indisciplina**

Analisemos seguidamente o grau de indisciplina de diversas situações. Numa escala que assumiu valores como “nada grave”, “pouco grave”, “grave” e “muito grave” obtiveram-se as seguintes conclusões, para a nossa amostra em estudo. Os professores são unânimes em afirmar que agredir o professor deve ser classificado como um caso de indisciplina muito grave e quase unânimes (apenas um docente respondeu de forma grave) em considerar igualmente as agressões aos colegas como situações de indisciplina muito graves. Não acatar as ordens do professor, assim como gozar com o professor são os itens de indisciplina que seguidamente mais foram considerados de muito graves ou graves. Segue-se o facto do aluno se recusar a trabalhar, que é

considerado muito grave, para 42 professores e grave para os restantes 28. Fazer constantemente perguntas pouco adequadas às aulas e trocar mensagens e papelinhos, são as duas situações que os professores mais consideram de grave, sendo que em ambas as questões temos 11 e 13 professores respetivamente que as classificam ainda assim de muito graves. Por último, falar em voz baixa é classificado pela maioria dos docentes (40 dos 70) como pouco grave ou mesmo nada grave (8 docentes), apesar de 22 professores considerarem esta atitude de grave ou muito grave.

Foram, ainda, considerados por alguns professores, como muito graves, outros atos de indisciplina, tais como: desrespeitar e agredir assistentes operacionais; entrar ou sair da sala sem autorização; fazer chantagem e bullyng; dizer palavrões na aula; Falar para outro colega, como se estivesse fora da sala; ignorar as chamadas de atenção/advertências do/a docente e tentar persistir no comportamento desviante; ignorar o professor ou não lhe reconhecer autoridade; ouvir música na sala de aula; faltar às aulas sem justificação e chegar sempre fora de horas, culpar os colegas ou os docentes com erros que estes não cometeram.

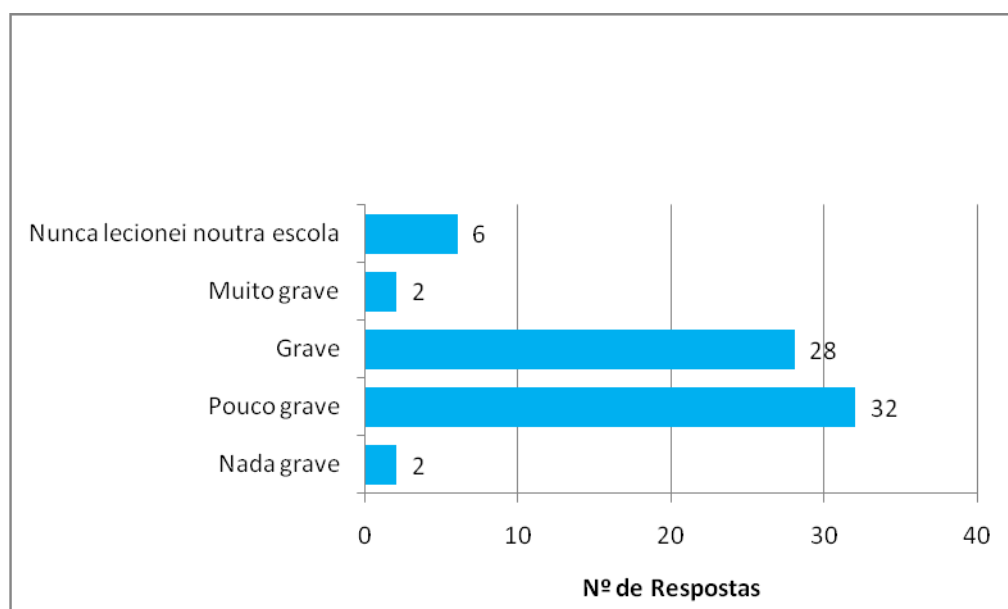
### HAVERÁ INDISCIPLINA NESTA ESCOLA?



**Gráfico 11 – A indisciplina nesta escola**

Ao serem questionados sobre a existência de indisciplina nesta escola e perante uma escala que assumia os valores de nenhuma/1/2/3/4 e muita, só 12,9% dos 70 professores, ou seja 9 consideraram reduzida a indisciplina nesta escola. Os restantes, ou seja 87,1% (61 professores) reconheceram a existência de indisciplina, havendo, mesmo 5 professores (7,1%) que consideraram que havia muita indisciplina. Porém, a moda desta distribuição situa-se no nível 3 da referida escala.

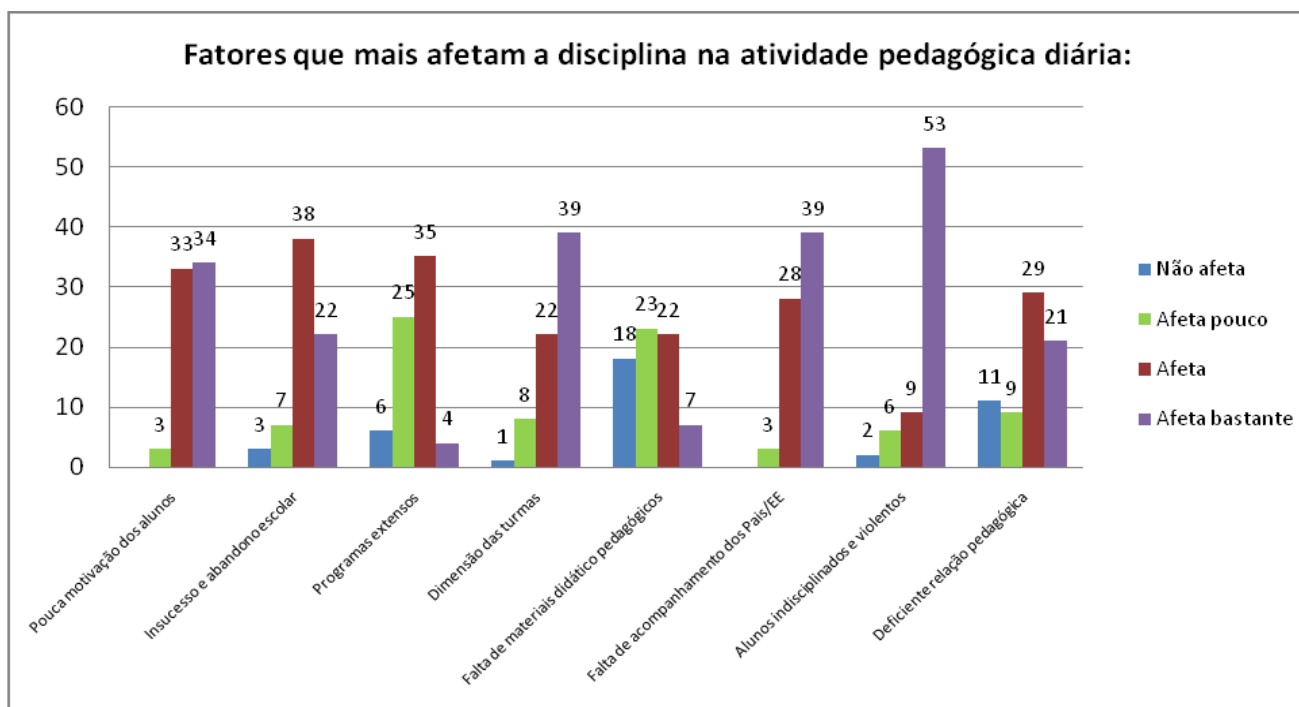
### **A INDISCIPLINA NESTA ESCOLA COMPARATIVAMENTE COM OUTRAS ONDE OS PROFESSORES LECIONARAM**



**Gráfico 12 – A indisciplina nesta escola, comparativamente com outras onde os professores lecionaram**

Quando questionados sobre a forma como avaliam a indisciplina na escola em questão, comparativamente com outras onde já tenham lecionado, 32 professores (45,71%) consideram-na pouco grave e 28 professores (40,0%) de grave. 2 professores consideraram-na nada grave e 2 outros professores de muito grave. 6 professores (8,57%) referiram que nunca lecionaram noutra escola.

## OS FATORES QUE MAIS AFETAM A DISCIPLINA NA ATIVIDADE PEDAGÓGICA DIÁRIA DO PROFESSOR



**Gráfico 13 – Fatores que mais afetam a disciplina na atividade pedagógica diária do professor**

O gráfico acima representado pretende evidenciar os fatores que mais afetam a disciplina na atividade pedagógica diária. A escala de respostas encontra-se ordenada de forma crescente e assumiu os valores “não afeta”, “afeta pouco”, “afeta” e “afeta bastante”. Uma primeira abordagem visual dos dados permite-nos, desde logo destacar o facto de 53 dos 70 docentes (75,7%) considerarem que ter alunos indisciplinados e violentos afetar bastante a atividade pedagógica diária.

Os professores inquiridos revelaram que a pouca motivação dos alunos afeta ou afeta bastante a atividade pedagógica diária. Apenas 3 docentes (4,3%) responderam afetar pouco a este mesmo item. A dimensão das turmas bem como a falta de acompanhamento dos Pais/EE é a razão seguinte, que os docentes mais consideram afetar bastante a sua atividade pedagógica diária.

No que se refere ao insucesso e abandono escolar, temos 3 professores que afirmaram não afetar o mesmo a atividade pedagógica diária e 7 docentes que referiram afetar pouco. Os restantes 60 professores (85,7%) consideraram que o mesmo afetava ou

---

afetava mesmo bastante a sua atividade pedagógica diária. Quanto aos programas extensos, 31 docentes (44,3%) consideram que este facto não afeta ou afeta pouco o desenrolar pedagógico da atividade letiva. Contudo, os restantes 39 docentes (55,7%) assumiram que esta é uma razão que afeta (ou afeta bastante para 4 docentes) a sua corrente atividade pedagógica.

A falta de materiais didático pedagógicos divide as opiniões dos docentes. 18 professores (25,7%) consideram que esta lacuna não afeta e 23 professores (32,9%) que afeta pouco a atividade pedagógica diária. Os restantes 29 professores (41,4%) consideram, contudo, que esta ausência de matérias afeta ou afeta mesmo bastante a sua atividade pedagógica do dia-a-dia.

Foram, ainda, referidos com uma resposta cada, os seguintes fatores: falta de interesse pelo saber, desvalorização da escola e do trabalho docente por parte do aluno e da família, situação social das famílias, falta de pontualidade de alguns alunos, falta de concentração nas aulas, falta de responsabilidade e organização, pouco acompanhamento dos alunos, impunidade por parte dos alunos e Encarregados de Educação perante os atos de indisciplina e a falta de uma resposta correta e atempada dos casos graves de indisciplina dos alunos, por parte da direção.

## A IMPORTÂNCIA DAS POSSÍVEIS CAUSAS PARA O APARECIMENTO DA INDISCIPLINA ESCOLAR

Quadro 15: A Importância dos fatores exógenos à escola para o aparecimento da  
indisciplina.

	Nada Importante		Pouco Importante		Importante		Bastante Importante		Muito Importante	
	F.A.	%	F.A.	%	F.A.	%	F.A.	%	F.A.	%
<b>FACTORES EXÓGENOS</b>										
Massificação do ensino	1	1,4	9	12,9	21	30,0	26	37,1	13	18,6
Alargamento da escolaridade obrigatória	2	2,9	16	22,9	16	22,9	21	30,0	15	21,4
Desvalorização do conhecimento acadêmico	0	0	0	0	14	20,0	24	34,3	32	45,7
Desestruturação familiar	0	0	0	0	13	18,6	17	24,3	40	57,1
A importância que a família dá à escola	0	0	0	0	5	7,1	17	24,3	48	68,6
Dificuldades na socialização	0	0	3	4,3	19	27,1	27	38,6	21	30,0
Influência do grupo de pares	0	0	3	4,3	16	22,9	31	44,3	20	28,6
O meio em que o aluno está inserido	0	0	2	2,9	23	32,9	18	25,7	27	38,6

Quadro 16: A Importância dos fatores endógenos à escola para o aparecimento da indisciplina.

	Nada Importante		Pouco Importante		Importante		Bastante Importante		Muito Importante	
	F.A.	%	F.A.	%	F.A.	%	F.A.	%	F.A.	%
FATORES ENDÓGENOS										
Infraestruturas físicas sem qualidade	13	18,6	17	24,3	30	42,9	10	14,3	0	0
Falta de orientação na política educativa	2	2,9	9	12,9	13	18,6	23	32,9	23	32,9
Clima de escola pouco atrativo	7	10,0	10	14,3	25	35,7	20	28,6	8	11,4
Má constituição de turmas e horários	3	4,3	6	8,6	18	25,7	28	40,0	15	21,4
Número excessivo de alunos por turma	1	1,4	5	7,1	4	5,7	17	24,3	43	61,4
Falta de definição de regras no Regulamento Interno	4	5,7	8	11,4	20	28,6	16	22,9	22	31,4
Aulas mal preparadas/sem interesse	1	1,4	3	4,3	22	31,4	20	28,6	24	34,3
Incompetência científica do professor	0	0	1	1,4	18	25,7	24	34,3	27	38,6
Incompetência pedagógica do professor	0	0	0	0	14	20,0	18	25,7	38	54,3
Insegurança do professor	0	0	2	2,9	12	17,1	18	25,7	38	54,3
Falta de autoridade do professor	0	0	0	0	7	10	12	17,1	51	72,9
Falta de exigência do professor	0	0	1	1,4	13	18,6	22	31,4	34	48,6
Falta de respeito pelo professor	0	0	0	0	3	4,3	10	14,3	57	81,4
Falta de responsabilidade do professor	0	0	1	1,4	8	11,4	16	22,9	45	64,3
Inoperância/benevolência da Direção da Escola	0	0	1	1,4	3	4,3	22	31,4	44	62,9
Inoperância/benevolência do Diretor de Turma	0	0	1	1,4	9	12,9	23	32,9	37	52,9

Analisemos agora a importância de fatores exógenos e endógenos à escola. Solicitou-se aos professores que classificassem diversos itens numa escala de “nada importante” a “muito importante”.

Apenas 10 professores (14,3%) atribuem pouca ou nenhuma importância à massificação do ensino. Os restantes 60 professores consideram ser este fator exógeno à escola importante, bastante ou mesmo muito importante. Relativamente ao alargamento da

---

escolaridade obrigatória, 18 professores (25,71%) não consideram ser este fator importante. Os restantes 52 professores consideram-no importante, bastante ou muito importante.

A totalidade dos docentes inquiridos atribuiu grau 3, 4 ou 5 (importante, bastante importante ou muito importante) á importância da desvalorização do conhecimento académico. Igualmente a desestruturação familiar assim como a importância que a família dá á escola são considerados importante, muito ou bastante importante enquanto fatores exógenos à escola.

Apenas 3 professores (4,3%) consideram ser pouco importante as dificuldades na socialização enquanto fator exógeno á escola. Estrutura idêntica para a importância da influência do grupo de pares, assim como para a importância do meio em que o aluno está inserido considerados pouco importante por apenas 3 e 2 professores respetivamente.

As infraestruturas físicas sem qualidade são consideradas nada ou pouco importantes por 30 professores (42,9%) e muito ou importantes para os restantes 40 professores (57,1%).

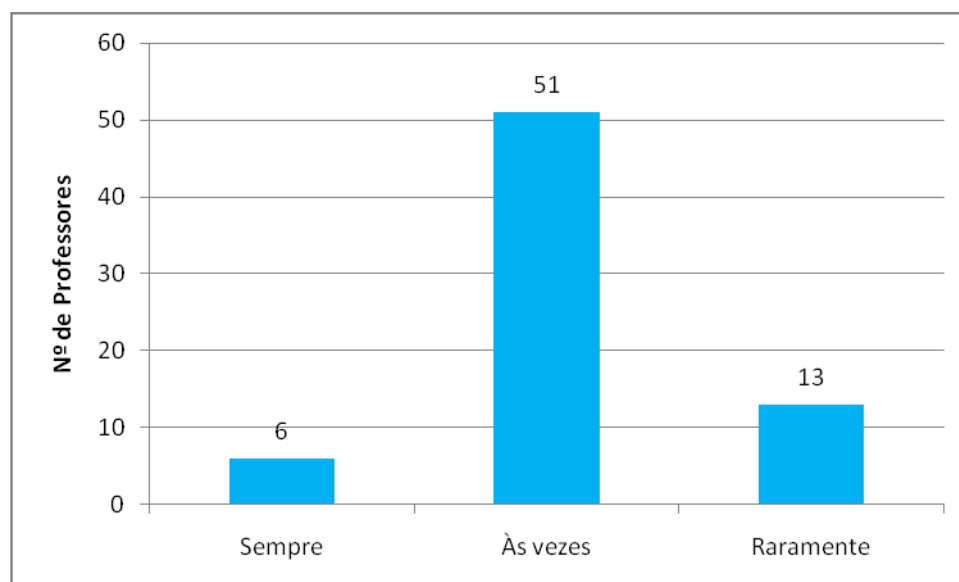
Onze professores (15,7%) consideram pouco ou nada importante a falta de orientação na política educativa. Os restantes atribuem-lhe média ou mesmo muita importância.

O clima de escola pouco atrativo é considerado nada ou pouco importante para 17 professores (24,3%). Apenas 9 professores (12,9%) consideram a má constituição de turmas e horários como pouco ou nada importantes. O número excessivo de alunos por turma é considerado por 61,4% dos professores como um fator endógeno á escola muito importante. 24,3% consideram-no bastante importante. Apenas 6 professores (8,5%) consideram ser este fator nada ou pouco importante. A falta de definição de regras no Regulamento Interno só não é considerada importante ou bastante/muito importante por 12 professores (17,1%). Já as aulas mal preparadas/sem interesse são consideradas 94,3% como sendo um fator endógeno á escola importantes ou bastante/muito importante. Apenas um professor considera pouco importante a incompetência científica do Professor. Todos os docentes consideram ser importante ou bastante/muito importante a incompetência pedagógica do Professor.

Apenas 2 professores atribuem pouca importância à insegurança do Professor e todos os professores consideram ser importante ou bastante/muito importante a falta de autoridade do Professor enquanto fator endógeno à escola. Igualmente apenas um professor considerou ser pouco importante a falta de exigência do Professor e todos os professores consideraram importante a falta de respeito pelo Professor. Apenas um professor considera ser pouco importante a falta de responsabilidade do Professor, a inoperância/benevolência da Direção da Escola e a inoperância/benevolência do diretor de turma. Mais de 60% dos 70 inquiridos consideraram ser mesmo muito importante a falta de responsabilidade do professor e a inoperância/benevolência da direção da escola.

Com uma resposta cada, foi ainda, referido por alguns docentes, as seguintes causas de indisciplina escolar: a desestruturação social, económica e política em que vivemos; a impunidade por parte dos alunos e encarregados de educação, o desemprego dos pais e irmãos, a agressividade no contexto familiar acaba por refletir-se na escola, o elevado número de alunos por turma (o ideal seria entre 15 a 18 alunos) e a falta de colaboração do Encarregado de Educação.

#### **FREQUÊNCIA DOS CASOS DE INDISCIPLINA NA SALA DE AULA REGISTRADOS PELO PROFESSOR**



**Gráfico 14: Frequência de casos de indisciplina na sala de aula registados pelo professor**

51 dos professores (72,86%) referiu que se deparava às vezes com casos de indisciplina na sala de aula. Apenas 6 professores (8,57%) referiu deparar-se sempre com episódios de indisciplina e 13 professores (18,57%) disse que raramente se deparava com casos de indisciplina na sala de aula.

### **ANOS DE ESCOLARIDADE, LECIONADOS PELOS PROFESSORES, ONDE A INDISCIPLINA É MAIS FREQUENTE**

Quadro 17: Anos de escolaridade, lecionados pelos professores, onde a indisciplina é mais frequente

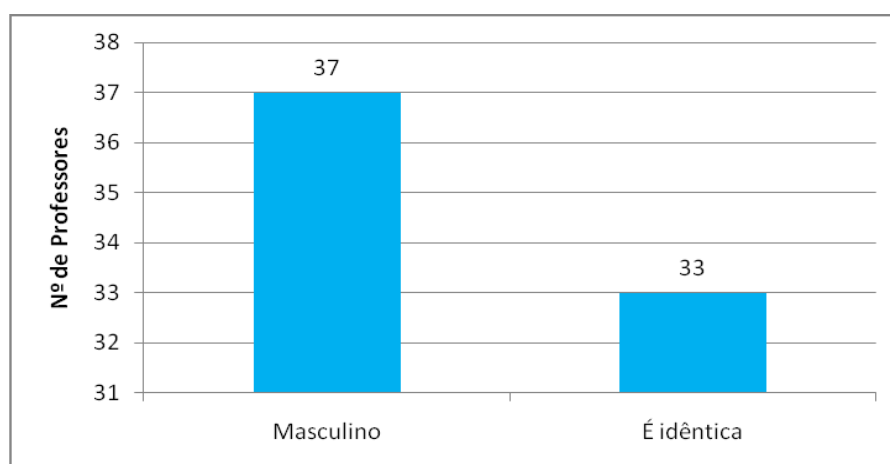
	Nunca		Raramente		Às vezes		Sempre	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
5º Ano	0	0	3	4,3	14	20	2	2,9
6º Ano	0	0	1	1,4	16	22,9	4	5,7
7º Ano	0	0	4	5,7	23	32,9	0	0
8º Ano	0	0	11	15,7	19	27,1	1	1,4
9º Ano	3	4,3	8	11,4	10	14,3	2	2,9
CEF	0	0	2	2,9	1	1,4	5	7,1

Os professores inquiridos afirmaram que se deparam maioritariamente com casos de indisciplina “Às vezes” (corresponde a 72,9% dos professores). 13 professores (18,6%) disseram que raramente se deparavam com casos de indisciplina e no extremo oposto, 6 professores (8,6%), assumiram presenciar sempre casos de indisciplina na sala de aula.

Em termos de anos escolares, não considerando o caso dos docentes que não responderam a cada uma das questões, verificamos que dos 19 professores que responderam sobre a indisciplina no 5º ano, 14 consideraram ser a sua frequência às vezes, 3 raramente e 2 sempre. A estrutura de respostas referentes ao 6º ano é relativamente idêntica á do 5ºano. 16 docentes referiram que a indisciplina ocorria às vezes, 4 professores que a mesma ocorria sempre e apenas um docente que a mesma era rara. No 7º ano, 23 dos 27 professores que responderam a esta questão afirmaram suceder às vezes episódios de indisciplina e os restantes 4 afirmaram raramente se deparar com estes episódios.

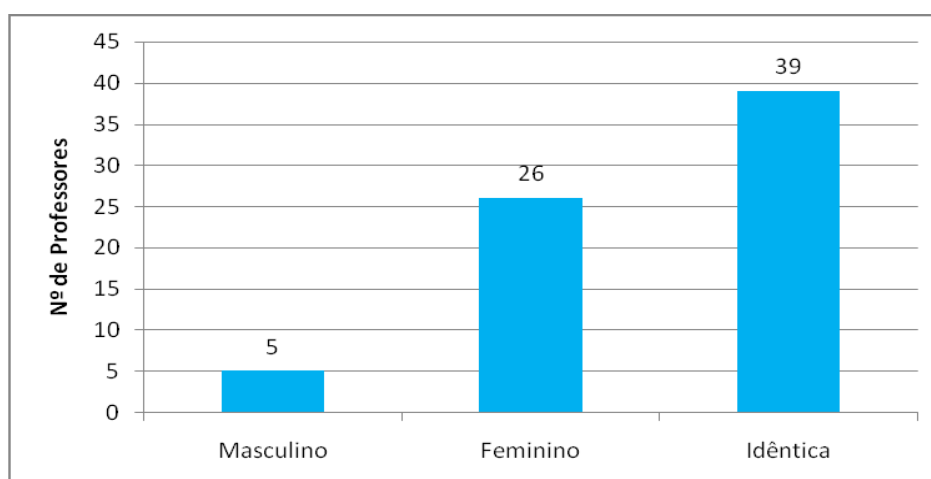
No 8º ano, dos professores respondentes, 19 afirmou deparar-se às vezes com episódios de indisciplina e 11 professores afirmou raramente se deparar com tal. 1 docente referiu, contudo, deparar-se sempre com situações de indisciplina. No referente ao 9º ano, 18 professores disseram presenciar raramente ou às vezes situações de indisciplina, 3 professores referiram nunca presenciar tal e 2 professores que esses episódios aconteciam sempre. Dos 8 docentes que responderam sobre a indisciplina nos cursos CEF, 5 disseram que esta acontecia sempre.

#### A INDISCIPLINA DOS ALUNOS SEGUNDO O SEXO



**Gráfico 15: A opinião dos docentes sobre a indisciplina dos alunos segundo o sexo**

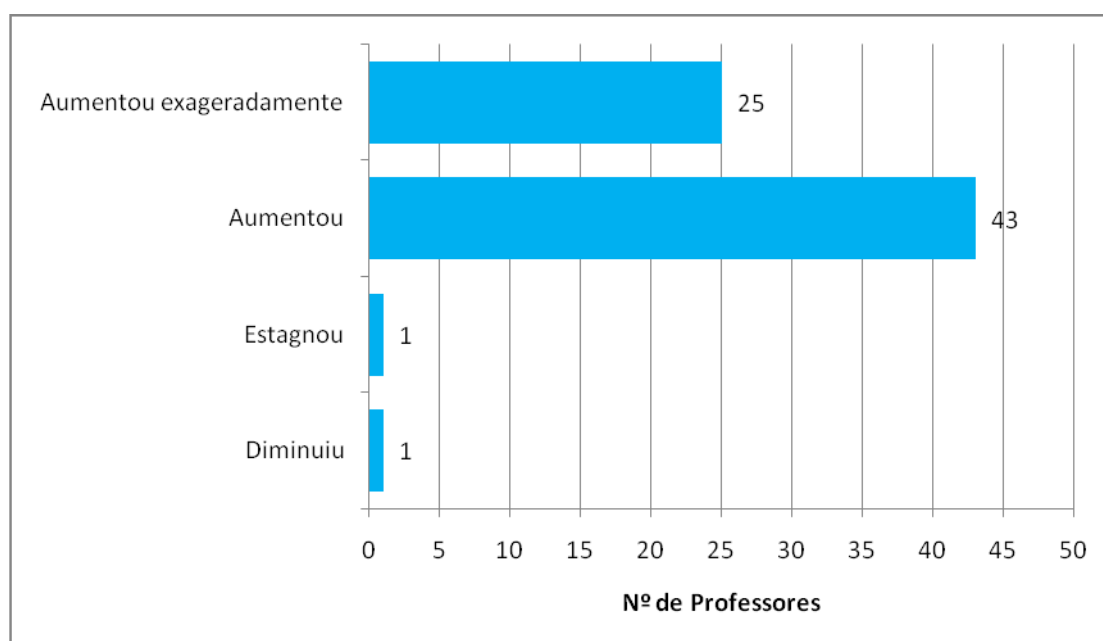
#### A INDISCIPLINA DOS ALUNOS PARA COM OS PROFESSORES DO SEXO MASCULINO E FEMININO



**Gráfico 16: A opinião dos professores sobre se a indisciplina dos alunos se manifesta com maior frequência para com os docentes do sexo masculino ou feminino**

37 dos 70 professores, ou seja 52,9% dos inquiridos, considera ser a indisciplina mais frequente no sexo masculino, enquanto os restantes 33 professores (47,1%) consideram não existir diferenças de sexo no que se refere á frequência da indisciplina. Consideram igualmente que a indisciplina dos alunos se manifesta com igual frequência para com os docentes de ambos os sexos (para 55,7% dos inquiridos). Contudo, 26 professores (que correspondem a 37,1% do total) consideram que é na presença de docentes do sexo feminino que a frequência da indisciplina é superior. Apenas 7,1% (5 docentes) consideraram ser com docentes do sexo masculino que a indisciplina é mais frequente.

### COMO TEM EVOLUÍDO A INDISCIPLINA ESCOLAR, AO LONGO DA CARREIRA PROFISSIONAL DOS PROFESSORES

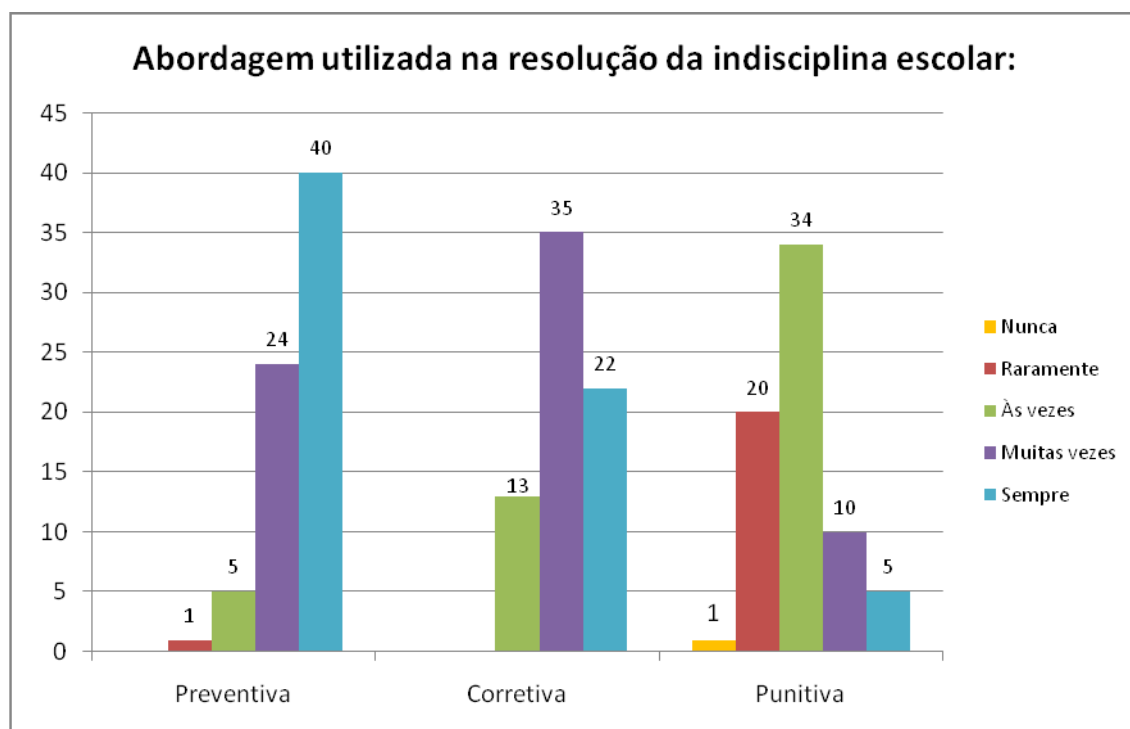


**Gráfico 17: A evolução da indisciplina escolar, segundo os docentes durante a sua carreira profissional**

Os professores são quase unânimes ao afirmarem que a indisciplina aumentou, ou mesmo aumentou exageradamente ao longo da sua carreira profissional. Apenas um docente referiu que a mesma estagnou, tendo um outro professor afirmado ter a indisciplina diminuído ao longo da sua carreira profissional.

## IMPACTO/REFLEXO DA INDISCIPLINA NA ATIVIDADE DOCENTE

### FORMAS DE ATUAÇÃO DOS PROFESSORES PARA RESOLVER A INDISCIPLINA ESCOLAR

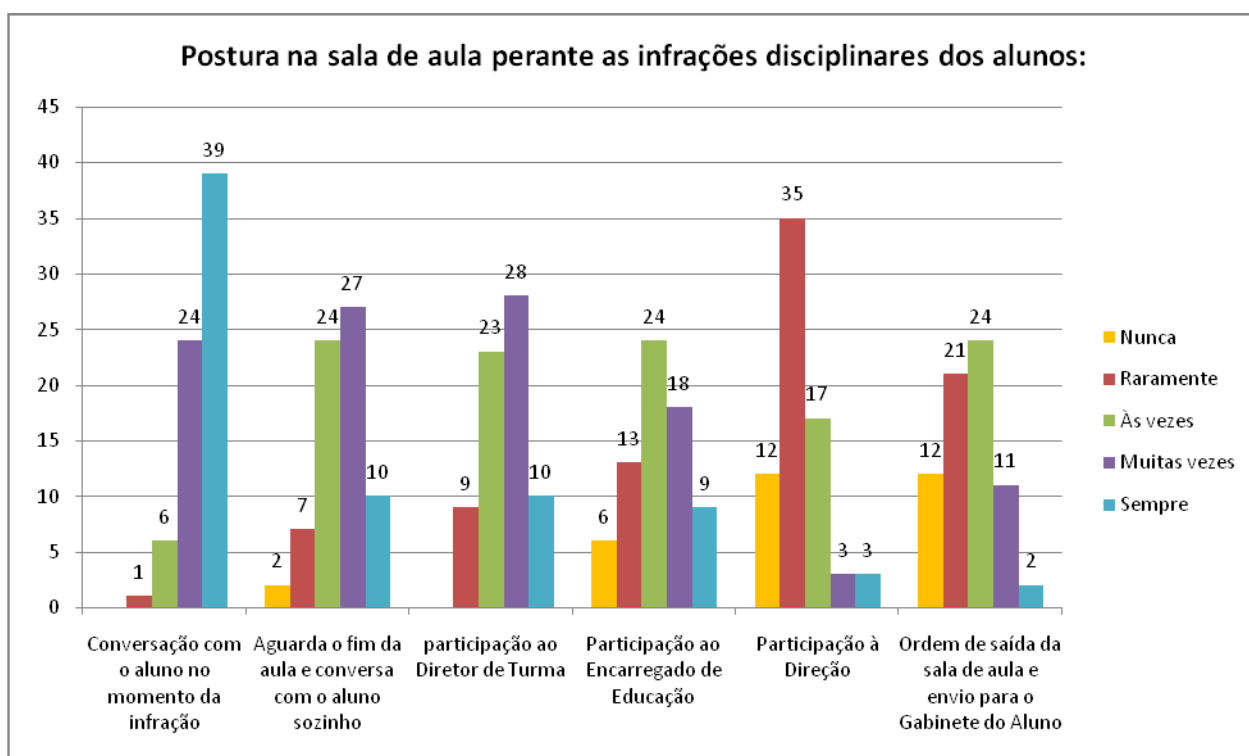


**Gráfico 18: Formas de abordagem, pelos professores, na resolução da indisciplina escolar**

Quanto à abordagem utilizada na resolução da indisciplina escolar, as opiniões são relativamente diversificadas. A abordagem preventiva é, claramente, a mais utilizada (40 docentes (57,1%) referem que a utilizam sempre, 24 que a utilizam muitas vezes e apenas 1 docente assumiu utiliza-la raramente). A abordagem corretiva é, embora em graus diferentes, utilizada pela totalidade dos docentes. 22 professores (31,4%) disseram utiliza-la sempre, 35 dos 70 docentes responderam muitas vezes e 13 às vezes. A abordagem punitiva é a que reúne uma maior diversificação de opiniões. Um docente

assumiu mesmo não utilizar este tipo de abordagem para resolver a indisciplina e 20 docentes (28,6%) assumiram apenas raramente o praticar. Os restantes 49 professores (70%) responderam utilizar esta abordagem, às vezes, muitas vezes ou sempre. Apesar de apenas 5 docentes terem referido utiliza-la sempre.

## POSTURA DOS PROFESSORES, NA SALA DE AULA, PERANTE AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES DOS ALUNOS



**Gráfico 19: Postura dos professores na sala de aula perante as infrações disciplinares dos alunos**

Quadro 18: Postura dos professores na sala de aula perante as infrações disciplinares dos alunos

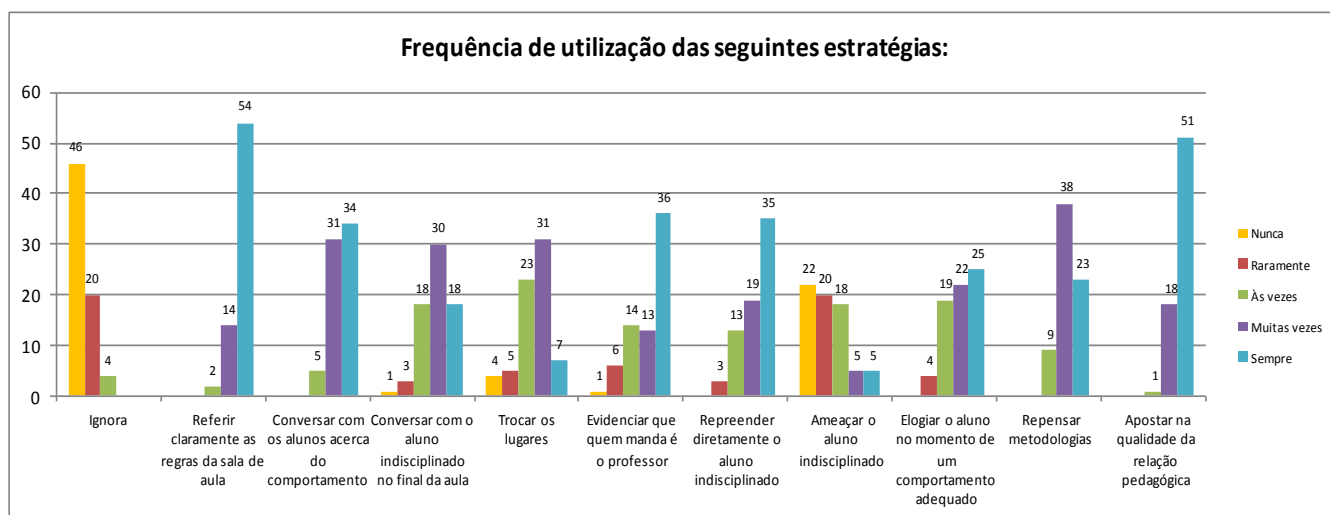
	Nunca		Raramente		Às vezes		Muitas vezes		Sempre	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Conversação com o aluno no momento da infração	0	0	1	1,4	6	8,6	24	34,3	39	55,7
Aguarda o fim da aula e conversa com o aluno a sós	2	2,9	7	10	24	34,3	27	38,6	10	14,3
Participação ao diretor de turma	0	0	9	12,9	23	32,9	28	40	10	14,3
Participação ao encarregado de educação	6	8,6	13	18,6	24	34,3	18	25,7	9	12,9
Participação à direção	12	17,1	35	50	17	24,3	3	4,3	3	4,3
Ordem saída da aula e envio Gabinete do Aluno	12	17,1	21	30	24	34,3	11	15,7	2	2,9

Decomponhamos seguidamente as diferentes posturas dos professores na sala de aula perante as infrações disciplinares dos alunos. Assim, 39 professores (55,7%) referiram utilizar sempre a conversação com o aluno no momento da infração e 24 professores (34,3%) muitas vezes. 37 professores (52,86%) disseram aguardar sempre (ou muitas vezes) o fim da aula para conversarem sozinhos com o alunos, 24 professores (34,29%) disseram seguir às vezes esta estratégia. Apenas 9 professores (12,86%) disseram raramente ou nunca aguardar pelo fim da aula para conversar sozinho com o professor. 38 professores (54,29%) disseram participar sempre ou muitas vezes a situação ao diretor de turma. A participação aos Encarregados de Educação divide já, bastante mais, a opinião dos professores. Enquanto 27 professores (38,57%) disseram participar sempre ou quase sempre aos encarregados de educação, 20 professores (28,57%) afirmaram nunca ou raramente o fazer. Os restantes 24 professores (34,29%) disseram participar às vezes ao Encarregado de Educação. Metade dos docentes disse raramente participar á Direção as situações de infração e 12 professores (17,1%) disseram nunca o fazer. Por fim 33 professores (47,14%) disseram nunca ou raramente emanar uma ordem de saída da sala de aula e envio para o Gabinete do Aluno. 24 professores

(34,3%) disseram fazê-lo às vezes e os restantes 13 professores (18,57%) responderam sempre ou muitas vezes a esta questão.

Alguns docentes referiram, ainda, adotar a seguinte postura para com os alunos infratores: mudar de lugar na sala, dar trabalho extra para fazer em casa e solicitar que o aluno escreva naquele momento, 100 ou 200 vezes "Não devo conversar nas aulas."

## A FREQUÊNCIA COM QUE O PROFESSOR UTILIZA AS DIFERENTES ESTRATÉGIAS NA SALA DE AULA PARA FOMENTAR A DISCIPLINA ESCOLAR



**Gráfico 20: Frequência com que o professor utiliza as várias estratégias para fomentar a disciplina escolar**

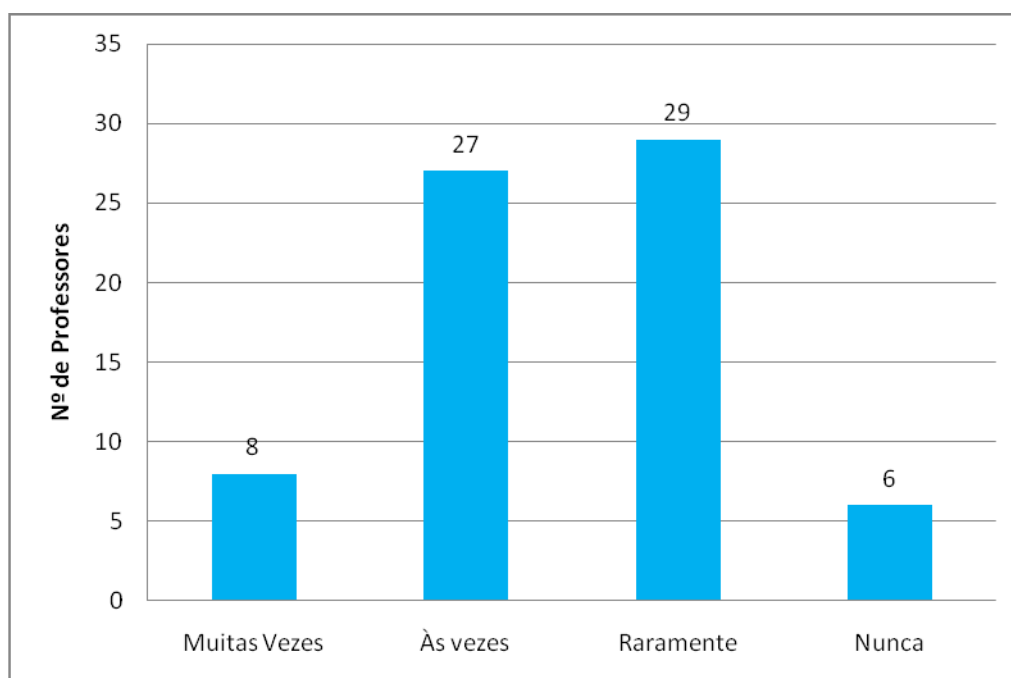
Quadro 19: Frequência de utilização das seguintes estratégias para fomentar a disciplina escolar

	Nunca		Raramente		Às vezes		Muitas vezes		Sempre	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Ignorar	46	65,7	20	28,6	4	5,7	0	0	0	0
Referir claramente as regras da sala de aula	0	0	0	0	2	2,9	14	20	54	77,1
Conversar com os alunos acerca do comportamento	0	0	0	0	5	7,1	31	44,3	34	48,6
Conversar com o aluno indisciplinado no fim da aula	1	1,4	3	4,3	18	25,7	30	42,9	18	25,7
Trocar os lugares	4	5,7	5	7,1	23	32,9	31	44,3	7	10
Evidenciar que quem manda é o professor	1	1,4	6	8,6	14	20	13	18,6	36	51,4
Repreender diretamente o aluno indisciplinado	0	0	3	4,3	13	18,6	19	27,1	35	50
Ameaçar o aluno indisciplinado	22	31,4	20	28,6	18	25,7	5	7,1	5	7,1
Elogiar o aluno no momento do comport. adequado	0	0	4	5,7	19	27,1	22	31,4	25	35,7
Repensar metodologias	0	0	0	0	9	12,9	38	54,3	23	32,9
Apostar na qualidade da relação pedagógica	0	0	0	0	1	1,4	18	25,7	51	72,9

Relativamente à frequência de utilização das seguintes estratégias, 46 professores (65,7%) disseram nunca ignorar, enquanto 24 professores (34,29%) disseram raramente ou fazê-lo às vezes. 54 professores (77,14%) disseram referir sempre claramente as regras de sala de aula. Apenas 2 professores assumiram referir apenas às vezes essas regras. 65 professores (92,86%) disseram conversar sempre (ou muitas vezes) com os alunos acerca do comportamento. 48 professores (68,57%) disseram conversar sempre (ou muitas vezes) com o aluno indisciplinado no final da aula). Apenas 4 professores referiram nunca ou raramente o fazer. 38 professores (54,3%) disseram trocar sempre ou muitas vezes os lugares dos alunos. Apenas 9 professores nunca ou raramente utilizam esta estratégia. 36 professores (51,4%) evidenciam sempre que quem manda é o professor. Apenas 7 professores nunca ou raramente o fazem. 35 professores (70%)

repreendem sempre diretamente o aluno indisciplinado, apesar de apenas 5 professores o ameaçarem. 42 professores (60%) disseram nunca ou raramente ameaçarem o aluno. 66 professores (94,29%) elogiam às vezes, muitas vezes ou sempre o aluno no momento de um comportamento adequado. 61 professores (87,2%) equaciona sempre ou muitas vezes repensar metodologias e 69 professores (98,6%) aposta sempre ou muitas vezes na qualidade da relação pedagógica.

### **A INCAPACIDADE DO PROFESSOR NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DISCIPLINARES**



**Gráfico 21: Frequência com que o professor sentiu incapacidade para resolver ou minimizar os problemas disciplinares**

Quadro 20: Alguma vez se sentiu incapaz mediante as estratégias que utiliza de resolver ou minimizar problemas disciplinares? Indique a sua frequência.

	Frequência	%
Muitas vezes	8	11,4
Às vezes	27	38,6
Raramente	29	41,4
Nunca	6	8,6
Total	70	100,0

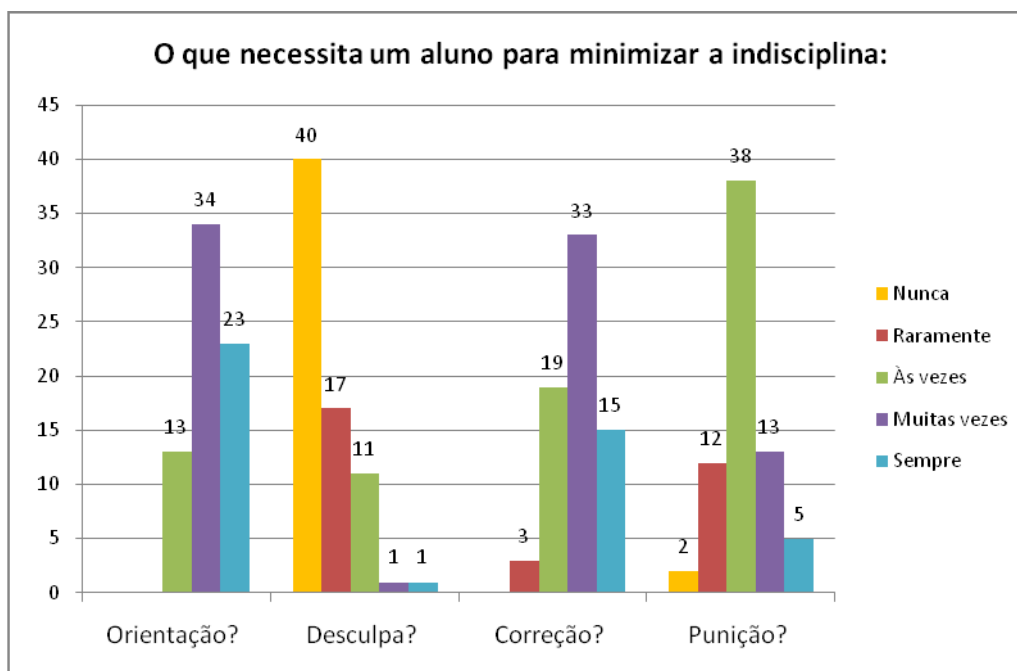
35 professores (50%) nunca ou raramente se sentiram incapazes mediante as estratégias que utilizavam de resolver ou minimizar problemas disciplinares. Os restantes 35 professores reponderam sentir-se muitas vezes ou às vezes incapazes perante tal situação.

## REPRESENTAÇÕES DOS DOCENTES ACERCA DOS MEIOS/FORMAS DE MINIMIZAR A INDISCIPLINA ESCOLAR

Quadro 21: O que necessita um aluno para minimizar a indisciplina

	Nunca		Raramente		Às vezes		Muitas vezes		Sempre	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Orientação (Medidas de acompanhamento ...)	0	0	0	0	13	18,6	34	48,6	23	32,9
Desculpa (Ignorar, não atuar...)	40	57,1	17	24,3	11	15,7	1	1,4	1	1,4
Correção (Medidas corretivas...)	0	0	3	4,3	19	27,1	33	47,1	15	21,4
Punição (Suspensão, repreensão, expulsão...)	2	2,9	12	17,1	38	54,3	13	18,6	5	7,1

## O QUE NECESSITA UM ALUNO PARA MINIMIZAR A INDISCIPLINA?



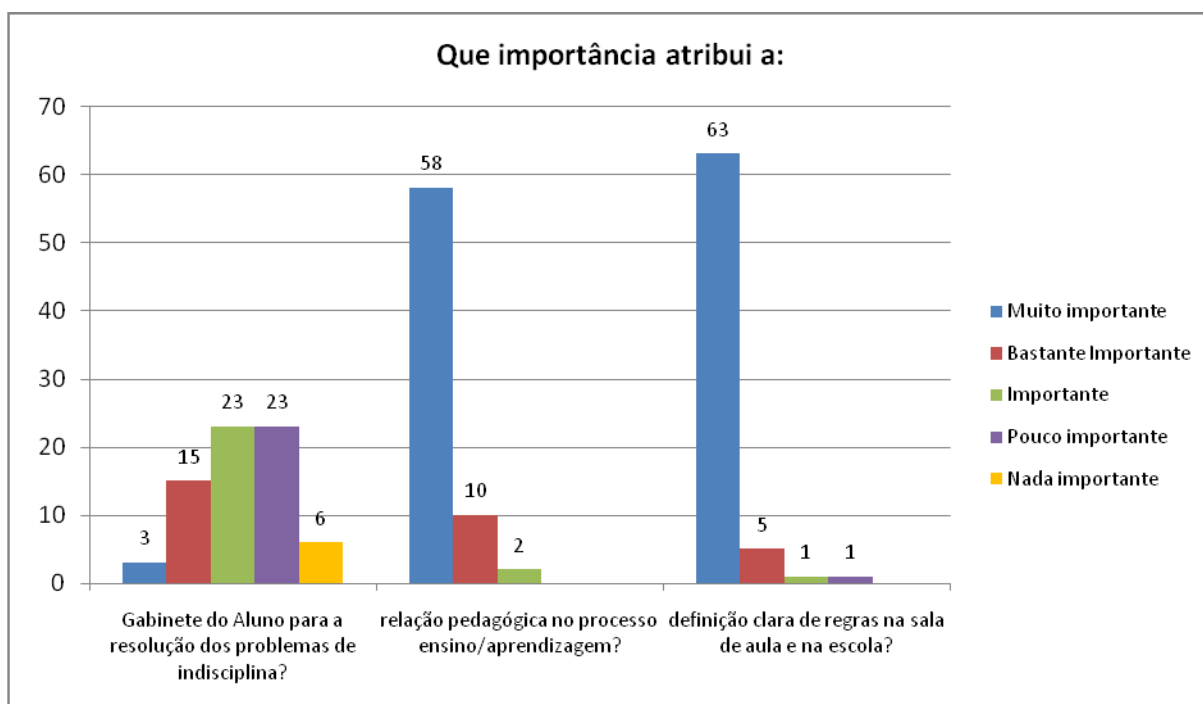
**Gráfico 22: A opinião dos professores, sobre o que os alunos necessitam para minimizar a sua indisciplina.**

Relativamente aquilo que necessita um aluno para minimizar a indisciplina, as opiniões agregam-se da seguinte forma. A orientação é considerada sempre, muitas vezes ou às vezes necessária para os docentes. Nenhum professor respondeu nunca ou raramente utilizar a orientação do aluno para minimizar a indisciplina. Pelo contrário, a desculpa é considerada a forma menos apropriada para minimizar a indisciplina. 40 professores (57,1%) assumiram nunca utilizarem esta estratégia, 17 (24,3%) responderam raramente, 11(15,7%) às vezes e 2 professores (2,8%) muitas vezes e sempre. Quanto á correção, 48 professores (69,1%) afirmaram utilizar esta estratégia sempre ou muitas vezes, 19 professores (27,1%) às vezes e apenas 3 professores raramente. Pelo contrário, a punição é utilizada às vezes por 38 professores (54,29%), utilizada sempre ou muitas vezes por 18 professores (25,71%) e nunca ou raramente por 14 professores (20%).

Foi, ainda, referido por alguns docentes (uma resposta cada), como forma de minimizar a indisciplina, “Saber OUVIR os Alunos”, bem como a necessidade de reforçar, de forma efetiva, o papel da família, exigindo um maior acompanhamento dos seus educandos e assumindo um papel mais participativo na educação e na resolução dos

seus problemas. Foi, também, salientada a necessidade de responsabilizar os Encarregados de Educação, que não cumpram com as suas obrigações, podendo, mesmo, vir a ser repreendidos ou punidos. Um docente salientou a necessidade de haver uma educação para pais e encarregados de educação.

### A IMPORTÂNCIA QUE OS DOCENTES ATRIBUEM A ALGUMAS FORMAS DE MINIMIZAR A INDISCIPLINA ESCOLAR



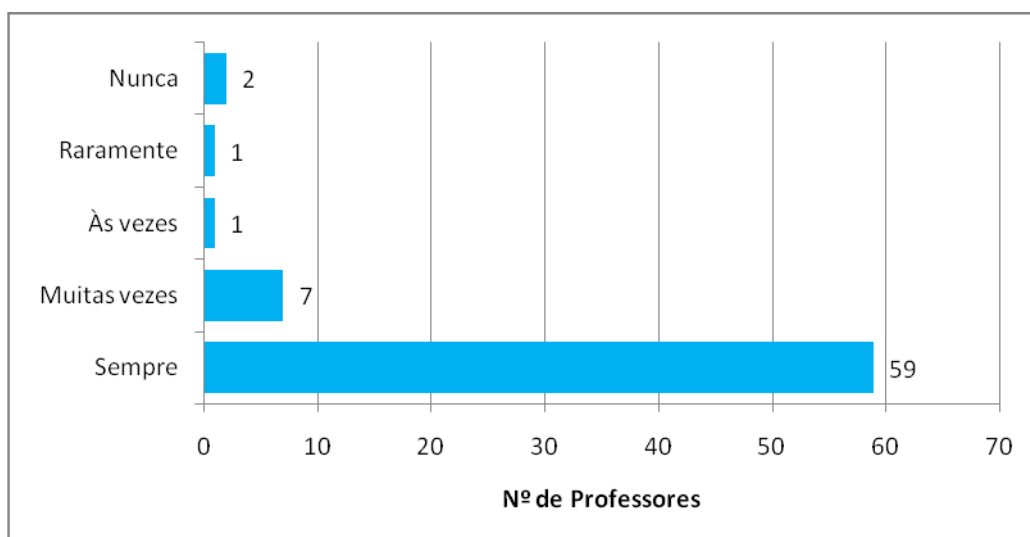
**Gráfico 23: A opinião dos professores, sobre a importância de algumas formas para minimizar a indisciplina escolar.**

Quadro 22: Importância que os professores atribuem a algumas formas para minimizar a indisciplina

	Nada importante		Pouco importante		Importante		Bastante importante		Muito importante	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Gabinete do aluno	6	8,6	23	32,9	23	32,9	15	21,4	3	4,3
Relação pedagógica ensino/aprendizagem	0	0	0	0	2	2,9	10	14,3	58	82,9
Definição clara de regras na sala e escola	0	0	1	1,4	1	1,4	5	7,1	63	90

Relativamente á importância atribuída aos itens apresentados no quadro é de destacar a muita importância atribuída á relação pedagógica no processo ensino/aprendizagem e na definição clara de regras na sala de aula e na escola. Já a opinião sobre a importância do Gabinete do Aluno para a resolução dos problemas de indisciplina está dividida. Enquanto 29 professores (41,43%) não atribuem qualquer importância ou atribuem pouca importância a este Gabinete, 18 professores (25,71%) consideram-no ser bastante ou mesmo muito importante. Os restantes 23 professores (32,86%) consideram ser o Gabinete do aluno importante na resolução dos problemas de indisciplina.

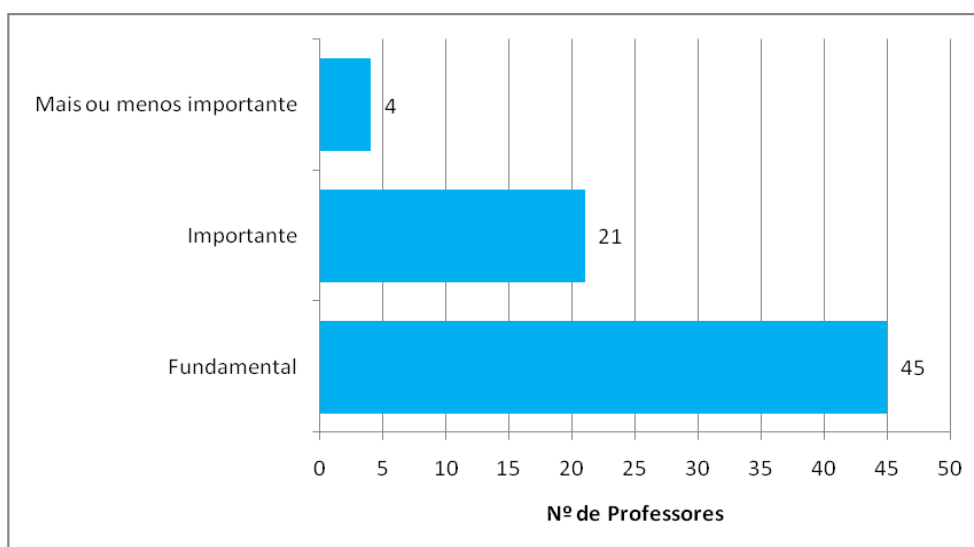
### **DEFINIÇÃO DE REGRAS CONJUNTAMENTE COM OS ALUNOS DURANTE A PRIMEIRA SEMANA DE AULAS**



**Gráfico 24: Definição de regras da sala de aula, conjuntamente com os alunos, durante a primeira semana de aulas.**

59 dos 70 professores ou seja 84,3% dos mesmos define sempre, durante a primeira semana de aulas conjuntamente com os alunos as regras da sua aula. 7 professores responderam que isso se passava muitas vezes. Apenas 2 professores disseram raramente ou nunca fazê-lo e um professor disse que o definia apenas às vezes.

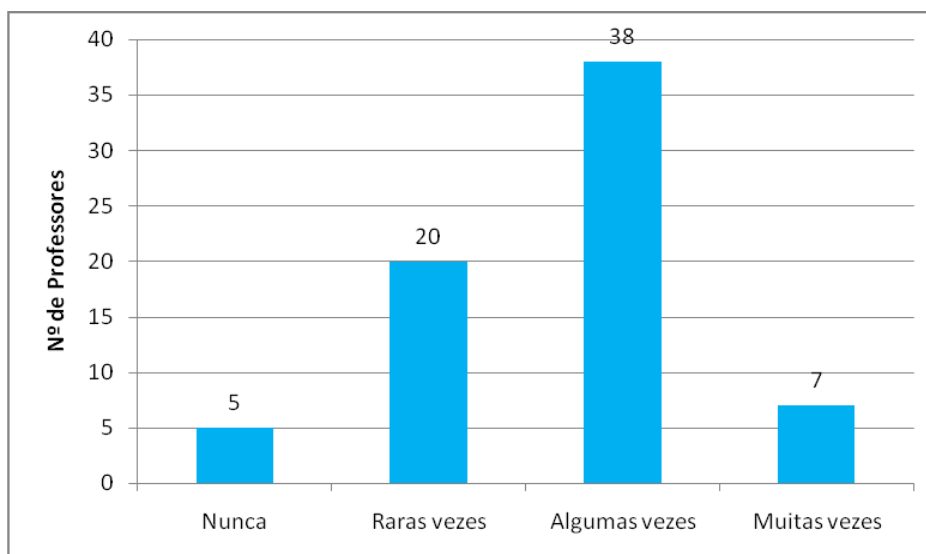
## A IMPORTÂNCIA ATRIBUÍDA AO REGULAMENTO INTERNO



**Gráfico 25: Importância que o professor atribui ao regulamento interno para a construção da disciplina escolar**

45 dos 70 professores consideram ser fundamental o papel do Regulamento Interno para a construção da disciplina escolar. 21 professores (30%) afirmou considera-lo importante e apenas 4 professores (5,7%) consideram ser o Regulamento Interno mais ou menos importante na construção da disciplina escolar.

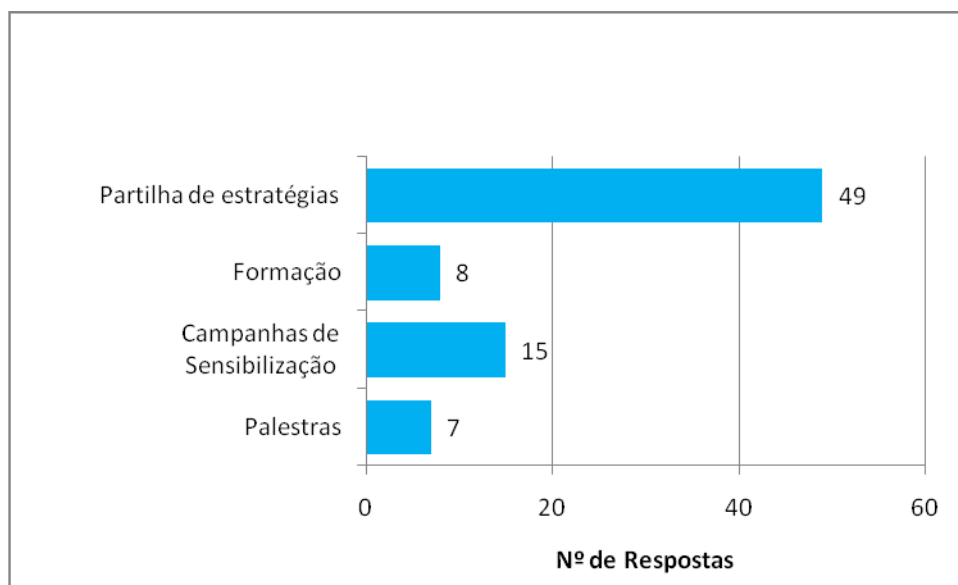
## ATIVIDADES PREVENTIVAS



**Gráfico 26: Opinião dos professores sobre a realização, na sua escola, de atividades que visem combater a indisciplina em contexto escolar**

Quando questionados se na sua escola são realizadas atividades que visam combater a indisciplina no contexto escolar, 38 professores (54,3%) responderam algumas vezes e 7 professores muitas vezes. 25 professores (35,7%) responderam que nunca ou raramente a sua escola realizava atividades com o objetivo de combater a indisciplina em contexto escolar.

### **ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA PARA COMBATER A INDISCIPLINA NO CONTEXTO ESCOLAR**

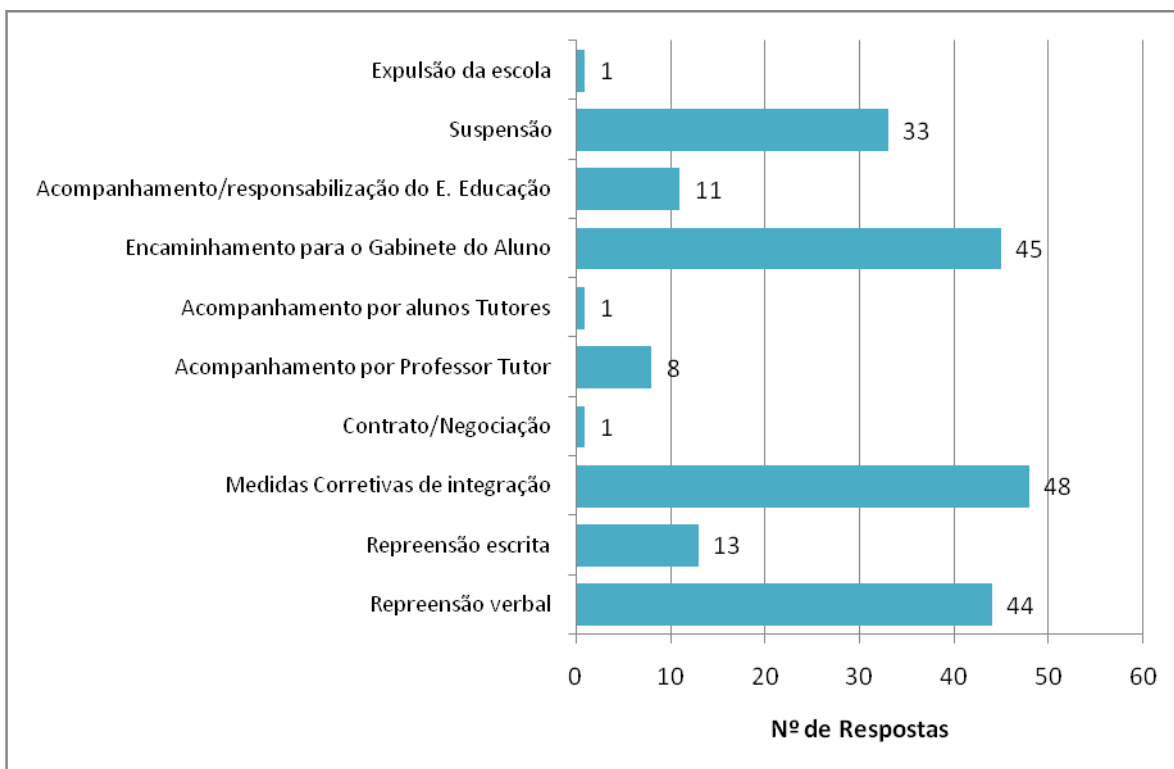


**Gráfico 27: Tipo de atividades realizadas na escola para combater a indisciplina.**

Das atividades realizadas na escola, a partilha de estratégias utilizadas pelos diferentes professores foi a que obteve maior frequência (49 respostas), as campanhas de sensibilização obtiveram 15 respostas, enquanto que as palestras e a formação obtiveram, respetivamente, 7 e 8 respostas.

## MEDIDAS CORRETIVAS

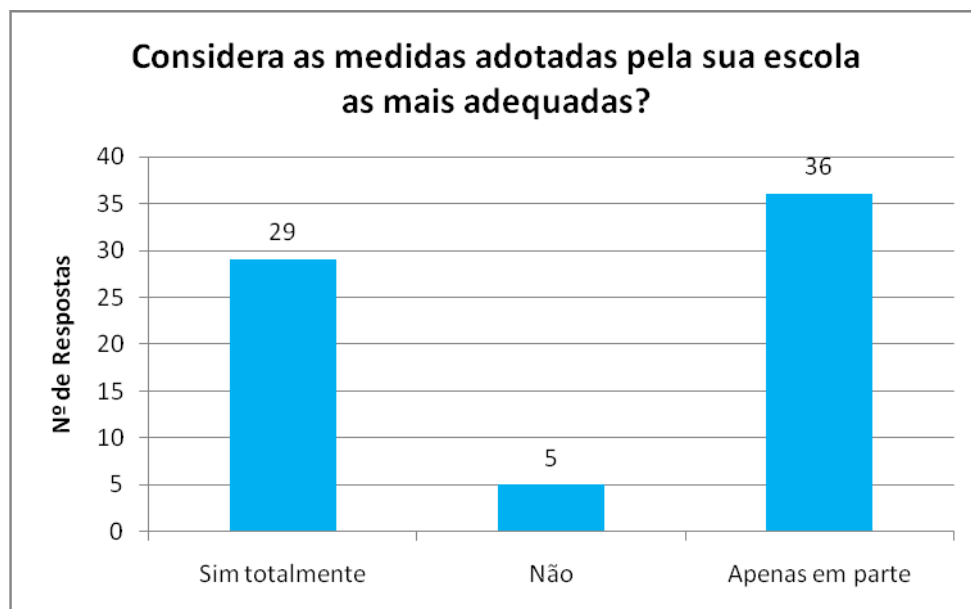
### MEDIDAS MAIS ADOTADAS PELA ESCOLA NOS PROCESSOS DISCIPLINARES DOS ALUNOS



**Gráfico 28: Medidas mais adotadas pela escola nos processos disciplinares dos alunos**

Analisemos, então, quais as medidas mais adotadas pela escola nos processos disciplinares dos alunos. As medidas mais populares foram: partilha de estratégias utilizadas pelos diferentes professores (49 docentes responderam favoravelmente a esta questão), medidas corretivas/atividades de integração na escola (com a resposta afirmativa de 48 professores), encaminhamento dos alunos para o Gabinete do Aluno (45 respostas neste sentido), repreensão verbal (44 respostas afirmativas). Seguindo-se a suspensão (que reuniu a opinião favorável de 33 docentes), as campanhas de sensibilização (15 respostas positivas e, a repreensão escrita (13 respostas afirmativas). Apenas 7 professores responderam favoravelmente acerca da promoção de palestras, 8 docentes á promoção de formação para combate da indisciplina, 8 docentes consideraram positivo o Acompanhamento dos alunos por professores tutores. Somente 1 docente considerou ser o Contrato/Negociação, o Acompanhamento dos alunos por

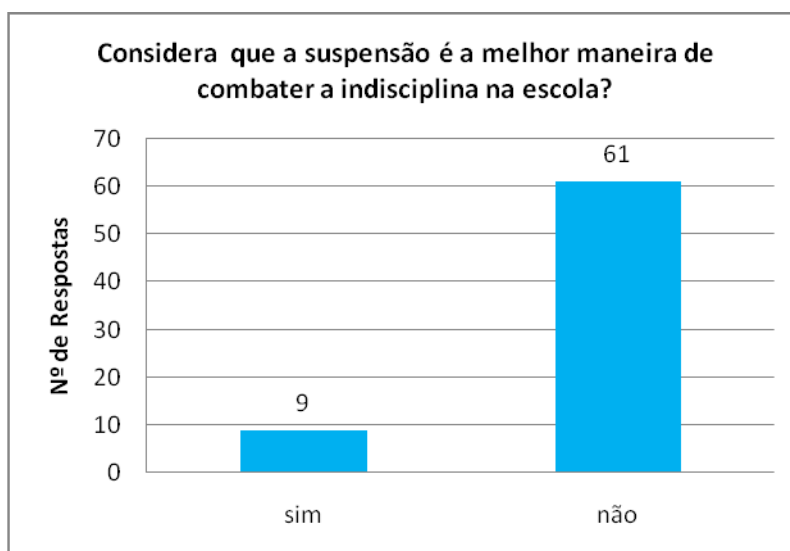
alunos ou a Expulsão as medidas mais adotadas pela escola nos processos disciplinares dos alunos. Quando questionados sobre a adoção de outras medidas, um docente referiu, o encaminhamento para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.



**Gráfico 29: Opinião dos professores sobre as medidas adotadas pela escola para melhorar a indisciplina dos alunos.**

Quando questionados sobre a adequabilidade das medidas adotadas pela sua escola no combate á indisciplina, apenas 5 docentes (7,1%) afirmaram discordar com as mesmas. 29 professores (41,4%) concordam totalmente com as medidas adotadas pela escola a que pertence, apesar de 36 docentes (51,4%) apenas concordar em parte com as mesmas. Os docentes que consideraram que as medidas adotadas pela escola, no combate à indisciplina, não eram adequadas, ou eram apenas em parte, apresentaram as seguintes justificações: necessidade de maior responsabilização dos Encarregados de Educação e as medidas deveriam de ser mais severas e eficazes; a escola deveria ter técnicos/equipas para um melhor acompanhamento dos alunos problemáticos (assistentes sociais, psicólogos); a suspensão só surte efeito quando tem como consequência um elevado número de faltas injustificadas e podem levar à retenção do aluno, o que não acontece com o atual estatuto do aluno. Deste modo, as consequências pouco se fazem sentir, não só relativamente ao aluno, como também aos seus encarregados de educação; necessidade de haver uma maior articulação entre os vários intervenientes no processo educativo: Escola, Docentes, Discentes e Família; existência de medidas mais assertivas de assunção de autoridade; necessidade que todos os

professores apliquem as regras existentes; é fundamental uma actuação mais rápida e eficaz na aplicação das medidas correctivas aos casos de indisciplina regulares; deveria haver maior envolvimento dos Encarregados de Educação em tarefas de sensibilização; dever-se-ia desenvolver um sistema efectivo de professores e alunos tutores, não apenas com um tempo semanal ou dois, como normalmente acontece; deveria ser posto em prática a ideia do contrato e da negociação, envolvendo a escola, os discentes e os encarregados de educação; a escola deveria promover actividades que levassem os professores a debater e a reflectir sobre formas de actuação face à indisciplina dos alunos; deveria de haver uma cultura de exigência e de actuação imediata quer dos professores, quer da direcção face à indisciplina, de modo a mostrar aos jovens que não há impunidade face à indisciplina e permitir ao aluno perceber qual o caminho a seguir.



**Gráfico 30: Opinião dos professores sobre a suspensão dos alunos como forma de combater a indisciplina na escola.**

Dos 70 inquiridos, 61 (87,1%) não consideram ser a suspensão a melhor maneira de combater a indisciplina na escola. Apenas 9 professores (12,9%) consideram esta a melhor forma de combate à indisciplina. Como justificação para a suspensão não ser a melhor maneira de combater a indisciplina na escola, os professores apresentaram as seguintes razões: com a suspensão, os discentes não irão aprender nada e não se sentem punidos servindo, apenas, como prémio ao ter "uns dias de férias", muitas vezes sozinhos em casa a fazer o que muito bem entendem; na grande parte dos casos, os infractores voltam a repetir os comportamentos que foram anteriormente penalizados

---

com a suspensão, uma vez que não valorizam nem o saber escolar nem o espaço escola; é uma medida que não corrige os comportamentos impróprios, sendo necessário compreender as razões da indisciplina e apoiar e trabalhar no sentido de alterar comportamentos, de modo a permitir ao jovem em pleno processo de formação, a ajuda necessários a um crescimento/desenvolvimento equilibrados; o aluno torna-se o herói dos colegas de escola (pelo lado negativo) por ter conseguido desafiar a disciplina vigente; trata-se apenas de uma medida punitiva, mas não necessariamente formativa; porque não resolve o problema estrutural do jovem; pode conduzir a uma maior desmotivação face à escola e à aprendizagem; porque o aluno vai para casa ou para outro local fazer o que muito bem entende, sendo muitas vezes premiado durante esse tempo, sem ir à escola. É referido, também, que o aluno ao ser suspenso deveria simultaneamente realizar um conjunto de tarefas pedagógicas de formação de âmbito disciplinar. Por outro lado, os encarregados de educação, também deveriam ser responsabilizados, cumprindo uma tarefa que ajudasse o jovem a compreender a necessidade de mudar o seu comportamento indisciplinar. Se esta situação se verificasse, a suspensão faria sentido, quer para o aluno, quer para os colegas que poderiam desenvolver o seu trabalho na aula sem ter a perturbação constante do aluno indisciplinado.

Para os professores que consideraram a suspensão a melhor maneira de combater a indisciplina na escola, justificam-no de acordo com as seguintes razões:

- É um momento dado ao aluno para reflectir e mudar de atitude.
- É uma maneira de combater a indisciplina, mas deve ser acompanhada de aconselhamento e responsabilização do encarregado de educação.
- Penaliza os encarregados de educação.
- Se não houver medidas deste tipo, os alunos pensam que tudo podem fazer sem punição.
- O facto de ficarem em casa faz com que os alunos se sintam envergonhados e provoca algum transtorno na vida dos pais. Isto fará com que o aluno seja repreendido por parte do encarregado de educação e o faça pensar bem antes de voltar a portar-se mal.
- O aluno tem de ser consciencializado para um melhor comportamento e respeito quer pelos professores, quer pelos colegas. Por outro lado, o encarregado de educação tem de ser chamado à responsabilidade, o que nem sempre acontece com outras medidas de punição.

---

- O aluno percebe que não são permitidos comportamentos desajustados na escola e, caso continue com esses comportamentos, vê-se privado dos colegas.

Os professores foram, ainda, questionados sobre que outras estratégias propunham à Direção da escola, a fim de reduzir o número de casos de indisciplina em contexto escolar, tendo sido dadas as seguintes respostas:

- Acompanhamento especializado por técnicos multidisciplinares que pudessem trabalhar directamente com os professores, com os alunos em causa e as respectivas famílias.

- A existência de um projeto que visasse a permanência, a tempo inteiro, de uma equipa constituída por um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social, na escola.

- A aplicação efetiva da lei/do regulamento interno de escola; reconhecimento público de bons comportamentos / boas práticas; dinamização de ações /concursos sobre regras de disciplina na escola.

- Responsabilizar, de forma efectiva os encarregados de educação, nomeadamente através de coimas já estabelecidas na legislação existente.

- Formar turmas com um menor número de alunos.

- Publicitar na comunidade escolar (ofícios afectos à indisciplina), os alunos e tipo de medida aplicada; cumprir rigorosamente com o estabelecido na lei sobre a aplicação das medidas correctivas/punitivas;

- Os trabalhos comunitários realizados na escola são, no meu entender, uma das estratégias corretivas em que a escola deve apostar, pondo os alunos indisciplinados a trabalhar em complemento do horário letivo na escola e não apenas um ou dois dias. Implementar medidas concertadas com os encarregados de educação que seriam levadas a sério como ficarem sem telemóveis, internet, saídas à noite.

- Integrar os alunos indisciplinados em atividades do seu interesse e propostos por eles, dentro da escola.

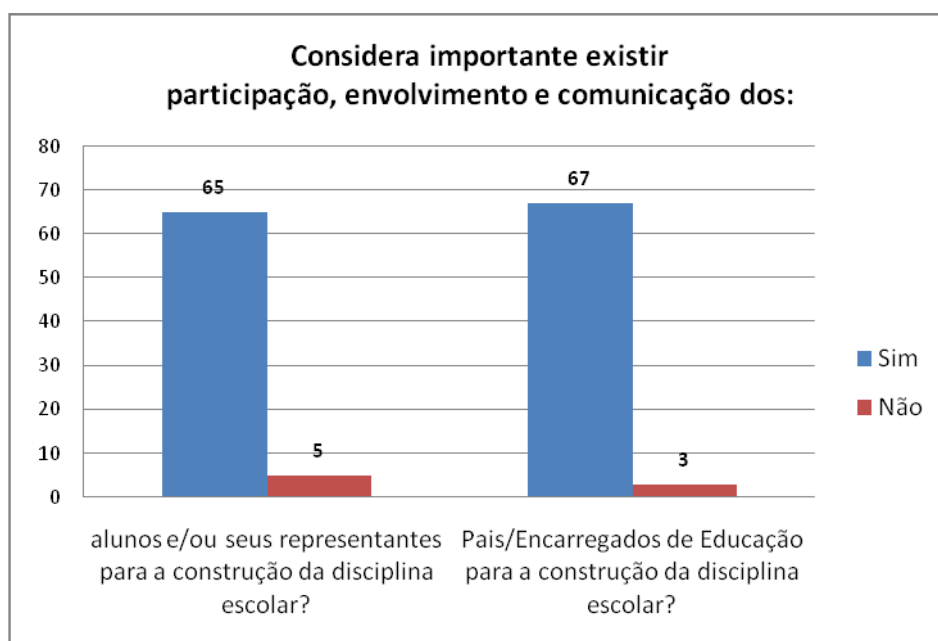
- Fazer sessões de trabalho conjuntamente com pais e respectivos educandos, de maneira a perceber o porquê dos desvios comportamentais dos alunos, a fim de prestar esclarecimentos e algum apoio aos encarregados de educação, indicando-lhes possíveis caminhos para a minimização dos atos de indisciplina.

- Os encarregados de educação, também, devem ter consciência do problema. A comissão de Pais devia reunir com a escola e os encarregados de educação para tentar minimizar o problema.

- 
- Implementação de um verdadeiro programa de mediação escolar, desenvolvida por professores e pelos próprios alunos.
  - Reforçar junto dos alunos e principalmente junto dos encarregados de educação, a autoridade do professor e a necessidade de acatar as suas ordens.
  - Realizar uma atuação mais rápida e interventiva, por parte da escola e da família.
  - Criar condições (nomeadamente no que diz respeito a horários) para que os professores sejam, de facto, professores, com tempo para os seus alunos: ensiná-los, ouvi-los, ter tempo para eles.
  - Participação dos alunos, como "tutores" junto dos colegas indisciplinados.
  - Exigência para com os professores em fazer cumprir as regras acordadas.
  - A existência de projectos nos quais os alunos se envolvessem e sentissem responsabilizados por eles. Ex: horta pedagógica, animais, rádio etc.
  - Integrar os alunos em tarefas de carácter social, responsabilizando-os por tarefas em que os mesmos se sentissem valorizados pelo seu trabalho, de maneira a sentirem-se úteis.
  - É importante que todos os alunos sintam que todos os professores actuam da mesma forma perante os vários comportamentos de indisciplina. Deveriam ser criadas estratégias a implementar por todos logo no início do ano lectivo, que, de preferência não sobrecarregassem apenas os Directores de Turma, mas obrigassem a uma coerência de comportamentos por parte dos alunos.
  - Ser mais célere; ser mais rígido na aplicação dos castigos; comunicar à comunidade escolar a atribuição de castigos aos alunos (por exemplo a leitura nas salas de aula) para servir de exemplo aos outros alunos; recorrer à proposta de transferência de escola em situações mais graves.
  - Actuar logo de início de forma exemplar, responsabilizando não só os alunos, mas também e principalmente os encarregados de educação.
  - A escola não deve desvalorizar a indisciplina, pois muitas vezes os alunos sentem-se impunes.
  - Garantir um maior acompanhamento por parte das famílias.
  - Transferência de escola;
  - Integração dos alunos mais problemáticos em percursos alternativos, como por exemplo PIEF

- Actuar de imediato face aos alunos indisciplinados, com medidas que punissem e que integrassem os alunos na escola.
- Implementar a figura dos alunos tutores mediadores de conflitos.

### IMPORTÂNCIA DO ENVOLVIMENTO DOS ALUNOS E/ OU SEUS REPRESENTANTES, BEM COMO DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA DISCIPLINA ESCOLAR



**Gráfico 31: Opinião dos professores sobre a importância da participação, envolvimento e comunicação dos alunos e/ou seus representantes, pais/encarregados de educação na construção da disciplina escolar.**

65 dos 70 professores (92,9%) consideram importante a existência de uma participação, envolvimento e comunicação dos alunos e/ou seus representantes para a construção da disciplina escolar. Apenas 5 docentes discordam da questão. Para os docentes, essa participação e envolvimento concretizar-se-iam através:

- Da participação de todos os alunos na definição das regras, tornando-se, por isso, mais responsabilizados e integrados.

- 
- Da participação dos alunos na elaboração/revisão do Regulamento Interno, nomeadamente na área da disciplina.
  - Da cooperação entre alunos, envolvendo a recuperação dos seus pares.
  - Da participação dos alunos mais velhos, com comportamentos corretos poderão ser modelos para os mais novos, dirigindo-se às turmas, com projetos nesse âmbito.
  - Da reflexão conjunta, com a realização de debates sobre o tema, com a participação em *workshops* temáticos, em peças de teatro, escrita de textos significativos, de acontecimentos artísticos com mensagem relevante, enfim, de iniciativas de diversa natureza que possam explorar o tema da indisciplina.
  - De sugestões dos alunos que seriam apresentadas à direção da escola e também através da sua participação nas medidas corretivas a efetuar.
  - Da realização de reuniões mensais com os representantes dos alunos e Direção do Agrupamento, a fim de ouvir e discutir as propostas e os problemas dos alunos.
  - Da colaboração dos alunos, como tutores, ajudando aqueles que são indisciplinados, através da mediação de pares e premiando os alunos/turmas disciplinadas.
  - Da participação como mediadores, começando-se a implementar o apadrinhamento de alunos mais novos pelos mais velhos. Envolvendo outros alunos mediadores, na intervenção junto de alunos chamados problemáticos.
  - Do estabelecimento de contratos de disciplina assinados pelos delegados de cada turma.
  - Da divulgação de atividades de sensibilização e relatos de experiências de alunos castigados junto dos colegas.
  - Da realização de debates sobre as causas da indisciplina, dando a palavra aos que mais a exercem e concertar estratégias para resolver o problema.

Finalmente procurámos saber se os professores consideravam importante a participação, envolvimento e comunicação dos Pais/Encarregados de Educação na construção da disciplina escolar, tendo-se concluído que, apenas 3 dos 70 professores (4,3%) não reconhece essa importância. Assim, essa participação e envolvimento, para os 67

---

docentes que consideraram importante, concretizar-se-iam através das seguintes iniciativas:

- Realização mensal ou por período, de uma reunião com os pais e professores da turma a fim de partilhar ideias e angústias. A falta de diálogo e a barreira que se constrói não favorece o bom funcionamento da escola.

- Ensino dos adultos a "ser pais", dando-lhes formação, para que eles possam assumir as suas responsabilidades, de modo a poderem dar o seu contributo no desenvolvimento dos jovens.

Deste modo a escola deixaria de ser o local onde os pais "despejam" os filhos durante o dia.

- Acompanhamento dos educandos, conversando com eles, participando nas reuniões de encarregados de educação, ou comparecendo no atendimento do diretor de turma e cooperando com os professores.

- Responsabilizando os pais e encarregados de educação pelas atitudes dos alunos, estabelecendo multas, ou outras punições, para os que não cumpram com os deveres acordados, ou que não acompanhem a vida escolar dos seus educandos.

- Colaboração entre todos os envolvidos na formação dos jovens - pais, alunos e direção.

- Maior responsabilização dos pais e encarregados de educação, no seu papel de educadores.

- Participação na elaboração do Regulamento Interno.

- Inclusão em iniciativas de natureza coletiva, organizadas pela Escola, para o efeito, nas quais os pais e encarregados de educação pudessem, também, ter um espaço de reflexão e de aprendizagem.

- Promoção de seminários, análise de dados e reflexões conjuntas de modo a corresponsabilizar pais e encarregados de educação, quer na proposta de medidas, quer na sua execução.

- Participação dos pais e encarregados de educação na definição das medidas corretivas.

- 
- Maior comunicação com o diretor de turma.
  - Obrigatoriedade dos pais e encarregados de educação em vir à escola reunir com os filhos e professores, a fim de se delinarem objetivos comuns. Muitas das vezes, por trás dos maus comportamentos dos alunos, estão problemas familiares e ausência de regras em casa.
  - Necessidade de promover a educação parental, pois muitos pais referem que não sabem como fazer-se respeitar pelos filhos.
  - Maior atenção à educação dos seus filhos, transmitindo-lhes valores, conversando com eles, ouvindo-os. Enfim, dedicando-lhes mais atenção.
  - Maior envolvimento/participação dos Encarregados de Educação/seus representantes na análise de problemas.
  - Maior representação dos pais e encarregados de educação, nos órgãos da escola.
  - Acompanhamento dos seus educandos no dia-a-dia escolar, incutindo-lhes regras de boa educação e respeito pelos outros.

---

## III- DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES

### 4.3. Conclusões da Investigação

Da representação dos docentes acerca da indisciplina dos alunos, de acordo com os resultados do inquérito por questionário realizado aos setenta professores que lecionam o segundo e terceiro ciclos, bem como da análise da entrevista efectuada à subdiretora do agrupamento e procurando responder às questões de investigação inicialmente formuladas, podemos concluir que:

- Indisciplina consiste na violação de regras e normas legalmente instituídas na escola. Assim, de acordo com a subdiretora “a indisciplina tem a ver com a violação dos deveres do aluno que estão consagrados no estatuto do aluno e ética escolar (Lei 51/2012 de 5 de Setembro).”
- Nesta escola, existe indisciplina, em que os casos mais destacados pelos professores prendem-se com alunos irrequietos e desinteressados pelas atividades realizadas. Porém, quando comparada com outras escolas onde lecionaram, este tipo de indisciplina é considerada pela maioria dos docentes, de pouco e nada grave. Contudo, de acordo com os critérios de avaliação aprovados pelos departamentos curriculares, tem reflexos negativos no aproveitamento escolar dos alunos.
- A indisciplina verifica-se com maior incidência no 5º e 6º anos de escolaridade, bem como nos Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais.
- Os professores consideram como casos de indisciplina muito graves, a agressão dos alunos a docentes e aos colegas. Contudo, nesta escola, os comportamentos indisciplinados que mais ocorrem, segundo a subdiretora, são a falta de pontualidade e assiduidade dos alunos, bem como não respeitar os membros da comunidade educativa. No que se refere às agressões, já ocorreram algumas vezes, de alunos para com os colegas, mas nunca para com os docentes ou os assistentes operacionais.

- 
- Alunos indisciplinados e violentos, a pouca motivação dos alunos e a dimensão das turmas bem como a falta de acompanhamento dos Pais/EE são os fatores que mais afetam a disciplina na atividade pedagógica diária do professor.

As possíveis causas que mais contribuem para o aparecimento da indisciplina na escola, são referidas:

- A massificação do ensino.
- O alargamento da escolaridade obrigatória;
- A desvalorização do conhecimento académico;
- A desestruturação familiar;
- A pouca importância que a família dá à escola;
- Ao contexto económico e social que estamos a viver e ausência de perspetivas de futuro;
- A crise de valores;
- A falta de acompanhamento e controlo dos alunos, por parte dos pais, devido à vida ocupada que têm;
- O número excessivo de alunos por turma;
- A falta de definição de regras no Regulamento Interno;
- As aulas mal preparadas/sem interesse;
- A incompetência científica e pedagógica do Professor;
- A falta de autoridade do Professor;
- A falta de responsabilidade do professor e a inoperância/benevolência do diretor de turma e da direção da escola.

Na realidade, muitas destas causas são referenciadas por diferentes autores em momentos distintos. Assim, sobre a falta de acompanhamento dos alunos pelos encarregados de educação, Jesus (2003, p. 27) refere “Aqueles que deveriam ser “encarregados de educação” demitem-se muitas vezes deste processo, por

---

indisponibilidade, e/ou falta de preparação para lidar com os jovens na atualidade, exigindo ao professor e à escola essa responsabilidade”.

Quando relacionamos a indisciplina com a competência do professor, Estrela (2002) refere que o docente terá de ser, além de pedagogo, um técnico munido de competências no domínio didático e relacional, devendo estas competências ser desenvolvidas ao longo da vida, através da formação contínua. Com esta formação, o docente tem a possibilidade de se atualizar para enfrentar os novos desafios que se colocam à sociedade e aos alunos em particular, podendo desempenhar um papel importante na motivação dos alunos e na construção da disciplina escolar.

Neste processo, cabe ainda, ao professor assumir o papel de um verdadeiro líder, que através da sua competência profissional e sem impor a autoridade, tenha a capacidade de mobilizar os seus alunos e colegas para as exigências futuras, apetrechando-os com as “ferramentas” necessárias para se tornarem cidadãos ativos, pensantes, capazes de ser eles próprios a delinear o seu destino. Pois, de acordo com Nye (2008, p.37), “(...) um líder é alguém que ajuda um grupo a estabelecer e a alcançar objetivos comuns. A partilha de objetivos é importante.”

Também para Jesus (2002, p.16) a massificação do ensino, o aumento das exigências em relação ao professor, o rápido desenvolvimento tecnológico, o aparecimento de fontes de informação alternativas à escola, as alterações familiares e os conteúdos transmitidos pelos *média*, contribuem para aumentar os níveis de mal-estar dos docentes.

Relativamente à definição de regras na sala de aula, Amado (2001, p. 100) refere que são estas regras que regulam o “jogo interativo” entre a “disciplina” e a “indisciplina”, exercendo uma função de “controlo social”.

Tal como no nosso estudo, Almerindo Afonso (1991) salienta como causas de indisciplina na escola, a dimensão das turmas, as deficientes relações entre escola/família, o deficiente funcionamento e organização da escola, a deficiente formação didático-pedagógica dos professores, a ausência de perspetivas, por parte dos alunos, de inserção na vida ativa após os estudos.

Concluimos, ainda, que apesar da legislação produzida procurar reforçar a autoridade do professor, os episódios de indisciplina têm vindo a aumentar ao longo dos anos,

---

verificando-se em todos os anos de escolaridade e maioritariamente nos alunos do sexo masculino. Registámos, também, que estes comportamentos de indisciplina manifestam-se de igual modo, quer para com os docentes do sexo feminino, quer do sexo masculino.

Relativamente ao grau e tipo de indisciplina nesta escola, quando comparada com outras do concelho, ficámos a saber, através das palavras da subdiretora que, recorrendo à informação prestada pelos agentes da *escola segura*:

“No universo das escolas do concelho, a nossa escola, segundo os agentes de autoridade, que são chamados a participar, dizem que “ainda vivemos num pequeno paraíso”. Apesar de na nossa escola existirem casos, nas outras escolas há outros proporcionalmente a estes, maiores e com um maior número de incidências.”

As razões pelas quais não existem tantos casos de indisciplina e os que existem não são tão graves quanto os observados noutras escolas, a subdiretora, na sua entrevista, salienta:

“Os agentes referem que os alunos percebem, que talvez esta escola seja mais diligente e mercê dessa diligência não se registam tantos casos como nas outras.”

Sobre este assunto e de acordo com Relatório da Avaliação Externa da Escola, realizado em fevereiro de 2011, a Inspeção Geral da Educação refere:

“A atuação célere da direção, dos diretores/professores titulares de turma, em articulação com os pais e encarregados de educação, são estratégias que surtem efeito na prevenção/resolução dos casos de indisciplina. Regista-se, ainda, a colaboração prestada pela Escola Segura, no âmbito desta problemática. A divulgação do Regulamento Interno e a implementação do *Contrato Pedagógico*, estimulando-se nos alunos o sentido de responsabilidade e a apropriação de regras, contribuem também para a tranquilidade dos comportamentos no espaço escolar. A valorização da disciplina e da assiduidade é ainda conseguida pela existência de uma componente sobre atitudes nos critérios de avaliação. “

As principais formas de atuação para resolver a indisciplina escolar são:

- Atuar através de uma abordagem preventiva e corretiva;
- Conversar com os alunos no momento da infração, ou aguardar o final da aula para dialogar sozinhos com os alunos sobre o seu comportamento, não os desculpando;
- Participar ao diretor de turma e aos encarregados de educação;

- 
- Colocar os alunos fora da sala de aula, ou envia-los para o gabinete do aluno;
  - Elogiar o aluno perante o seu comportamento adequado;
  - Não ameaçar os alunos;
  - Repensar metodologias;
  - Apostar na qualidade da relação pedagógica e na definição clara de regras na sala de aula e na escola, salientando o papel fundamental do Regulamento Interno para a construção da disciplina escolar, em que todos possam participar na construção dessas regras;
  - Assegurar que toda a comunidade educativa tem conhecimento das regras que regulam o funcionamento da escola;
  - Apostar na orientação dos alunos;
  - Aplicar, de imediato, medidas disciplinares corretivas/atividades de integração na escola.

### **Atividades Preventivas**

Como prevenir a indisciplina, os professores salientam as seguintes medidas mais adotadas pela escola:

- Partilha de estratégias utilizadas pelos diferentes professores;
- Encaminhamento dos alunos para o Gabinete do Aluno;
- Repreensão verbal;

Contudo, a maioria dos professores concordam em parte, ou discordam das medidas adotadas pela escola no combate à indisciplina, salientando as seguintes justificações:

- Necessidade de maior responsabilização dos Encarregados de Educação;
- Aplicação de medidas mais severas e eficazes;
- Existência na escola de técnicos/equipas para um melhor acompanhamento dos alunos problemáticos (assistentes sociais, psicólogos);
- Necessidade de haver uma maior articulação entre os vários intervenientes no processo educativo: Escola, Docentes, Discentes e Família;

- 
- Dever-se-ia desenvolver um sistema efectivo de professores e alunos tutores, que possibilitasse a partilha de experiências, ajudando os discentes a descobrir o melhor que a escola tem para dar. Com este objetivo foi criado, no presente ano letivo, o “Banco de Tutoria”;
  - Promover uma cultura de exigência e de atuação imediata quer dos professores, quer da direção face à indisciplina, de modo a mostrar aos jovens que não há impunidade face à indisciplina e permitir ao aluno perceber qual o caminho a seguir;
  - Deveria ser posto em prática a ideia do contrato e da negociação, envolvendo a escola, os discentes e os encarregados de educação;
  - Necessidade da escola potenciar a entrada dos alunos em projetos e ateliês.

Daniel Sampaio (1996, p.33) salienta que a indisciplina na escola deve ser combatida recorrendo à corresponsabilização de professores, alunos e pais e da melhoria da comunicação professor-aluno.

Nesse sentido, a grande maioria dos professores (67 dos 70 docentes) consideraram importante a participação e envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação na construção da disciplina escolar, traduzindo-se essa participação nas seguintes iniciativas:

- Promover o diálogo e cooperação entre pais/encarregados de educação e professores da turma, através de uma reunião mensal ou por período;
- Ensinar os adultos a “ser pais”;
- Necessidade de maior acompanhamento e diálogo entre alunos e pais;
- Responsabilização e punição efetiva dos encarregados de educação que não cumpram com as suas obrigações;

Tal como no nosso estudo, Daniel Sampaio (1996, p.33) salienta que o combate à indisciplina escolar deve passar, também, pela necessidade da escola promover atividades de carácter lúdico, cultural e formativo dos alunos, tanto nas aulas como nos tempos livres. Veiga (2007, p.148) salienta a importância da valorização do regulamento interno de escola, o reforço da disponibilidade dos professores, a

---

necessidade de promover uma educação para a cidadania, a colaboração dos pais e a existência aulas e recreios atrativos.

Neste processo de combate e de controlo da indisciplina, em que todos os elementos da comunidade educativa são chamados a participar, a mediação de conflitos poderá assumir, também, um papel importante. Assim, com esta iniciativa que tem vindo a ser promovida pela Direção da escola, adquirem-se competências e desenvolvem-se capacidades para a resolução de problemas, de forma positiva e criativa, recorrendo ao diálogo. Na realidade, a resolução de conflitos através da mediação, ajuda a desenvolver a capacidade de tomar decisões, de comunicar de forma positiva e eficaz, de gerar empatia, de estabelecer e manter relações interpessoais, de utilizar as emoções de forma adequada e de utilizar o pensamento crítico e criativo na resolução de problemas.

De facto, a evidência empírica revela que, ainda que a mediação entre pares se mostre bastante eficaz na promoção de competências relacionadas com a resolução do conflito e melhoria do ambiente escolar (Burrell, Zirbel & Allen, 2003; Jones, 2004), os benefícios para os alunos são francamente maiores quando a mediação inclui não só crianças e jovens, como pais, educadores e restante pessoal escolar e da comunidade (Jones & Kmita, 2000).

Perante as conclusões acima mencionadas, relativamente às causas da indisciplina na escola objeto de estudo, no que diz respeito às atividades preventivas no combate a essa indisciplina, importa que todos os intervenientes no processo educativo assumam as suas responsabilidades e colaborem, cumprindo com eficácia o papel que são chamados a desempenhar.

Atualmente muita legislação foi produzida, onde se procura atacar o problema, que não pára de aumentar. Porém, cabe ao professor e aos órgãos de gestão competentes fazer aplicar as regras e atuar de forma rápida, direta e clara, sempre que não sejam cumpridas. Na realidade, deixar passar em claro, mesmo que sejam pequenos atos indisciplinares, poderão assumir grandes proporções no futuro e reduz a autoridade do professor.

---

#### **4.4. Sugestões para novos trabalhos de investigação**

Após a abordagem aqui realizada, seria importante que um futuro trabalho de investigação procurasse responder às seguintes questões:

- Existe uma relação entre indisciplina e insucesso escolar? (O insucesso dos alunos é maior porque eles são indisciplinados ou eles são mais indisciplinados porque têm insucesso?)
- Alguma indisciplina não será uma reação ao facto do aluno estar numa sala sem conseguir acompanhar a aula?
- Como reduzir a indisciplina de forma a promover um maior sucesso escolar?

#### **4.5. Recomendações à escola**

Após esta investigação e com o intuito de atuar de forma eficaz perante a indisciplina, parece-nos importante salientar as seguintes recomendações:

##### **No âmbito da prevenção**

- Promover ações de formação, na escola, para professores, alunos, pais, encarregados de educação com a participação de diferentes especialistas sobre as causas da indisciplina e formas de as combater.
- Fomentar a participação de alunos, encarregados de educação, professores e elementos da comunidade, na mediação de conflitos.
- Criar um programa de tutorias com a participação de professores e alunos.
- Implementar projetos na escola, que levem à maior participação dos alunos.
- Envolver os pais e encarregados de educação nas iniciativas da escola, para que se sintam integrados e colaborem na formação dos seus educandos, acompanhando-os e apoiando-os.

##### **No âmbito da aplicação**

- Proceder à avaliação da eficácia das medidas implementadas e das metas a atingir em matéria de indisciplina, de modo a identificar os pontos fortes e as áreas de melhoria.

- 
- Cumprir com o regulamento interno de modo intransigente.
  - Atuar de forma rápida e eficaz perante os casos de indisciplina.
  - Nunca descorar qualquer ato indisciplinar, mesmo que pareça irrelevante.
  - Promover protocolos com instituições de solidariedade, para que os alunos suspensos possam realizar trabalho comunitário durante o período que estão ausentes da escola.

Perante as recomendações acima mencionadas julgamos que, de acordo com as perspetivas dos professores, poder dar um contributo para melhorar a disciplina dos alunos na Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos em Vila Franca de Xira. Porém, seria interessante e benéfico para a escola, confrontar as conclusões e recomendações deste estudo, com as obtidas por outras duas investigações realizados na mesma escola, sobre o tema da indisciplina do ponto de vista dos alunos e dos pais/encarregados de educação e assistentes operacionais.



---

## IV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### BIBLIOGRAFIA

- Abreu, Maria C. & Masetto, M. T. *O professor universitário em aula*. São Paulo: MG Editores Associados, 1990.
- Afonso, A. J. (1991a). *O Processo Disciplinar Como Meio de Controlo Social Na Sala De Aula*. Braga: Universidade do Minho.
- Afonso, A. J. (1991b). Notas para o Estudo Sociológico da (In) Disciplina Escolar na Formação de Professores. *Revista Portuguesa de Educação*, 4., 119-128.
- Afonso, S. (2006). *A Indisciplina e a escola: Um estudo de caso sobre as representações dos docentes do 2º e 3º CEB*. Porto: Universidade Portucalense (dissertação de Mestrado policop.).
- Amado, J. (2001). *Interacção e indisciplina na aula*. Porto: Asa.
- Amado, J. (2000). *A construção da disciplina na escola*. Porto: Asa.
- Amado, J. (1989). *A indisciplina numa escola secundária*. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Amado, J. & Freire, I. (2009). *A(s) Indisciplina(s) na Escola – Compreender Para Prevenir*. Coimbra: Edições Almedina.
- Bell, J. (1997). *Como Realizar um Projeto de Investigação: um Guia para a Pesquisa em Ciências Sociais e da Educação*. Lisboa: Gradiva.
- Bogdan, R.; Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora.
- Burrell, N. A., Zirbel, C. S., & Allen, M. (2003). Evaluating peer mediation outcomes in educational settings: a meta-analytic review. *Conflict Resolution Quarterly*, 21, 7–26.
- Carmo, H. & Ferreira, M. (2008). *Metodologia da Investigação: Guia para a auto-aprendizagem (2ª ed.)*. Lisboa: Porto Editora.
- Cervo, A. & Bervian, P. (1983). *Metodologia científica*. São Paulo: Mc Graw Hill.

- 
- Costa, M. E. (2003). *Gestão de Conflitos na Escola*. Lisboa: Universidade Aberta.
  - Curto, P. M. (1998). *A Escola e a Indisciplina*. Porto: Porto Editora.
  - Delamont, S. (1987). *Interação na Sala de Aula*. Lisboa: Livros Horizonte.
  - Estrela, M. T. (1986). *Une Étude sur l'Indiscipline en Classe*. Lisboa: INIC.
  - Estrela, M. T. (1991). Investigação sobre a disciplina/indisciplina na aula e na formação de professores. *Revista Inovação*, 4, (1).
  - Estrela, M. T. (1996). Prevenção da indisciplina e formação de Professores. *Revista Noésis*, 37,21-55.
  - Estrela, M. T. (2002). *Relação Pedagógica, Disciplina e Indisciplina na Aula*. Porto: Porto Editora.
  - Formosinho, J. (1980). As bases do poder do professor. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 14, 301-328.
  - Giorgi, P. D. (1980). *A criança e as suas instituições – a família*. Lisboa: Livros Horizonte.
  - Ghiglione, R. & Matalon, B. (2005) *O Inquérito teoria e prática*, Oeiras: Celta Editora.
  - Hampton, D. (1983). *Administração Contemporânea*. S. Paulo: Mc Graw-Hill.
  - Hersey, P. e Blanchard, K. (1986). *Psicologia para administradores – a teoria e as técnicas da liderança situacional*. S. Paulo, EPU.
  - Hill, M. M. e Hill, A. (2005). *Investigação por Questionário*, Lisboa: Edições Sílabo.
  - Jesus, S. N.(2003). *Influência do Professor sobre os Alunos*. Porto: Asa.
  - Jesus, S. N. (2002). *Perspetivas para o Bem-Estar Docente*. Porto: Asa.

- 
- Jones, T. S. (2004). Conflict resolution education: the field, the findings, and the future. *Conflict Resolution Quarterly*, 22, 233-267
  - Jones, T. S. & Kmitta, D. (2000). Does it work? The case for conflict resolution education in our nations. Washington: CREnet.
  - Loureiro, A. P. F. (2006). O Trabalho, o Conhecimento, os Saberes e as Aprendizagens dos Técnicos de Educação de Adultos Numa ONGDL- Contribuições etnográficas para uma renovação da Sociologia da Educação. Dissertação de Doutoramento. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
  - Luddke, M. e André, M. E. D. A. (1986). Pesquisa em Educação: abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU.
  - Magalhães, O. (1992). Verso e Reverso: Os alunos, os professores e a indisciplina. Tese de Mestrado. Lisboa: Faculdade de Ciências de Lisboa, policopiado.
  - Marques, R. (1996). A Indisciplina vista por Pais. *Revista Noésis* 37, 40-56
  - Marques, R. (1997). *A Escola e os Pais, como colaborar?* Lisboa: Texto Editora.
  - Maya, M. J. (2000). *A Autoridade do Professor – O Que Pensam alunos, Pais e Professores*. Lisboa: Texto Editora.
  - Melo, L., (1993). “O poder e as estratégias dos alunos: contributo para uma reflexão sobre a organização escola”. In TEIXEIRA, M., ed., Poder nas organizações. Porto: ISET, pp. 31-55.
  - Monteiro, M.; Queirós, I. (1994). *Psicossociologia*. Porto: Porto Editora.
  - Muniz, B. M. (1989). *A Família e o Insucesso Escolar*. Porto: Porto Editora.
  - Nye, J. S. (2008). Liderança e Poder. Tradutor. Rui Pires Cabral. Lisboa: Gradiva.
  - Nizet, J; Hiernaux, J. P. (1987). *O Aborrecimento dos Jovens na Escola*. Porto: Rés Editora.
  - Oliveira, J.; Oliveira, A. (1999). *Psicologia da Educação Escolar II professor – ensino*. Coimbra: Livraria Almedina.

- 
- Pardal, L.; Correia, E. (1995). *Métodos e técnicas de investigação social*. Porto: Areal Editores.
  - Pereira, A. (2008). *Guia Prático de Utilização do SPSS – Análise de Dados para Ciências Sociais e Psicologia*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
  - Postic, M. (1995). *Para Uma Estratégia Pedagógica do Sucesso Escolar*. Porto: Porto Editora.
  - Quivy, R.; Campenhoudt, L. V. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
  - Quivy, R.; Campenhoudt, L. V. (1998). *Manual de investigação em Ciências Sociais: Trajectos*. Lisboa: Gradiva.
  - Sampaio, D. (1996a). “Indisciplina: um signo geracional?”. *Cadernos de Organização e Gestão Escolar*, nº 6. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
  - Sampaio, D. (1996b). Indisciplina no contexto escolar. *Revista Noésis*, 37.
  - Sampaio, D. (2001). *Voltei à escola*. Lisboa: Editorial Caminho.
  - Silva, M. L. F. (2001). Indisciplina na Aula – Um problema dos nossos dias. Porto: Asa.
  - Stichini, C. & Gandum, E. (1997). Crenças de futuros professores face à indisciplina na escola secundária. *O Professor*, 53, (III série).
  - Vale, D.; Costa, E. (1994). “A violência nos jovens contextualizada nas escolas”. *Inovação*, Vol. 7, nº 3, pp. 255, 288.
  - Veiga, F. H. (1995). *Transgressão e Autoconceito dos Jovens na Escola*. Lisboa: Fim de Século.
  - Veiga, F. H. (2007). *Indisciplina e violência na escola: práticas comunicacionais para professores e pais*. Coimbra: Almedina.
  - Lei nº 46/86, de 14 de outubro
  - Decreto-Lei nº 344/89, de 11 de outubro
  - Decreto Lei n.º 115-A/98, de 04 de maio – Cria o Regulamento Interno

- 
- Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro - Estatuto do aluno do ensino não superior
  - Proposta de lei n.º 140/X, 2007: 2
  - Lei 3/2008 de 18 de janeiro – 1ª alteração à Lei 30/2002
  - Lei 39/2010 de 2 de Setembro – 2ª alteração ao Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário.
  - Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro - Revoga a Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro e aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
  - Agência LUSA de 5 de Outubro de 2009.
  - INE, PORDATA última atualização: 2012-11-20
  - Jornal O Público de 5 de Março de 2007.
  - Relatório de Pessoal Dezembro de 2012- MISI Dados recolhidos, da plataforma MISI do MEC.
  - Relatório da Avaliação Externa da Escola realizado pela Inspeção Geral da Educação em fevereiro de 2011.
  - Regulamento Interno da Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos, aprovado pelo Conselho Geral em Outubro de 2012.
  - Parecer nº3/2002 do CNE (*DR-II SÈRIE:5481*).
  - Projeto Educativo do Agrupamento Professor Reynaldo dos Santos.

## WEBGRAFIA

- <http://nseaescola.blogspot.pt/2008/12/ministerio-da-educacao-segurana-na-escola.html>. (consultado em 9 de dezembro de 2013)
- Amado, João (s.d.). *A Indisciplina e a Formação do Professor Competente*. <http://www.educ.fc.ul.pt/recentes/mpfip/pdfs/joaoamado.pdf> (consultado em 9 de dezembro de 2013)
- <http://www.publico.pt/educacao/noticia/linha-sos-professor-quase-30-das-chamadas-relatam-agressoes-fisicas-1403702>. (consultado em abril de 2013)

- 
- [http://pt.wikipedia.org/wiki/Vila\\_Franca\\_de\\_Xira](http://pt.wikipedia.org/wiki/Vila_Franca_de_Xira). (consultado em 11 de dezembro de 2013)
  - [http://213.13.165.25/MuniSIGWeb/\(S\(yoipdi45h4uba3iq4lhyd55\)\)/MapView/SectionsViewer.aspx?id=0](http://213.13.165.25/MuniSIGWeb/(S(yoipdi45h4uba3iq4lhyd55))/MapView/SectionsViewer.aspx?id=0). (consultado em 27 de dezembro de 2013)
  - [https://www.google.pt/search?q=fotos+da+escola+reynaldo+dos+santos&rlz=1C2AVSW\\_enPT411PT466&tbm=isch&source=iu&imgil=VKFCa3toJI](https://www.google.pt/search?q=fotos+da+escola+reynaldo+dos+santos&rlz=1C2AVSW_enPT411PT466&tbm=isch&source=iu&imgil=VKFCa3toJI). (consultado em 27 de dezembro de 2013)

## V – ANEXOS



---

## Anexo I

### GUIÃO DO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO AOS PROFESSORES

#### INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO AOS DOCENTES

Caro/a Colega:

Este questionário, que é anónimo, faz parte de um trabalho de investigação que está a ser realizado no âmbito do Mestrado em ***“Administração e Gestão Educacional – A Indisciplina dos Alunos na Perspetiva dos Professores”*** e pretende:

- Identificar casos comuns de indisciplina dos alunos na escola;
- **Investigar a** representação dos docentes acerca da indisciplina dos alunos;
- Avaliar o Impacto/Reflexo da indisciplina na atividade docente;
- Identificar a representação dos docentes acerca de meios/formas de minimizar/prevenir a indisciplina dos alunos.

Os dados recolhidos serão confidenciais e o seu uso será estritamente estatístico.

➤ **Perfil dos Inquiridos**

➤ **Dados Pessoais**

**➤ 1. Sexo**Masculino Feminino **➤ 2. Idade**Até 25 anos 26 - 30 anos 31 - 35 anos 36 - 40 anos 41 - 45 anos 46 - 50 anos Mais de 50 anos **➤ 3. Habilitação Acadêmica**Bacharelato Pós-graduação Doutoramento Licenciatura Mestrado Outra 

Qual?.....

**➤ Dados Profissionais****➤ 4. Situação Profissional**PQAE PQENA PQZP PC **➤ 5. Anos de Docência**

➤ Há quantos anos exerce a atividade de docente? .....

➤ **6. Anos de serviço nesta escola**

Há quantos anos trabalha nesta escola? .....

➤ **7. Ciclos de ensino que leciona no presente ano letivo (assinale com XX o que tem maior carga horária)**

2º CEB

3º CEB

Secundário

➤ **8. Nível/Níveis do Ensino Básico que leciona no presente ano letivo**

5º Ano

6º Ano

7º Ano

8º Ano

9º Ano

CEF

➤ **Representação dos Docentes acerca da Indisciplina dos Alunos**

➤ **9. Quais são os casos mais comuns de indisciplina na sua sala de aula?**

Alunos irrequietos

Alunos que não cooperam com o professor

Alunos quase sempre distraídos

Alunos que trocam mensagens e papelinhos

Alunos com comportamentos violentos

Alunos que pedem muitas vezes para ir à casa de banho

Alunos que interrompem as aulas com atitudes agressivas verbais

Alunos que interrompem as aulas com atitudes agressivas físicas

Alunos que se mostram desinteressados

Outra: qual?.....

➤ **10. Na sua opinião qual é o grau de gravidade dos seguintes tipos de indisciplina?**

	Nada grave	Pouco grave	Grave	Muito grave
Falar em voz baixa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trocar mensagens e papelinhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gozar os colegas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gozar o professor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fazer constantemente perguntas pouco adequadas à aula	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Não acatar as ordens do professor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Recusar-se a trabalhar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Agredir os colegas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Agredir o professor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Outra. Qual? .....

➤ **11. Na qualidade de professor pensa que há indisciplina na sua escola?**

	1	2	3	4	5	
Nenhuma						Muita

➤ **12. Como avalia a indisciplina nesta Escola, comparativamente com outras onde já tenha lecionado? (Se não lecionou noutra escola passe à questão seguinte)**

Nada grave  Pouco grave  Grave  Muito grave

➤ **13. Dos seguintes fatores, indique aqueles que mais afetam a disciplina na sua atividade pedagógica diária (sendo que: 1 não afeta; 2 afeta pouco; 3 afeta; 4 afeta bastante).**

Pouca motivação dos alunos 1  2  3  4

Insucesso e abandono escolar 1  2  3  4

Programas extensos 1  2  3  4

---

Dimensão das turmas	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
Falta de materiais didático pedagógicos	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
Falta de acompanhamento dos Pais/EE	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
Alunos indisciplinados e violentos	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
Deficiente relação pedagógica	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
Outra: qual.....	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>

- **14. De acordo com algumas possíveis causas para o aparecimento da indisciplina escolar, indique a sua importância (sendo que: 1 nada importante; 2 pouco importante; 3 importante; 4 bastante importante e 5 muito importante).**

Fatores exógenos à escola

Massificação do ensino	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Alargamento da escolaridade obrigatória	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>

- 
- Desvalorização do conhecimento acadêmico 1  2  3  4  5
- Desestruturação familiar 1  2  3  4  5
- A importância que a família dá à escola 1  2  3  4  5
- Dificuldades na socialização 1  2  3  4  5
- Influência do grupo de pares 1  2  3  4  5
- O meio em que o aluno está inserido 1  2  3  4  5
- Outro: qual?..... 1  2  3  4  5

Fatores endógenos à escola

- Infraestruturas físicas sem qualidade 1  2  3  4  5
- Falta de orientação na política educativa 1  2  3  4  5
- Clima de escola pouco atrativo 1  2  3  4  5

---

Má constituição de turmas e horários	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Número excessivo de alunos por turma	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Falta de definição de regras no Regulamento Interno	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Insucesso e abandono escolar	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Aulas mal preparadas/sem interesse	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Incompetência científica do Professor	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Incompetência pedagógica do Professor	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Insegurança do Professor	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Falta de autoridade do Professor	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Falta de exigência do Professor	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Falta de respeito pelo Professor	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Falta de responsabilidade do Professor	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>

Inoperância/benevolência da Direção da Escola 1  2  3  4  5

Inoperância/benevolência da Diretor de Turma 1  2  3  4  5

Outro: qual?.....

➤ **15. Indique com que frequência se depara com casos de indisciplina na sala de aula?**

Sempre  Muitas vezes  Às vezes  Raramente  Nunca

➤ **16. Refira os anos de escolaridade que leciona, em que a indisciplina é mais frequente. (sendo que: 1 nunca; 2 raramente; 3 às vezes; 4 muitas vezes e 5 sempre).**

5º Ano 1  2  3  4  5

6º Ano 1  2  3  4  5

7º Ano 1  2  3  4  5

8º Ano 1  2  3  4  5

9º Ano 1  2  3  4  5

CEF 1  2  3  4  5

➤ **17. Considera a indisciplina mais frequente nos discentes do sexo:**

Masculino

Feminino

É Idêntica

➤ **18. Na sua opinião, a indisciplina dos alunos manifesta-se com maior frequência para com os docentes do sexo:**

Masculino

Feminino

É Idêntica

➤ **19. Ao longo da sua carreira profissional como perspetiva a evolução da indisciplina escolar?**

Diminuiu

Estagnou

Aumentou

Aumentou  
exageradamente

➤ **Impacto/Reflexo da indisciplina na atividade docente**

➤ **20. Que abordagem utiliza na resolução da indisciplina escolar?**

(sendo que: 1 nunca; 2 raramente; 3 às vezes; 4 muitas vezes e 5 sempre)

Preventiva

1  2  3  4  5

Corretiva

1  2  3  4  5

Punitiva

1  2  3  4  5

➤ **21. Qual a sua postura na sala de aula perante as infrações disciplinares dos alunos relacionadas com a violação dos seus deveres previstos no Estatuto do Aluno do Ensino Não Superior e do Regulamento Interno?**

**(sendo que: 1 nunca; 2 raramente; 3 às vezes; 4 muitas vezes e 5 sempre)**

Conversa com o aluno no momento da infração 1  2  3  4  5

Advertência pública 1  2  3  4  5

Aguarda o fim da aula e conversa com o aluno sozinho 1  2  3  4  5

Participação ao Diretor de Turma 1  2  3  4  5

Participação ao Encarregado de Educação 1  2  3  4  5

Participação à Direção 1  2  3  4  5

Ordem de saída da sala de aula e envio para o Gabinete do Aluno 1  2  3  4  5

Ignora 1  2  3  4  5

Outro: qual?..... 1  2  3  4  5

➤ **22. Indique com que frequência utiliza as seguintes estratégias para a construção da disciplina escolar (sendo que: 1 nunca; 2 raramente; 3 às vezes; 4 muitas vezes e 5 sempre)**

Referir claramente as regras da sala de aula 1  2  3  4  5

Conversar com os alunos acerca do comportamento 1  2  3  4  5

Conversar com o aluno indisciplinado no final da aula 1  2  3  4  5

Trocar os lugares 1  2  3  4  5

Evidenciar que quem manda é o professor 1  2  3  4  5

Reprender diretamente o aluno indisciplinado 1  2  3  4  5

Ameaçar o aluno indisciplinado 1  2  3  4  5

Elogiar o aluno no momento de um comportamento adequado 1  2  3  4  5

Repensar metodologias 1  2  3  4  5

Apostar na qualidade da relação pedagógica 1  2  3  4  5

Outra: qual? \_\_\_\_\_ 1  2  3  4  5



➤ **25. Que importância atribui ao Gabinete do Aluno para a resolução dos problemas de indisciplina?**

Muito Importante

Bastante Importante

Importante

Pouco importante

Nada importante

**26. Que importância atribui à relação pedagógica no processo ensino/aprendizagem?**

Muito Importante

Bastante Importante

Importante

Pouco importante

Nada importante

---

**27. Considera importante a definição clara de regras na sala de aula e na escola?**

Sempre

Muitas vezes

Às vezes

Raramente

Nunca

**28. Durante a primeira semana de aulas define conjuntamente com os alunos as regras da sua aula?**

Sempre

Muitas vezes

Às vezes

Raramente

Nunca

---

**29. Que importância atribui ao Regulamento Interno para a construção da disciplina escolar?**

- Fundamental
- Importante
- Mais ou menos importante
- Pouco importante
- Nada importante

➤ **Atividades preventivas**

➤ **30. Na sua escola são realizadas atividades que visam combater a indisciplina no contexto escolar?**

- Nunca
- Raras vezes
- Algumas vezes
- Muitas vezes

➤ **31. Que atividades são realizadas na sua escola para combater a indisciplina no contexto escolar? (Se respondeu Nunca na questão anterior, passe para a questão 32.)**

Palestras

Campanhas de sensibilização

Formação

Partilha de estratégias utilizadas pelos diferentes professores;

Outra: qual? .....

➤ **Medidas corretivas**

➤ **32. Refira quais são as medidas mais adotadas pela sua escola nos processos disciplinares dos alunos?**

Repreensão verbal

Repreensão escrita

Suspensão

Contrato/Negociação

Acompanhamento dos alunos por professor tutor

Acompanhamento dos alunos por alunos tutores

Encaminhamento dos alunos para o Gabinete do Aluno

Acompanhamento/ responsabilização do encarregado de educação

Outras: quais?.....

➤ **33. Considera as medidas adotadas pela sua escola as mais adequadas?**

Sim totalmente

Não

Apenas em parte

➤ **34. Se respondeu Não, ou Apenas em parte. Justifique.**

.....

.....

.....

.....

.....

➤ **35. Considera que a suspensão é a melhor maneira de combater a indisciplina na escola?**

Sim

Não

➤ **Justifique a resposta.**

.....

.....

.....

.....

.....

➤ **36. Como professor, que outras estratégias propunha à Direção da escola para reduzir o número de casos de indisciplina em contexto escolar?**

.....

.....

.....

---

---

---

---

➤ **37. Considera importante existir participação, envolvimento e comunicação dos alunos e/ou seus representantes para a construção da disciplina escolar?**

Sim

Não

Se respondeu Sim, refira como?

---

---

---

---

➤ **38. Considera importante existir participação, envolvimento e comunicação dos Pais/Encarregados de Educação para a construção da disciplina escolar?**

Sim

Não

Se respondeu Sim, refira como?

---

---

---

---

**FIM**

**Obrigado pela colaboração.**

Anexo II

## Guião do inquérito por entrevista à Subdiretora do Agrupamento

<b>Guião da Entrevista à Subdiretora do Agrupamento</b>		
<b>Dr. Sousa Martins</b>		
<b>Assuntos</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Questões / Items</b>
<p>A- Preparação prévia:</p> <p>. Justificação da entrevista.</p> <p>. Esclarecimento da entrevistada.</p>	<p>1- Justificar a entrevista.</p> <p>2- Esclarecer a entrevistada.</p> <p>3- Criar um ambiente favorável que possibilite a entrevista.</p> <p>4- Promover um clima de confiança e abertura entre os intervenientes.</p>	<p>1 – Esclarecer a entrevistada sobre o tema e objetivos do trabalho, assim como das razões que lhe estão subjacentes.</p> <p>2 – Salientar a importância da colaboração da entrevistada para o trabalho a realizar.</p> <p>3–Solicitar autorização para a gravação da entrevista.</p> <p>4- Referir a confidencialidade da informação prestada.</p>
<p>B – Dados pessoais relativos à entrevistada</p>	<p>1- Traçar o perfil individual da entrevistada.</p>	<p>1- Não se importa de me dizer a sua idade?</p> <p>2- Há quantos anos iniciou a carreira de docente?</p> <p>3- Há quantos anos trabalha nesta escola?</p> <p>4- Há quantos anos é subdiretora do Agrupamento?</p> <p>5- Sempre esteve envolvida com os assuntos disciplinares no agrupamento?</p>
<p>C - Representação da entrevistada acerca da in/disciplina escolar na Escola Secundária Professor Reynaldo dos Santos</p>	<p>1- Definir o conceito de in/disciplina</p> <p>2- Conhecer e compreender a perceção da entrevistada sobre os tipos de in/disciplina na escola, suas causas e evolução.</p>	<p>1- O que entende por in/disciplina escolar?</p> <p>1- Como avalia o grau de in/disciplina nesta escola?</p> <p>2- Quais são os níveis de ensino e os anos de escolaridade onde a in/disciplina é mais frequente?</p> <p>3- Essa in/disciplina é mais frequente nos rapazes ou nas raparigas?</p> <p>4- Onde é que a in/disciplina ocorre com</p>

		<p>maior frequência? (na sala de aula, fora da sala de aula, para com os professores, auxiliares de ação educativa, alunos, outros/quais?)</p> <p>5- Os atos de indisciplina manifestam-se com maior frequência juntos dos professores ou das professoras?</p> <p>6- Quais são os comportamentos de in/disciplina que mais ocorrem nesta escola?</p> <p>7- Como classifica esses comportamentos, quanto à sua gravidade?</p> <p>8- Na sua opinião, quais serão as causas que levam os alunos a ter esses comportamentos?</p> <p>9- Quia os meios que dispõe para tomar conhecimento dos comportamentos de in/disciplina dos alunos, quer na sala de aula, quer noutra espaço escolar?</p> <p>10- Quanto tempo demora, em média, a aplicar uma sanção disciplinar?</p> <p>11- Como tem evoluído o fenómeno da in/disciplina ao longo dos anos, nesta escola?</p> <p>12- Como avalia, esta Escola, comparativamente a outras do concelho, em termos de in/disciplina?</p>
	<p>3- Identificar as estratégias utilizadas, pela escola, na resolução da in/disciplina.</p>	<p>1- Qual a sua opinião sobre a aplicação de sanções para resolver os problemas disciplinares?</p> <p>2- Quais são as sanções disciplinares que mais aplica para resolver os problemas disciplinares na escola?</p>
	<p>4- Avaliar a eficácia das sanções aplicadas.</p>	<p>1- Como reagem, normalmente, os alunos e os Encarregados de Educação perante as sanções disciplinares aplicadas?</p> <p>2- Considera que a aplicação de sanções disciplinares ajuda os alunos a adquirir hábitos de bom comportamento? Porquê?</p>

		3- O aluno que já foi sancionado repete o comportamento que o levou a ser castigado? Porquê?
	5- Contribuir com medidas/regras que melhorem a disciplina escolar.	<p>1- É política desta escola definir claramente e divulgar as regras de atuação a todos os intervenientes no processo ensino-aprendizagem?</p> <p>2- Quem intervém na elaboração dessas regras?</p> <p>3- Considera a legislação sobre a in/disciplina suficiente e eficaz?</p> <p>4- Se, na sua opinião, os regulamentos existentes sobre in/disciplina são insuficientes e se pudesse legislar, que medidas tomaria para resolver os problemas da indisciplina na sua escola?</p> <p>5- Gostaria de dizer mais alguma coisa sobre este assunto?</p>
D- Agradecimento	Agradecer a disponibilidade e colaboração.	1- Obrigado, pela sua colaboração e disponibilidade.

---

### Anexo III

#### ENTREVISTA À SUBDIRETORA DO AGRUPAMENTO PROFESSOR REYNALDO DOS SANTOS

Eurico Valente (E.V.)- Estamos na Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Professor Reynaldo dos Santos a fim de entrevistar a subdiretora do agrupamento, Dr.<sup>a</sup> Vera Borges. Para iniciar a nossa entrevista iremos começar por traçar o perfil da entrevistada.

(E.V.)- Não se importa de nos dizer a sua idade?

Dr.<sup>a</sup> Vera Borges (V.B.)- Antes de responder às tuas questões gostaria de dizer que tenho um grande prazer em poder conceder-te este tempo e este espaço para falar de um tema que faz parte do meu dia a dia de trabalho nesta escola. Relativamente à questão que me colocaste sobre a minha idade, eu tenho 45 anos.

(E.V.) -Há quantos anos iniciou a carreira de docente?

(V.B.)- Trabalho há 23 anos.

(E.V.) – Há quantos anos trabalha nesta escola?

(V.B.) – Nesta escola trabalho há 18/19 anos.

(E.V.) – Há quantos anos é subdiretora do agrupamento?

(V.B.) – Há 8 anos.

(E.V.) – Sempre estive envolvida com assuntos disciplinares do agrupamento ou é recente o cargo nesta área?

(V.B.) – Eu sempre estive envolvida com o pelouro dos alunos. Este pelouro tem a ver, entre outras coisas, com o dossier da disciplina.

(E.V.) – Então ao falarmos de indisciplina, coloco a questão: O que entende por indisciplina escolar?

---

(V.B.) – Na minha perspectiva de docente, como responsável do pelouro dos alunos e como subdiretora, a indisciplina para mim, tem a ver com a violação dos deveres do aluno que estão consagrados no estatuto do aluno e ética escolar (Lei 51/2012 de 5 de Setembro).

Portanto, considero que a indisciplina é a violação das regras instituídas. E as regras instituídas são aquelas que estão consagradas no estatuto do aluno e ética escolar, que depois por sua vez está articulado com um outro documento que rege a escola e que tem a ver com o regulamento interno da escola.

Neste regulamento interno está decalcado o diploma do estatuto do aluno e ética escolar e um outro documento que são as normas de funcionamento.

Resumindo, a indisciplina é a violação das regras e a violação das normas legalmente instituídas.

(E.V.) – Muito bem, agora entrando na disciplina/indisciplina na nossa escola, colocaria a seguinte questão: Como avalia o grau de indisciplina nesta escola?

(V.B.) – Relativamente a essa matéria a escola tem uma avaliação suficiente. Não posso dizer que esta escola se pauta por uma elevada percentagem de situações disciplinares. Em todo o agrupamento temos cerca de 1400 alunos e com algum exagero não chegamos aos 10% de situações de indisciplina.

(E.V.) – Quais são os níveis de ensino e os anos de escolaridade onde a indisciplina é mais frequente?

(V.B.) – A indisciplina é significativamente mais incidente, ou seja onde tenho um maior número de casos é no 2º ciclo, ou seja no 5º e 6º ano de escolaridade. Mas atenção, também há casos de indisciplina, que merecem alguma atenção pela sua especificidade e pela sua elevada percentagem, por exemplo, em cursos de educação e formação e nos cursos profissionais. Nomeadamente, este ano a turma do curso de educação e formação que abriu em Setembro está a trazer alguns problemas e a dar algum trabalho. Isto significa que há um número significativo de alunos que cumprem ou medidas disciplinares corretivas ou medidas disciplinares sancionatórias.

---

Esta situação deve-se ao facto destes alunos não terem tido um percurso escolar regular, sofreram várias retenções no mesmo ano, ou em anos imediatamente subsequentes, a idade dos alunos não corresponde ao ano de escolaridade em que eles supostamente deveriam estar, depois são alunos que são provenientes de bairros habitacionais ou de estruturas socio familiares já com alguns problemas e depois quando vêm para a escola a primeira coisa que fazem é tentar perceber como é se movimentam aqui na escola. Isto é – vamos experimentar a violar as normas instituídas para ver o que acontece.

Quanto à indisciplina no 5º e 6º ano, eu penso que terá a ver com a idade dos alunos. Estas idades dos 10, 11, 12 e 13 anos são idades, como todos nós sabemos (professores, formadores e educadores) revelam uma certa rebeldia que é inerente ao próprio crescimento. Alguém escreveu que crescer é “Entrar em crise”.

(E.V.) – E já agora a indisciplina é mais frequente nos rapazes ou nas raparigas?

(V.B.) – É mais frequente nos rapazes, mas as meninas também apresentam episódios de indisciplina e nalguns casos de violência. Penso que este facto deve-se, talvez, à afirmação da sua masculinidade.

Portanto, verificamos que a violência ocorre porque os alunos não respeitam a integridade física uns dos outros e sempre que estão em desacordo, a manifestação desse desacordo e tendo em conta as idades partem para a violência.

(E.V.) – Essa indisciplina manifesta-se mais dentro da sala de aula ou fora da sala de aula?

(V.B.) – Muito bem. É uma pergunta muito pertinente e que eu agradeço que tenha sido colocada. Eu estou quase tentada em dizer que ela tanto se manifesta dentro da sala de aula como fora da sala de aula, embora o número de incidências seja maior fora da sala de aula, mas não deixa de merecer algum reparo e alguma atenção para um exercício de reflexão posterior. O facto de se passarem episódios estranhos, para não dizer bizarros dentro da sala de aula em que há pequenas quezílias, pequenos desentendimentos dentro da sala de aula e que se prolongam para fora da sala de aula.

---

(E.V.) – A indisciplina além de se manifestar para com os colegas, manifesta-se também para com professores, auxiliares de ação educativa, ou outros?

(V.B.) – A indisciplina é mais para com os colegas.

Essa pergunta é muito interessante e muito importante, porque é assim, a indisciplina e os atentados contra a integridade física e às vezes psicológica e até moral, são feitos entre pares. Isto é, entre alunos da mesma idade aproximadamente.

(E.V.) – Portanto não há problemas de indisciplina para com auxiliares ou professores.

(V.B.) – Há um ou outro caso muito esporádico que aconteceu aqui na escola. São episódios isolados. Noventa e nove por cento são casos de indisciplina entre alunos da mesma idade. Portanto não são alunos mais velhos a bater nos mais novos.

Aqui na escola até temos uma situação que eu até aprecio, que é algum cuidado dos mais velhos perante os mais novos. E portanto são os próprios pares, ainda que mais velhos, a dizer para que “não andem aí metidos na confusão, vejam lá se se portam bem.”

(E.V.) – A indisciplina que ocorre dentro das salas de aula manifesta-se mais para com os professores ou as professoras?

(V.B.) – Indiferentemente. Não temos uma questão de género. Não posso afirmar de forma contundente que é numa sala de aula com uma professora que os alunos prevaricam. Não.

Isto acontece aqui na escola, tanto a professores, como a professoras de forma invariável.

(E.V.) – Quais são os comportamentos de indisciplina que mais ocorrem nesta escola?

(V.B.) – Muito bem.

Eu penso que, o facto do aluno não ser pontual e não ser assíduo é já uma violação e por isso já estamos a entrar na indisciplina. Portanto a falta de pontualidade e assiduidade, para mim é muito grave.

---

(E.V.) – E qual é o grande problema de indisciplina nesta escola?

(V.B.) – O principal problema prende-se com o não seguir as orientações dos professores. É não respeitar a autoridade e as instruções dos professores, é não tratar com respeito e correção todos os membros da comunidade educativa, sejam eles os colegas/seus pares ou sejam, por vezes funcionários. Este problema em respeitar a autoridade, é mais alargada, começam em casa.

(E.V.) – Não respeitam a autoridade dos pais?

(V.B.) – Não respeitam a autoridade parental. Muitos pais vêm aqui pedir-nos ajuda e dizem-nos “professora eu não consigo fazer nada dele...”

Há alunos que estão a sofrer uma penalização emanada pela escola e quando regressam à escola já estão a fazer outra.

Pergunto, onde está a autoridade parental?

(E.V.) – Quais são as causas que levam os alunos a terem estes comportamentos de indisciplina?

(V.B.) – Aí temos um número significativo de variáveis.

Vamos olhar para o contexto social, político e económico em que estamos a viver.

Tudo isto vai trazer uma onda, que é a crise de valores. Esta crise de valores, os alunos procuram na escola, junto do outro. Ou seja, se o outro tem telemóvel, se ele traz dinheiro, então eu vou ver se me aproprio, verificando-se, portanto pequenos furtos. Não são propriamente roubos, porque o roubo tem a ver com a violência associada à apropriação de bens de outrem.

Estes pequenos furtos e pequenos delitos têm estado a acontecer com uma maior incidência nestes últimos tempos.

Eu quando vim para a direção há 8 anos atrás, o furto era uma coisa que se falava, mas era um caso absolutamente acidental. E agora é a prática comum, a prática diária.

---

Portanto hoje há uma crise de valores. Hoje reconheço que é muito importante em criar uma escola para pais. Os pais demitem-se do seu papel.

Logo ao demitirem-se do seu papel, consideram que é a escola “ que os ature e que os forme”.

Os pais até vêm por os filhos na escola, de manhã, com febre (desabafo).

Ainda bem que este novo estatuto do aluno tem uma cláusula relacionada com o incumprimento por parte dos pais e encarregados de educação.

E isto se está previsto na lei, o incumprimento do dever dos encarregados de educação, ora aí está refletido uma crise de valores sociais que depois têm repercussões aqui na escola.

Aqui a escola, enquanto instituição pública é a linha da frente. Vêm aqui bater todas as situações de litígios familiares, sociais e económicos.

Nós aqui procuramos alimentar quem tem fome e educar a bem ou a mal. Quando digo a mal quero dizer que eles têm que ser punidos à luz do enquadramento legal que nós temos disponíveis.

(E.V.) – Então parece-nos bem claro que a maior parte dos problemas têm as suas causas na questão da família.

(V.B.) – Certo, porquê?

Porque são crianças que não são acompanhadas. Nós temos que aqui na escola criar tutorias para apoiar estes alunos.

Se a lei prevê que os encarregados de educação têm de ser corresponsáveis com a escola na educação dos seus educandos. Naturalmente se se regista uma percentagem de indisciplina que tem a ver com o não respeito pela autoridade e as instruções dos professores, com o facto de não tratar com respeito e com correção são no fundo falta de educação. A falta de educação também vem de casa, claro que a escola complementa essa educação que deve começar em casa.

Resumindo, há uma crise de valores instalada na nossa sociedade, mercê das convulsões económicas, políticas, sociais etc.

---

A falta de emprego dos pais, a mobilização de alunos, esta mobilização tem a ver com alunos que são deslocados do norte para o sul, ou até de escolas vizinhas em função do trabalho dos pais, também perturba um pouco.

O facto dos alunos, e eu assisto a esta situação com frequência, os alunos em Setembro matriculam-se no ensino secundário, num determinado curso e depois a meio do primeiro período mudam de curso.

Depois alguma falta de acompanhamento dos pais nas tarefas dos alunos. Hoje, verificamos que os pais, pela vida atarefada que têm não disponibilizam tempo de qualidade para os filhos, procurando compensá-los dando aquele brinquedo novo “ e não me chateies”.

Mas também há outra coisa, que gostaria de dizer e que se prende com o professor – Nós sabemos que as estratégias que utilizamos, na sala de aula, vão conduzir a uma maior ou menor motivação dos alunos. Não estou a atribuir a culpa aos professores, creio que poderia ser feito um esforço suplementar por parte dos docentes no sentido de criarem atividades da aula que pudessem potenciar mais motivação junto dos alunos. Isso iria ajudar e também a direção da escola deveria potenciar a entrada de alunos em projetos, em atividades, em ateliês, que isso no fundo ajuda a fazer prevenção. Ou seja, se os alunos estiverem bem ocupados, ou melhor ocupados, a indisciplina tende a diluir-se.

Mas também queria dizer que aqui na escola há menos situações de indisciplina, porque nós direção fazemos um esforço no sentido de falar com as autoridades vizinhas, nomeadamente o Procurador do Ministério Público, C.P.C.J., a Escola Segura, a quem nós muito temos a agradecer, porque prontamente responde aos pedidos de socorro que nós enviamos.

(E.V.) – Quais são meios que dispõem para tomar conhecimento destes comportamentos de indisciplina que acontecem na escola?

(V.B.) – É uma pergunta também pertinente.

O aluno está na sala de aula, ao acontecer um episódio de indisciplina, o professor é o primeiro a ajuizar e a exercer a sua autoridade dentro da sala de

---

aula tomando a decisão de colocar o aluno fora daquele espaço. O aluno ao sair da sala de aula será levado pela funcionária para o Gabinete do Aluno, ou sala de estudo e terá uma falta disciplinar. Depois o professor é obrigado a elaborar uma participação que entrega ao diretor de turma, que por sua vez participa ao encarregado de educação.

Se o aluno for reincidente perguntamos: qual o trabalho do encarregado de educação enquanto responsável com a escola?

Se o aluno volta a prevaricar é porque o encarregado de educação não consegue controlar a situação.

(E.V.) – E se for fora da sala de aula?

(V.B.) – Se o comportamento de indisciplina ocorrer fora da sala de aula, tomamos conhecimento de imediato através da participação de um funcionário ou qualquer professor que assista ao ato de indisciplina. Aliás qualquer professor, mesmo que não seja professor do aluno e que assista a uma situação de conflito, perante a lei, é obrigado a reportar essa situação. Numa primeira fase, oralmente, mas posteriormente será por escrito, para poder seguir a tramitação normal. E aí, de acordo com o grau de gravidade do ato indisciplinar serão aplicadas as molduras penais contempladas na lei.

(E.V.) – Muito bem. E a propósito – Quanto tempo demora, em média, a aplicar uma sanção disciplinar?

(V.B.) – Ora bem. Dentro das situações mais complexas nós temos a abertura dos procedimentos disciplinares que têm prazos legais.

(E.V.) – Mas essas situações não ocorrem com frequência nesta escola!

(V.B.) – Não. Por exemplo, neste momento, até 4 de Dezembro tivemos apenas dois procedimentos disciplinares.

Quanto aos outros atos de indisciplina, logo que a direção tenha conhecimento da situação tentamos atuar de imediato. Senão não vale a pena.

(E.V.) – Quando refere que atuam de imediato, significa 1 dia, 2 dias, 3 ?

---

(V.B.) – às vezes é no próprio dia ou no dia imediatamente seguinte. Nunca se arrasta por muito tempo. Procuramos atuar de imediato para que os alunos percebam que cumprimos de imediato com o que está definido na lei.

Ora se os alunos tiverem consciência de que nós atuamos, nós constituímos-nos como modelos e vai fazer com que o aluno pense duas vezes antes de praticar o ato de indisciplina.

(E.V.) – Podemos dizer, então, que se trata de uma direção que está presente e que atua de imediato?

(V.B.) – Tentamos dar o nosso melhor numa equipa de trabalho.

(E.V.) – Como tem evoluído, ao longo dos anos, o fenómeno da indisciplina nesta escola?

(V.B.) – Esta escola, à semelhança com as demais escolas, acompanha o ritmo dos tempos.

(E.V.) – Isso quer dizer que a indisciplina tem aumentado?

(V.B.) – Sim. A indisciplina aumenta se há, como dizia, uma crescente crise de identidade, de entendimento das famílias. Portanto, a indisciplina tem aumentado, acompanhando o ritmo dos tempos.

(E.V.) – Como avalia, esta escola, comparativamente a outras do concelho, em termos de indisciplina?

(V.B.) – Muito bem.

Essa questão eu já tive oportunidade de colocar aos agentes da escola segura, que várias vezes têm vindo à nossa escola fazer ações de sensibilização para os alunos. E os agentes responderam: “você aqui ainda vivem no paraíso”, porque na escola imediatamente ao lado...

(E.V.) – No concelho ainda temos várias escolas...

(V.B.) – Sim, temos um universo de 7 escolas e a nossa escola, segundo os agentes de autoridade que são chamados a participar dizem que “ainda vivemos num pequeno paraíso”. Apesar de na nossa escola existirem casos, nas outras escolas

---

há outros proporcionalmente a estes, maiores e com um maior número de incidências.

Os agentes referem que os alunos percebem, que talvez esta escola seja mais diligente e mercê dessa diligência não se registam tantos casos como nas outras.

(E.V.) – Temos estado a falar de indisciplina, agora gostaria de abordar as estratégias a aplicar sobre essa mesma indisciplina.

Então a questão que colocava era a de saber a sua opinião sobre a aplicação de sanções para resolver problemas disciplinares.

Até que ponto as sanções são importantes ou não para resolver os problemas de indisciplina?

(V.B.) – Bom, essa é uma questão delicada, as medidas disciplinares sancionatórias, vejo-as como dissuasoras de um comportamento desviante. Vejo também que se o aluno não as sentir aplicadas pode prevaricar novamente, porque afinal nem lhe acontece nada.

E aí está o pulso da direção da escola de levar a disciplina muito a sério. A imagem da escola passa um bocado por esta vertente da disciplina – a avaliar por aquilo que os pais dizem.

(E.V.) – Ou seja tem que haver sanções e elas têm que ser aplicadas.

(V.B.) – Obrigatoriamente. Os alunos, no meu entender, desde tenra idade têm que saber o significado da palavra consequência dos actos cometidos, responsabilizar-se por aquilo que fazem. Se fizer bem tem consequências, se fizer mal tem consequências também.

(E.V.) – Quais são as sanções disciplinares que mais se aplicam na nossa escola?

(V.B.) – Aplicam-se com maior incidência medidas disciplinares corretivas. Estas medidas têm a ver sobretudo com a limpeza dos espaços da escola, após o horário escolar. Trata-se de uma atividade que reverte a favor da comunidade escolar. O aluno em vez de sair à hora que está determinado no seu horário, é penalizado porque fica mais tempo na escola.

---

Ou fica na biblioteca a fazer complementaridade de tarefas pedagógicas que são marcadas pelos professores do conselho de turma, ou então, maioritariamente vai ajudar/colaborar com as funcionárias no sentido de manter limpos e asseados os espaços escolares.

E quando ela está a fazer essa tarefa, naturalmente que ela há-de estar a pensar: "ora eu agora estaria ou no treino, ou a ver televisão, ou a conversar com os amigos, ou estaria no quentinho em casa, ou se fosse no verão, estaria numa esplanada qualquer e assim tenho que estar aqui."

(E.V.) – Então e como reagem os alunos e os próprios encarregados de educação perante as sanções disciplinares que lhes são aplicadas?

(V.B.) – Normalmente reagem bem e os alunos cumprem efetivamente as sanções, porque há um controlo de supervisão das tarefas aplicadas através de uma ficha elaborada para o efeito. Os alunos e os pais sabem que o não cumprimento das tarefas acarreta a aplicação de medidas disciplinares sancionatórias. Mas com estas medidas têm consciência que a escola procura promover a dissuasão e a correção dos comportamentos desviantes e chamar a atenção do aluno para o exercício da cidadania.

Porque quando ele se responsabiliza ele está a ser um bom cidadão, ou estamos a preparar um futuro bom cidadão.

(E.V.) – E normalmente o aluno adquire hábitos de bom comportamento?

(V.B.) – Sim. Sim.

Eu tenho aqui casos de sucesso de alunos que entraram mal e hoje há casos de sucesso.

(E.V.) – Então o aluno que foi sancionado, normalmente não repete o comportamento que levou ao castigo?

(V.B.) – Normalmente, a prática comum, é o aluno corrigir os seus comportamentos, mas há outros que são contados pelos dedos das mãos, que são sempre os mesmos que repetem esses comportamentos desviantes.

(E.V.) – Porque é que repetem?

---

(V.B.) – Porque não sinto da parte dos encarregados de educação firmeza. E às vezes já tem acontecido, eu ter que dizer ao aluno “agora saís da sala, que eu fico aqui a falar com os teus pais”.

(E.V.) – Sente que é necessário a tal formação para pais?

(V.B.) – Claro. Eu dirijo-me aos pais assim: “nós estamos aqui com um propósito comum que é educar esta criança, é vosso filho, é nosso aluno, o propósito é igual, vocês têm que colaborar. Porque se custa ver um filho a limpar os espaços públicos da escola, custa muito mais ele a prejudicar uma turma e 26 ou 27 alunos. E a prejudicar sobretudo a ele próprio, porque nós vamos perder esse aluno.”

(E.V.) – É política desta escola definir claramente e divulgar as regras de atuação a todos os intervenientes no processo ensino/aprendizagem, isto é, alunos, professores, toda a comunidade conhece as regras de atuação dentro desta escola?

(V.B.) – Meu caro colega, no início do ano letivo, há uma coisa que é absolutamente imperativa, que são as regras do jogo.

As regras do jogo são dadas a conhecer em sede de reunião com os encarregados de educação, logo na segunda semana de aulas após a abertura oficial do ano letivo. Portanto, os encarregados de educação ficam a saber o regulamento interno, que foi alvo de atualização, devido à nova lei – Estatuto do Aluno e Ética Escolar – lei nº51 de 2012, que trouxe alterações significativas.

Por outro lado estas regras são dadas aos diretores de turma e através destes aos encarregados de educação, aos alunos e depois, em sede dos conselhos de turma preliminares a todos os professores.

(E.V.) – E quem é que intervêm na elaboração destas regras que existem na escola, para além daquelas que são leis?

(V.B.) – Bem é assim. Esta nova lei, comparativamente com a anterior tem tudo para que não haja indisciplina na escola. Estão aqui todas as regras. Se nós direção

---

atuarmos com base nos poderes que nos confere este documento, temos via aberta para não haver casos de indisciplina.

No outro documento anterior a este também, mas este apresenta desde a alínea a) até à alínea x) – coisa que não tínhamos no outro documento - os deveres básicos, como: estudar, ser assíduo, pontual, seguir as orientações, o respeito e a correcção, o guardar lealdade, respeitar a autoridade dos professores, o zelar pela preservação das instalações, o respeitar a propriedade dos bens, o cumprir com o estatuto, contribuir para a harmonia da convivência escolar, etc.

Portanto esta lei 51 de 2012 está decalcada no Regulamento Interno de Escola.

No nosso regulamento interno temos, de facto, alguns pequenos ajustes à medida da realidade da nossa escola.

Estas regras foram retiradas da lei por um grupo de trabalho que se constituiu e que foi a direcção, com o presidente do Conselho Geral, que é o local onde será aprovado o Regulamento Interno da Escola, onde estão representados os alunos, encarregados de educação, professores e os elementos da autarquia.

(E.V.) – Considera-se, então, que a legislação existente sobre a indisciplina é suficiente e eficaz?

(V.B.) – Sim. Desde que devidamente aplicada é.

Nós temos, de facto, tudo o que precisamos para podermos actuar. Este documento confere-nos autoridade para podermos desempenhar as nossas funções.

Com esta lei, se os pais não colaborarem com a escola, e se a reincidência dos pais for não colaborativa, ou porque não vêm à escola, ou porque o aluno falta e não dão contas a ninguém da ausência dos alunos, eles serão penalizados.

(E.V.) – Então como subdirectora, se fosse possível legislar neste domínio, o que é que ainda acrescentaria?

(V.B.) – Eu não acrescentaria rigorosamente nada, porque aqui está tudo.

---

Não diria que a lei está perfeita, porque a perfeição não se atinge.

Agora que a lei existente é um excelente instrumento de trabalho para quem exerce funções diretivas é, porque está aqui tudo.

Eu nunca vi noutros diplomas artigos como “é reforçada a autoridade do professor”, “há responsabilidade civil e criminal”, “há incumprimento dos deveres dos pais e encarregados de educação”, “a não realização de medidas de recuperação definidas pela escola”.

(E.V.) – Ou seja, os regulamentos criados para o efeito contemplam todas as medidas necessárias.

(V.B.) – Sim. E as medidas estão em consonância e capazes de responder às nossas necessidades.

(E.V.) – Agora é importante que elas sejam aplicadas.

(E.V.) – Muito bem.

Estamos a terminar, gostaria de perguntar se há algo mais que gostaria de acrescentar ao assunto desta entrevista?

(V.B.) – Ora bem, eu acho que todos nós enquanto professores e educadores somos sensíveis a estas questões, porque isto leva-nos a uma outra situação, que é no fundo a razão de ser de nos levantarmos todos os dias e de exercermos a nossa profissão – que é a de chegarmos aos resultados escolares.

Os resultados escolares alcançam-se como?

Os resultados alcançam-se em função de algumas variáveis, entre elas, e uma determinante tem a ver com o cumprimento rigoroso dos deveres do aluno, se ele não faltar, se ele for pontual, se ele cumprir com as orientações do professor, se ele estudar, se ele conseguir estar incluído num bom ambiente de convivência escolar, naturalmente que tudo isto vai potenciar a aprendizagem, que é efetivamente qualitativa. Não é aquela que está na pauta.

Portanto, os resultados escolares têm a ver diretamente com o fator disciplina (obviamente) e associado a isto temos os valores dos alunos.

---

O aluno aprende os valores nos bancos da escola, mas também fora da escola. Com a família, com os amigos, com os livros que lê, com quem ele normalmente socializa, no seu dia-a-dia. Portanto, o quadro de referência dos alunos é preenchido, não só com aquilo que eles absorvem aqui na escola, mas também fora dela.

Há medida que os alunos avançam na idade, a tendência é para reduzir os casos de indisciplina.

Portanto, a indisciplina ocorre mais nos níveis etários mais baixos (5º e 6º anos, ou 7º ano).

Hoje os professores têm que conquistar o respeito dos alunos, através da forma como falam, atuam, dão as aulas, avaliam os alunos, de modo que a autoridade que é inerente ao exercício da profissão docente seja respeitada.

(E.V.) – Bom. Chegámos ao fim.

(V.B.) – Votos de um bom trabalho.

(E.V.) – Muito obrigado. Gostaria de agradecer a disponibilidade concedida para realizar esta entrevista, esperando com a minha investigação, vir a dar um contributo na melhoria da disciplina dos alunos.

FIM

## Anexo IV

### QUADROS DE FREQUÊNCIA DO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO AOS PROFESSORES

#### A - Casos mais comuns de indisciplina na sala de aula

	Frequência	%
Alunos irrequietos	54	77,1
Alunos que não cooperam com o professor	11	15,7
Alunos quase sempre distraídos	45	64,3
Alunos que trocam mensagens e papelinhos	4	5,7
Alunos com comportamentos violentos	2	2,9
Alunos que pedem muitas vezes para ir à casa de Banho	12	17,1
Alunos interrompem as aulas com atitudes agressivas verbais	7	10
Alunos interrompem as aulas com atitudes agressivas físicas	5	7,1
Alunos que se mostram desinteressados	50	71,4

#### B - Grau de gravidade dos vários tipos de indisciplina

	Nada grave		Pouco grave		Grave		Muito grave	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Falar em voz baixa	8	11,4	40	57,1	20	28,6	2	2,9
Trocar mensagens e papelinhos	0	0	14	20	43	61,4	13	18,6
Gozar os colegas	0	0	0	0	13	18,6	57	81,4
Gozar o professor	0	0	0	0	7	10	63	90
Fazer perguntas pouco adequadas	1	1,4	7	10	51	72,9	11	15,7
Não acatar as ordens do professor	0	0	0	0	6	8,6	64	91,4
Recusar-se a trabalhar	0	0	0	0	28	40	42	60
Agredir os colegas	0	0	0	0	1	1,4	69	98,6
Agredir o professor	0	0	0	0	0	0	70	100

C - Na qualidade de professor pensa que há indisciplina na sua escola?

	Frequência	%	F.R.A.
Nenhuma	0	0	0
1	0	0	0
2	9	12,9	12,9
3	37	52,9	65,7
4	19	27,1	92,9
Muita	5	7,1	100
Total	70	100	

D - Como avalia a indisciplina nesta escola, comparativamente com outras onde já tenha lecionado?

	Frequência	%	Frequência Relativa Acumulada
Nada grave	2	2,9	2,9
Pouco grave	32	45,7	48,6
Grave	28	40,0	88,6
Muito grave	2	2,9	91,4
Nunca lectionei noutra escola	6	8,6	100,0
Total	70	100,0	

E - Fatores que mais afetam a disciplina na atividade pedagógica diária do professor:

	Não afeta		Afeta pouco		Afeta		Afeta bastante	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Pouca motivação dos alunos	0	0	3	4,3	33	47,1	34	48,6
Insucesso e abandono escolar	3	4,3	7	10	38	54,3	22	31,4
Programas extensos	6	8,6	25	35,7	35	50	4	5,7
Dimensão das turmas	1	1,4	8	11,4	22	31,4	39	55,7
Falta de materiais didáticos/Pedagógicos	18	25,7	23	32,9	22	31,4	7	10
Falta de acompanhamento dos pais/EE	0	0	3	4,3	28	40	39	55,7
Alunos indisciplinados e violentos	2	2,9	6	8,6	9	12,9	53	75,7
Deficiente relação pedagógica	11	15,7	9	12,9	29	41,4	21	30

F - Indique com que frequência se depara com casos de indisciplina na sala de aula?

	Frequência	%
Sempre	6	8,6
Às vezes	51	72,9
Raramente	13	18,6
Total	70	100,0

G - Considera a indisciplina mais frequente nos discentes do sexo?

	Frequência Absoluta	%
Masculino	37	52,9
É Idêntica	33	47,1
Total	70	100,0

H - Na sua opinião, a indisciplina dos alunos manifesta-se com maior frequência para com os docentes do género:

	Frequência Absoluta	%
Masculino	5	7,1
Feminino	26	37,1
É Idêntica	39	55,7
Total	70	100,0

I - Ao longo da sua carreira profissional como perspectiva a evolução da indisciplina escolar?

	Frequência Absoluta	%
Diminuiu	1	1,4
Estagnou	1	1,4
Aumentou	43	61,4
Aumentou exageradamente	25	35,7
Total	70	100,0

J - Abordagem utilizada na resolução da indisciplina escolar:

	Nunca		Raramente		Às vezes		Muitas vezes		Sempre	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Preventiva	0	0	1	1,4	5	7,1	24	34,3	40	57,1
Corretiva	0	0	0	0	13	18,6	35	50	22	31,4
Punitiva	1	1,4	20	28,6	34	48,6	10	14,3	5	7,1

K - Durante a primeira semana de aulas define conjuntamente com os alunos as regras da sua aula?

	Frequência Absoluta	%	Frequência Relativa Acumulada
Sempre	59	84,3	84,3
Muitas vezes	7	10,0	94,3
Às vezes	1	1,4	95,7
Raramente	1	1,4	97,1
Nunca	2	2,9	100,0
Total	70	100,0	

L - Que importância atribui ao regulamento interno para a construção da disciplina escolar?

	Frequência	%
Fundamental	45	64,3
Importante	21	30,0
Mais ou menos importante	4	5,7
Total	70	100,0

M - Na sua escola são realizadas atividades que visam combater a indisciplina no contexto escolar?

	Frequência	%
Nunca	5	7,1
Raras vezes	20	28,6
Algumas vezes	38	54,3
Muitas vezes	7	10,0
Total	70	100,0

N - Atividades realizadas na escola para combater a indisciplina

	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Palestras	7	10
Campanhas de sensibilização	15	21,4
Formação	8	11,4
Partilha de estratégias	49	70,0

O - Medidas adotadas pela escola nos processos disciplinares dos alunos

	Frequência	%
Repreensão verbal	44	62,9
Repreensão escrita	13	18,6
Medidas Corretivas de integração	48	68,6
Contrato/Negociação	1	1,4
Acompanhamento por Professor Tutor	8	11,4
Acompanhamento por alunos Tutores	1	1,4
Encaminhamento para o Gabinete do Aluno	45	64,3
Acompanhamento/responsabilização do E. Educação	11	15,7
Suspensão	33	47,1
Expulsão da escola	1	1,4

P - Considera as medidas adotadas pela sua escola as mais adequadas?

	Frequência	%
Sim totalmente	29	41,4
Não	5	7,1
Apenas em parte	36	51,4
Total	70	100,0

Q - Considera que a suspensão é a melhor maneira de combater a indisciplina na escola?

	Frequência	%
Sim	9	12,9
Não	61	87,1
Total	70	100,0

R - Considera importante existir participação, envolvimento e comunicação dos alunos e/ou seus representantes para a construção da disciplina escolar?

	Frequência	%
Sim	65	92,9
Não	5	7,1
Total	70	100,0

---

S - Considera importante existir participação, envolvimento e comunicação dos pais/encarregados de educação para a construção da disciplina escolar?

	Frequência	%
Sim	67	95,7
Não	3	4,3
Total	70	100,0